

**PARLAMENTO NACIONAL
COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS**

**VI - LEGISLATURA
3ª. SESSÃO LEGISLATIVA**

**RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS
PÚBLICAS SOBRE A PROPOSTA DE LEI N.º.23/VI/3ª OGE
PARA 2026**

Relatora :

Deputada Aliança da Conceição Araújo

Aprovado em 30 de outubro de 2025

VOLUME I



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Índice

I. Considerações Prévias.....	5
II. Enquadramento Constitucional, Regimental e Legal.....	8
III. Estrutura da Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2026	8
IV. Panorama Macroeconómico , Política Fiscal e Tributária para 2026.....	12
V. Prioridades de Despesa e Medidas-Chave para 2026.....	22
VI. Investimentos Estratégicos em Infraestruturas.....	25
VII. Novos Desenvolvimentos na Gestão das Finanças Públicas	30
VIII. Execução do Orçamento Geral do Estado 2025.....	34
IX. Análise Global do Orçamento Geral do Estado (OGE 2026).....	38
X. Análise por Subsetores.....	54
1. Administração Central.....	54
2. Segurança Social.....	76
3. Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA).....	89
XI. Plano de Desenvolvimento Estratégico 2011-2030	94
XII. Marcadores Orçamentais.....	95
XIII. Conclusões.....	98
XIV. Recomendações.....	106
XV. Parecer	153
XVI. Votação do Relatório Parecer.....	154
XVII. Anexos	155
• Pareceres Setoriais das Comissões A, B, D, E, F e G.....	155
• Contributos escritos recebidos de entidades externas	155



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

I. Considerações Prévias

a) Admissão da Proposta de Lei

A Proposta de Lei n.º 23/VI (3ª) - Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2026 (doravante referida como PPL 23/VI (3ª) ou PPL OGE 2026) foi apresentada ao Parlamento Nacional no dia 1 de outubro de 2025. Esta apresentação ocorreu em conformidade com o disposto no artigo 97º, n.º 1, alínea c), e no artigo 145º, n.º 1 da Constituição da República Democrática de Timor-Leste (CRDTL).

O objetivo da Proposta de Lei é a aprovação do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2026, sendo elaborada de acordo com os artigos 115º, n.º 1, alínea d) e 145º da Constituição. O Governo, conforme as disposições constitucionais mencionadas, detém a competência exclusiva para propor esta iniciativa legislativa, enquanto o Parlamento Nacional possui a competência exclusiva para a sua aprovação (artigos 95º, n.º 3, alínea d) e 145º da Constituição).

Após a sua entrada no Parlamento Nacional, a Proposta de Lei foi encaminhada à Divisão de Apoio ao Plenário (DIPLN) para registo, numeração e elaboração de uma nota de admissibilidade, conforme o disposto no artigo 4º, alíneas f) e i) do Regulamento das Competências das Divisões do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.

A Nota de Admissibilidade n.º 43 /2025/DIPLN, datada de 3 de outubro de 2025, confirmou o cumprimento dos requisitos formais constitucionais, legais e regimentais (incluindo a Constituição, a Lei da Publicação dos Atos, a Lei do Fundo Petrolífero, a Lei de Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e Gestão Financeira Pública (LEO), além do Regimento do Parlamento Nacional) necessários para a admissibilidade da proposta de lei n.º 23/VI (3ª). Constatou-se, assim, que a iniciativa legislativa cumpria todos os requisitos exigidos.

No dia 7 de outubro de 2025, a PPL foi admitida e encaminhada à Comissão Especializada Permanente de Finanças Públicas (Comissão de Finanças Públicas ou Comissão "C") para a emissão de Relatório/Parecer, além de ser remetida às demais Comissões Especializadas Permanentes para a emissão de pareceres setoriais, conforme previsto no n.º 2 do artigo 163º do Regimento do Parlamento Nacional. De acordo com o despacho de admissão, o prazo regimental para a emissão do relatório e dos pareceres setoriais começou a contar a partir dia 8 de outubro de 2025.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

b) Tramitação da Proposta de Lei

Nos termos conjugados dos artigos 97º n.º 1 alínea c), 115º n.º 1 alínea d) e 145º n.º 1 da Constituição e do artigo 30º, n.º 1 da LEO, a proposta de Orçamento Geral do Estado para o ano económico seguinte deve ser apresentada ao Parlamento Nacional, sob a forma de Proposta de Lei, até ao dia 01 de outubro do ano anterior ao que diz respeito.

O Regimento do Parlamento Nacional (RPN) regula o processo especial de apresentação, discussão e aprovação do OGE pelo Parlamento, nos artigos 162º a 180º do RPN, determinando que após a admissão da iniciativa, esta baixe a todas as comissões especializadas permanentes (artigo 163º, n.º 2) – com particular incidência na Comissão das Finanças Públicas (Comissão “C” - para emissão de relatório e parecer. A PPL n.º 23/VI(3ª) baixou às comissões no mesmo dia da sua admissão, em 7 de outubro de 2025.

c) Comissão de Finanças Públicas

Em razão da matéria, a Comissão de Finanças Públicas é a comissão competente para apreciar a presente iniciativa legislativa, ao abrigo da Deliberação do Parlamento Nacional n.º 3/2023, de 5 de julho e do artigo 3º do seu Regulamento, que lhe atribuíram entre outras, competências em matéria orçamental e, em virtude do artigo 164º n.ºs 1 e 2 do Regimento do Parlamento Nacional, compete à Comissão de Finanças Públicas a elaboração de relatório e parecer fundamentado, o qual deve tomar em consideração os pareceres setoriais das restantes Comissões Especializadas Permanentes.

Foi com base na proposta de lei e respetiva exposição de motivos, na nota de admissibilidade datada de 3 de outubro de 2025, nos documentos de suporte apresentados pelo Governo com a proposta de lei e na informação obtida junto de entidades ouvidas que se desenvolveu a presente análise e sustentaram as conclusões e recomendações vertidas neste relatório e parecer.

Recomenda-se a leitura dos pareceres setoriais das demais comissões especializadas permanentes consultadas. Sempre que referido, tais pareceres enformaram o presente relatório e parecer.

Na elaboração do presente relatório e parecer observou-se, com as devidas adaptações, o previsto no artigo 34º do Regimento do Parlamento Nacional.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

d) Relatores

Foi designada relatora, a Sra., Deputada Aliança da Conceição Araújo, da Bancada Parlamentar do CNRT.

e) Audições Públicas

No âmbito da apreciação inicial da PPL de OGE 2026, a Comissão de Finanças Públicas (Comissão "C"), observando as disposições do artigo 80.º do Regimento, conduziu audições públicas com diversas entidades do Setor Público Administrativo, entidades bancárias, ONGs e outras. As audiências públicas decorreram entre 20 e 23 de outubro de 2025, nas instalações do Parlamento Nacional e de acordo com a seguinte calendarização:

Data	Hora	Entidade	Comissões	Local
20 de outubro (2ª feira)	09H00	<ul style="list-style-type: none">Vice Primeiro Ministro e Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos e Ministro do Turismo Comercio e IndústriaEntidades tuteladas	Comissão C e D	Sala do Plenário
	14H30	<ul style="list-style-type: none">Ministério Administração EstatalAdministração dos Municípios	Comissão C e G	Sala do Plenário
21 de outubro (3ª Feira)	09H00	<ul style="list-style-type: none">Vice-Primeiro-Ministro e Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais e Ministro do Desenvolvimento Rural e Habitação ComunitáriaMinistra da Solidariedade Social e InclusãoINSS	Comissão C e D	Sala do Plenário
22 de outubro (4ª Feira)	09H00	<ul style="list-style-type: none">Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE)Fundo das InfraestruturasMinistro das Obras Públicas (MOP)Ministro dos Transportes e Comunicações	Comissão C e D	Sala do Plenário
23 de outubro (5ª Feira)	09H00	<ul style="list-style-type: none">Ministra das Finanças (MF)<ul style="list-style-type: none">Autoridade TributáriaAutoridade AduaneiraPresidente da Autoridade da RAEOA	Comissão C, D, G	Sala do Plenário

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

24 de outubro (6ªfeira)	09H00	<ul style="list-style-type: none">• Ministro do Petróleo e Recursos Minerais• Autoridade Nacional do Petróleo (ANP)• Autoridade Nacional dos Minerais (ANM)• Instituto da Geociência (IGTL)• Timor Gap E.P.• Murak Rai Timor, E.P.	Comissão C e D	Sala do Plenário
--------------------------------	-------	---	----------------	------------------

No decurso das mesmas tiveram as entidades ouvidas a oportunidade de esclarecerem as dúvidas dos senhores deputados e de transmitirem as suas opiniões e recomendações sobre a proposta orçamental.

Os documentos que foram entregues à Comissão durante as audições encontram-se anexados ao presente Relatório e Parecer.

II. Enquadramento Constitucional, Regimental e Legal

O Parlamento Nacional desempenha um papel fundamental na fiscalização da atividade do Executivo, especialmente em questões financeiras e orçamentais.

Assim, e de acordo com o artigo 92º da Constituição, compete ao Parlamento Nacional "acompanhar e fiscalizar a atividade do Governo", o que inclui a responsabilização do Governo em matéria financeira e orçamental.

Mais, o artigo 95º, nº 3, alínea d), da Constituição estabelece que o Parlamento Nacional tem competência exclusiva para aprovar o Orçamento do Estado e o artigo 145º da Lei Maior, determina que o Orçamento Geral do Estado deve ser aprovado pelo Parlamento Nacional, após proposta do Governo.

Já o Regimento do Parlamento Nacional (RPN) regula o processo especial de apresentação, discussão e aprovação do OGE pelo Parlamento, nos artigos 162º a 180º do RPN, nomeadamente no que aos prazos processuais se refere.

III. Estrutura da Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2026

Em matéria de direito aplicável, o regime e processo orçamental, além de enquadrado pela Constituição e pelo Regimento do Parlamento Nacional conforme exposto sucintamente supra, encontra-se também especialmente regulado pela Lei nº 3/2025, de 23 de abril – Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e gestão financeira pública (LEO).



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Nos termos da mesma Lei de Enquadramento, a proposta de lei orçamental tem a estrutura e o conteúdo formal definidos nos artigos 18.º a 22.º e 27.º a 33.º.

Relativamente à sua configuração formal, como acto ou instrumento normativo unitário e universal (artigo 4.º da LEO), a proposta de lei respeita os requisitos formais a que devem obedecer em geral as propostas de lei para a sua admissibilidade, em harmonia com o disposto nos artigos 91.º, 96.º n.º 2 e 98.º do Regimento do Parlamento Nacional, nomeadamente encontrando-se redigida em língua portuguesa, sob a forma de artigos, contendo um título que traduz o seu objeto principal e vindo acompanhada de exposição de motivos. Encontra-se também em conformidade com o disposto na Lei 1/2002, de 7 de agosto (Lei da Publicação dos Atos). A proposta de lei obedece assim, às normas gerais da legística formal.

Quanto à conformidade da PPL OGE 2026 com as regras legais aplicáveis à estrutura e conteúdo formal das propostas de lei orçamental em especial, há necessariamente que fazer referência a algumas questões que, devidamente tratadas na nota de admissibilidade da Diplen, transcrevemos aqui partes para que os reparos constantes sejam devidamente conhecidos e ponderados.

3.1. Incumprimento do artigo 20.º n.º2, da Lei de Enquadramento do Orçamento Geral do Estado (OGE) e a gestão financeira pública

“A Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, que estabelece o enquadramento do Orçamento Geral do Estado (OGE) e a gestão financeira pública, representou um marco (mais um) na promoção da transparência e do rigor na administração das finanças públicas de Timor-Leste, definindo as normas e procedimentos para a elaboração, aprovação e execução do OGE e procurando garantir que as contas públicas sejam apresentadas de forma clara e acessível para todos.

Contudo, resulta da análise da proposta de Lei do OGE para 2026, submetida ao Parlamento Nacional, uma irregularidade formal: a omissão do segundo grau da classificação de estrutura por programas no anexo a que se refere o artigo 2.º da proposta de OGE.

Tal ausência contraria o artigo 20.º, n.º 2, da Lei n.º 3/2025, que determina que “a orçamentação das despesas do OGE, incluindo dos respetivos subsectores, é realizada até ao

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

primeiro grau da classificação orgânica e ao segundo grau da estrutura por programas e ao segundo grau das classificações económica e funcional".

Como norma paramétrica no sistema orçamental, a Lei de Enquadramento impõe um quadro vinculativo para assegurar a integridade, coerência e transparência do processo e, é, pois, paradoxal que o Executivo, proponente da extensão da orçamentação ao segundo grau da estrutura por programas, não a tenha aplicado na sua proposta.

Somos a crer, contudo, que esta situação deve ser contextualizada no âmbito das particularidades da elaboração deste OGE, em concreto, uma vez que se trata do primeiro OGE preparado sob a vigência da nova lei, o que pode explicar a necessidade de adaptações procedimentais e institucionais nos serviços responsáveis, pelo que não se considera, assim, qualquer nível de intencionalidade.

Tal lapso parece tratar-se mais de um desafio transitório inerente à implementação de um regime mais exigente, mais complexo e mais profuso, que pode – e deve - ser corrigido.

Consideramos, pois, que a transição para novas normas frequentemente requer um período de ajustamento, durante o qual as instituições refinam procedimentos e se familiarizam com as suas obrigações.

Devemos, pois, salientar que, apesar da lacuna formal na proposta de lei submetida ao Parlamento, o segundo grau da classificação de estrutura por programas figura integralmente nos livros orçamentais anexos que a acompanham, mas que formalmente não fazem parte da mesma.

Tal é, por si, demonstrativo de que não há défice de transparência ou informação, mas inconformidade formal na PPL de OGE.

A essência dos dados orçamentais está preservada e acessível, permitindo um escrutínio completo por parte dos Deputados, em primeiro grau, e da sociedade civil como um todo, em segundo e último grau. Reforça-se, assim, a ideia de um lapso, de uma omissão procedimental, e não substancial.





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Em síntese, tal irregularidade não deve impedir, nesta fase, a tramitação da proposta de lei apresentada, mas deve o quanto antes ser corrigida pelo Executivo por forma a cumprir integralmente a Lei n.º 3/2025.”

3.2. Erros de denominação de entidades

“A título meramente exemplificativo, verifica-se que o Ministério dos Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional surge erroneamente referido como Ministério para os Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional, quando a sua denominação legal consta do Decreto-Lei n.º 55/2023, de 1 de setembro; o Ministério da Solidariedade Social e Inclusão aparece erroneamente referido como Ministério da Solidariedade Social e da Inclusão, com a preposição "da" a mais, sendo a designação correta estabelecida nos termos do Decreto-Lei n.º 54/2023, de 1 de setembro; e a Universidade Nacional Timor Lorosa'e é erroneamente referida como Universidade Nacional de Timor-Leste, quando a sua denominação oficial consta, e bem, do recente Decreto-Lei n.º 13/2025, de 4 de junho; de entre outros erros da mesma natureza.”

3.3. Imprecisão, no preâmbulo, do montante do orçamento do subsetor da Segurança Social

“O preâmbulo da proposta de lei orçamental estabelece que "as receitas do subsetor da Segurança Social são de US\$ 170.399.205 e as despesas de US\$ 170.399.205". Contudo uma análise cuidadosa das tabelas orçamentais anexas demonstra que este montante corresponde ao valor consolidado do Orçamento da Segurança Social (OSS) e não ao seu total bruto.

Com efeito, o OSS integra o orçamento do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) e da Instituição Fundo de Reserva da Segurança Social (FRSS), duas entidades dotadas de autonomia financeira e administrativa, sendo que as tabelas orçamentais demonstram que o total não consolidado do OSS ascende a US\$ 170.733.012, valor que incorpora transferências internas entre as duas instituições no montante de US\$ 333.807, no caso transferência destinada a despesas administrativas do FRSS.

Estas transferências internas, embora necessárias do ponto de vista da gestão orçamental de cada entidade, representam o mesmo recurso financeiro que circula dentro do perímetro da Segurança Social.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Assim, para evitar a dupla contabilização do mesmo valor – uma vez como despesa do INSS e outra como receita do FRSS – procede-se à consolidação orçamental, eliminando estes movimentos internos. O resultado é o montante de US\$ 170.399.205, que reflete, e bem, a realidade económica efetiva do subsetor e que surge no preâmbulo, apenas olvidando referir que se trata do total consolidado.

Importa acrescentar que nas tabelas I e II, sempre que se refere ao “total SS”, deve ler-se “total SS consolidado”, de forma a refletir corretamente a consolidação efetuada e evitar interpretações equívocas.”

IV. Panorama Macroeconómico , Política Fiscal e Tributária para 2026

4.1. CONTEXTO ECONÓMICO INTERNACIONAL E REGIONAL

O cenário económico global para 2026 é caracterizado por um ambiente de elevada imprevisibilidade, onde as perspetivas de crescimento permanecem modestas obscurecidas que estão por uma incerteza política elevada, seja pelos conflitos armados que prevalecem seja pelas opções económicas tomadas por algumas superpotências.

De facto, apesar de a nossa região da Ásia e do Pacífico ter demonstrado uma especial resiliência no primeiro semestre de 2025, cfr IMF - The Regional Economic Outlook: Asia and Pacific, Outubro de 2025, as revisões de crescimento para 2026 refletem os efeitos negativos crescentes das tarifas impostas pelos EUA.

Razões pelas quais, cremos que boas políticas macroeconómicas e o aprofundamento da cooperação regional fortalecem o crescimento da região e, em especial, de Timor-Leste neste contexto.

4.1.1. Dinâmica da Economia Global

Crescimento, Inflação e Políticas Monetárias nas principais economias (EUA, China, Zona Euro)

O crescimento mundial previsto para 2025 é de 3,2%, com crescimento similar em 2026 de 3,1% em 2026, tudo conforme projeções do FMI no seu último relatório “World Economic Outlook” de outubro de 2025.

Apesar do suprarreferido de notar que a Ásia (incluindo economias avançadas e emergentes) tem projetada a contribuição de 60% do crescimento global em 2025 e 2026,


12



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

demonstrando mais uma vez o dinamismo da região onde nos inserimos geográfica e politicamente.

No entanto, a incerteza da política comercial e a cadeia de valor à mesma associada, nomeadamente as tarifas aduaneiras impostas pelos Estados Unidos, continua a ser uma grande ameaça para o crescimento económico mundial.

A tudo acresce o continuar do conflito armado resultante da invasão da Rússia à Ucrânia e as disrupções causadas, mormente do fornecimento de petróleo e na produção de bens alimentares daqueles países.

4.1.2. Estados Unidos da América (EUA)

A economia norte-americana apresenta projeções de um crescimento moderado nos próximos anos, tendo os últimos dados do FMI apontado para um crescimento de 2,0% no corrente ano de 2025, seguido de uma ligeiríssima aceleração para 2,1% em 2026.

Estas estimativas revelam-se mais otimistas do que as apresentadas pela mesma instituição financeira internacional no seu Outlook de abril, refletindo dois importantes fatores e condicionantes: as tarifas implementadas acabaram por ser mais moderadas do que inicialmente anunciadas pelo executivo norte-americano, e foram tomadas pelo mesmo executivo medidas de estímulo fiscal que impulsionam a atividade económica.

A tudo acresce, as rondas negociais atuais dos Estados Unidos, no que a tarifas diz respeito, com o Japão, a Coreia do Sul, o Brasil e, principalmente, a China.

No que toca à inflação, o Índice de Preços ao Consumidor norte-americano deverá situar-se em 2,7% durante 2025, recuando gradualmente para 2,4% em 2026, sendo que os especialistas do FMI antecipam uma pressão inflacionista mais acentuada na corrente metade de 2025, quando o efeito das tarifas, até aqui absorvido pelas cadeias de abastecimento, começar a repercutir-se efetivamente nos preços ao consumidor e no seu poder de compra.

No que diz respeito à política monetária, é previsível uma flexibilização no horizonte, pelo que a Reserva Federal deverá manter uma abordagem cautelosa e gradual no alívio da política monetária e das taxas de juros aplicadas. Assim, a taxa de juro aplicada está projetada para descer ao intervalo de 3,50% a 3,75% até ao final de 2025, convergindo para o seu nível de 2,75% a 3,0% apenas por volta do final de 2028.

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Ainda assim, as taxas de juro elevadas nos Estados Unidos continuam a representar um fator de incerteza para a economia global, merecendo atenção contínua dos analistas e decisores políticos internacionais.

4.1.3. China (República Popular da China)

A economia chinesa atravessa um período de ajustamento económico, enfrentando dificuldades persistentes no seu setor imobiliário ainda a atravessar os efeitos de um crescimento desmedido nos últimos anos.

Ainda assim, o desempenho no primeiro semestre de 2025 surpreendeu positivamente, com um crescimento de 5,3% em termos homólogos.

As projeções apontam para uma expansão do PIB de 4,8% em 2025, moderando para 4,2% no ano seguinte, sendo que realçar que as previsões assinalam que este dinamismo resulta do fortalecimento da procura interna (através do uso de medidas de estímulo) e da aceleração estratégica das exportações antes da entrada em vigor das tarifas norte-americanas.

Quanto à inflação, o cenário é de contenção: prevê-se que se mantenha em 0,0% durante 2025, subindo moderadamente para 0,7% em 2026.

4.1.4. Zona Euro

A Zona Euro perspetiva uma recuperação modesta, com crescimento projetado em 1,2% para 2025 e 1,1% para 2026.

Esta estimativa, referente ao próximo ano, fica ligeiramente aquém das previsões anteriores, reflexo da elevada incerteza e do impacto das tarifas comerciais e da situação de conflito existente no espaço europeu.

No capítulo da inflação, o Índice de Preços ao Consumidor deverá recuar para 2,1% em 2025 e 1,9% em 2026, sendo expectável que o Banco Central Europeu (BCE) mantenha as taxas diretoras estáveis nos 2%.

4.1.5 Mercado de Commodities: Petróleo e Gás Natural

O mercado global de combustíveis aponta para uma trajetória descendente, com quedas projetadas de 7,9% em 2025 e 3,7% em 2026, razão pela qual o preço médio do barril de



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

petróleo, baseado nas curvas de futuros, deverá situar-se em \$68,92 durante 2025, descendo para \$65,84 em 2026.

Esta tendência é sustentada por uma oferta global abundante e por um crescimento tímido da procura, crescimento apesar das tensões geopolíticas persistentes.

Os preços asiáticos do LNG acompanharam a tendência, registando uma queda de 12,2%, dado o excedente de oferta global — impulsionado pela duplicação da capacidade de exportação norte-americana até 2027 — pelo que devermos assistir a preços contidos no médio prazo.

Uma nota relevante para o nosso país: dado que as receitas diretas de petróleo previstas pelo Ministério das Finanças são nulas em 2026, o declínio dos preços do petróleo e gás representa, contrariamente ao expectável, uma boa notícia, contribuindo para mitigar a inflação importada no setor dos combustíveis.

4.1.6 Condições Financeiras Globais

O ambiente financeiro internacional apresenta-se globalmente acomodaticio, mas não isento de riscos significativos de volatilidade e custos de financiamento mais elevados para as economias mais vulneráveis.

Assim, de registar a incerteza em torno da política comercial dos EUA, incerteza essa que atingiu níveis históricos no primeiro semestre de 2025, os mais elevados desde, pelo menos, 1960, cfr. Asian Development Outlook (ADO) September 2025.

Ora, estudos empíricos demonstram que um aumento de um desvio-padrão nesta incerteza reduz o investimento na Ásia em cerca de 1% no curto prazo, com impactos aproximadamente duplicados nas economias emergentes como a nossa.

No que se refere aos custos de financiamento, embora as condições financeiras na Ásia permaneçam favoráveis, um eventual episódio de aversão ao risco nos mercados globais poderá elevar substancialmente os custos de empréstimo externo, particularmente para as economias ditas fronteiriças, e assim as economias de baixo rendimento (onde ainda se inclui Timor-Leste) podem continuar a enfrentar condições desafiantes nos mercados obrigacionistas, caso ao mesmo recorram através da emissão de dívida pública.

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Com especial importância para Timor-Leste, de notar que ao contrário de episódios anteriores de tensões comerciais, o dólar americano depreciou-se desde o início de 2025, favorecendo uma apreciação generalizada das moedas da região ASEAN+3, esta depreciação reflete uma reavaliação do estatuto de refúgio seguro do dólar face às políticas protecionistas e pressões fiscais e tem como consequência o aumento do desequilíbrio da nossa própria balança comercial, encarecendo as nossas importações e dificultando o consumo.

4.1.7 Dinâmica Económica Regional (ASEAN)

A região ASEAN+3, que engloba China, Japão e Coreia, registou um crescimento sólido no primeiro semestre de 2025, sustentado pela procura doméstica e pelas exportações, em parte devido ao envio antecipado de mercadorias antes da implementação das tarifas norte-americanas.

A projeção de crescimento para esta região é de 4,1% em 2025 e 3,8% em 2026, enquanto a ASEAN composta por 10 países – de notar que aquando da projeção o nosso país ainda não tinha aderido formalmente à ASEAN – deverá registar uma desaceleração para 4,6% em 2025 e 4,3% em 2026, face aos 4,9% alcançados em 2024.

Já a Ásia Emergente apresenta um crescimento esperado de 5,2% em 2025 e 4,7% em 2026.

No que respeita à inflação regional, a ASEAN+3 deverá manter-se estável em 1,0% durante 2025, com uma ligeira subida para 1,1% em 2026, refletindo a moderação dos preços das commodities.

Para a ASEAN de apenas 10 membros, a projeção aponta para 2,5% em 2025 e 2,8% em 2026, sendo que os principais motores do crescimento continuam a ser a procura robusta por eletrónica e semicondutores impulsionados pela Inteligência Artificial, que dinamiza as exportações regionais – de facto, de notar que o mercado global de chips se expandiu 19,2% no primeiro semestre de 2025.

O Investimento Direto Estrangeiro mantém-se dinâmico, particularmente nos setores de eletrónica avançada e serviços digitais, à medida que as empresas diversificam as suas cadeias de abastecimento.



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Numa perspetiva comparativa, Timor-Leste, classificado como uma Economia em Desenvolvimento de Baixo Rendimento, tem, segundo o Asian Development Outlook (ADO) September 2025, como crescimento do PIB projetado 3,8% em 2025 e 3,4% em 2026, valores que se situam abaixo da média da ASEAN, dado que se prevê 4,6% em 2025 e 4,3% em 2026, para os nossos parceiros da ASEAN.

Quanto à inflação, Timor-Leste apresenta projeções de 1,2% em 2025 e 1,9% em 2026, significativamente abaixo da média do Sudeste Asiático.

No contexto fiscal mais amplo, as economias de baixo rendimento enfrentam perspetivas desafiantes e reduções na ajuda internacional, permanecendo a dívida e os desequilíbrios fiscais como preocupações centrais para este grupo de países.

4.1.8 O Caminho para a ASEAN

A adesão de Timor-Leste à ASEAN, que o Parlamento Nacional se prepara para ratificar, representa um marco histórico com implicações profundas para o nosso desenvolvimento nacional. A integração oferece perspetivas promissoras para o setor privado, abrindo novos horizontes comerciais, atraindo investimento e facilitando as trocas internacionais.

De sublinhar, também, que a pertença à ASEAN eleva o perfil internacional do país e pode vir a gerar ganhos significativos de PIB através da capacidade de atração de investimento direto estrangeiro.

Contudo, para maximizar os benefícios da adesão e assegurar crescimento sustentável das finanças públicas a longo prazo, são necessárias reformas estruturais. Entre elas destacam-se a mobilização de recursos internos para reduzir a dependência excessiva do Fundo Petrolífero, a melhoria da eficiência da despesa pública através do aumento da produtividade dos investimentos públicos, e a redução da dominância fiscal para libertar espaço para o desenvolvimento do setor privado.

É igualmente premente o investimento em capital humano e infraestruturas essenciais, bem como a alavancagem de recursos de financiamento de desenvolvimento para promover a diversificação económica liderada, e gostaríamos de reforçar, liderada pelo setor privado.

No que diz respeito às tarifas norte-americanas, embora Timor-Leste esteja sujeito a uma tarifa de 10% por parte dos Estados Unidos, o impacto no crescimento é considerado

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

marginal, dada a dimensão limitada do comércio bilateral e a reduzida exposição das indústrias domésticas à procura norte-americana.

4.1.9 Síntese: Contexto Externo e Implicações para Timor-Leste

A perspetiva macroeconómica para o Orçamento Geral do Estado de 2026 caracteriza-se por uma dualidade marcante: por um lado, o crescimento estável na Ásia e a oportunidade histórica da adesão à ASEAN; por outro, uma incerteza global elevada e riscos fiscais decorrentes da volatilidade das commodities e da persistente dependência do Fundo Petrolífero.

Navegar este equilíbrio será determinante para o futuro económico do país.

Tabela 1 - Resumo dos principais riscos e oportunidades externas

Fatores	Riscos Principais	Oportunidades Principais
Volatilidade de Commodities e Finanças	Preço do petróleo volátil representa um risco para as receitas futuras do Fundo Petrolífero.	A moderação dos preços globais do petróleo e dos alimentos ajuda a reduzir a inflação importada (CPI projetado baixo: 1.2% em 2025).
Crescimento e Demanda Global	Incerteza da Política Comercial Mundial o que pode amortecer o investimento externo.	O crescimento robusto da Ásia Emergente oferece oportunidades de diversificação de exportação e atrai IDE (Investimento Direto Estrangeiro).
Integração Regional (ASEAN)	O risco de execução lenta de políticas e projetos pode impedir a materialização plena dos benefícios da adesão.	A adesão à ASEAN em outubro de 2025 constitui um catalisador para aumentar o comércio, o investimento e a integração económica.
Condições Financeiras	O ambiente de aversão ao risco (risk-off) global pode aumentar os custos de financiamento externo para Timor-Leste.	A forte resiliência das economias emergentes com quadros políticos sólidos aponta para a importância das reformas estruturais necessárias a nível interno.

4.2. DIAGNÓSTICO DA ECONOMIA NACIONAL (2024-2025)

A economia timorense caracteriza-se por uma estrutura dual que torna o PIB global muito volátil, reflexo da dependência da produção petrolífera e dos preços internacionais — fatores intrinsecamente difíceis de prever.



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Dado que o setor petrolífero opera predominantemente offshore e exige mão de obra altamente especializada, o seu impacto direto nos rendimentos das famílias é também, por essa via, limitado.

Assim, concordamos com o Ministério das Finanças quando assinala que o PIB não petrolífero constitui um indicador muito mais fiel das condições económicas vividas pela maioria da população.

Historicamente, o crescimento do PIB não petrolífero tem sido modesto, registando uma média de apenas 1,0% ao ano entre 2014 e 2023. Contudo, os desenvolvimentos recentes, segundo o Ministério, apontam para uma recuperação animadora:

Em 2024, o crescimento real acelerou para 4,3% — o maior da década, sustentado pela estabilidade governativa, melhor afetação orçamental e reformas estruturais.

Em 2025, prevê-se uma ligeira aceleração para 4,5%, impulsionada por melhorias na execução orçamental e pelo aumento do consumo das famílias e do investimento privado.

4.2.1. Desempenho do PIB petrolífero

O desempenho do PIB petrolífero está intimamente ligado à sustentabilidade fiscal do país, uma vez que o Fundo Petrolífero tem financiado regularmente mais de 70% do orçamento ao longo da última década.

O campo de Bayu-Undan cessou a produção em junho de 2025, um ano antes do previsto, resultando em receitas inferiores às inicialmente estimadas, sendo de registar, pela primeira vez há largos anos, a total ausência de receitas petrolíferas no OGE 2026, isto dado que o Greater Sunrise continua em negociação,

Os mais alarmistas calculam que nas trajetórias de despesa atuais o Fundo Petrolífero poderá esgotar-se totalmente até 2037, conforme assinalado pelo Livro 1 – Relatório Orçamental, apresentado pelo Governo aquando da submissão da corrente PPL OGE.

Tal previsão, que não deve ser ignorada até porque é importante para sublinhar a urgência de reformas, assume que não haverá novos recursos descobertos e que não haverá qualquer desenvolvimento na questão do Greater Sunrise.

Razão pela qual não a podemos subscrever, seja pelos progressos e desenvolvimentos já ocorridos na questão premente no Greater Sunrise quer pelo interesse demonstrado por várias empresas na prospeção de hidrocarbonetos onshore e offshore.

4.2.2. Crescimento do PIB não petrolífero

O crescimento do PIB não petrolífero, que registou 4,3% em 2024 e tem projetados 4,5% para 2025-2026, assenta em componentes da procura agregada interna. Em 2024, este

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

crescimento foi impulsionado por forte crescimento do investimento público e privado, beneficiando da melhoria da execução orçamental, enquanto em 2025 é sustentado pelo aumento da despesa pública, com crescimento de 7,4% no consumo público, e pelo consumo das famílias, este último alimentado por transferências sociais. No entanto, a execução da despesa pública permanece como risco crítico e maior fonte de incerteza nas projeções, uma vez que ineficiências ou atrasos na implementação podem comprometer seriamente o crescimento esperado.

Na análise setorial e da procura agregada, o crescimento distribui-se por vários setores não petrolíferos, com destaque para os serviços e a construção.

Os serviços constituem o principal motor das exportações não petrolíferas, que cresceram 13,3% em 2024, sendo determinante o aumento da procura por serviços de viagens, tendência que deverá intensificar-se com o aumento das ligações aéreas e a adesão à ASEAN. No setor da construção e investimento, registou-se um crescimento de 39,5% em 2024, impulsionado por aumentos de 54% no investimento público e 75% no investimento privado, com as despesas de capital a totalizarem 300 milhões de dólares em 2024 contra 187 milhões em 2023, refletindo um foco estratégico no desenvolvimento de infraestruturas de longo prazo.

Na agricultura, os programas governamentais visam impulsionar a produção interna e promover a substituição de importações através de investimentos em irrigação e no cultivo de soja, feijão mungo, batata e hortaliças, contudo os rendimentos do milho e arroz permanecem aquém do potencial, exigindo reforço do investimento em mecanização e serviços de extensão agrícola.

Quanto à dinâmica da procura, o consumo das famílias cresceu 3,6% em 2024 e manterá ritmo semelhante em 2025, sustentado pelo aumento das remessas e das transferências da Segurança Social.

Em 2026, prevê-se uma aceleração significativa do consumo para 9,0%, impulsionada por transferências pontuais para Veteranos recém-aprovados, incluindo doze meses de pagamentos retroativos. O consumo público, após crescer 0,9% em 2024, projeta um forte aumento de 7,4% em 2025, com a despesa salarial a atingir o nível histórico de 497 milhões de dólares, seguido por moderação para 1,0% em 2026.

O investimento, depois do pico de 39,5% em 2024, prevê uma contração de 1,8% em 2025, em parte devido à base de comparação elevada, com recuperação esperada para 2026 através de um crescimento de 5,8%. No que respeita às contas externas, o défice da balança corrente atingiu 530 milhões de dólares em 2024, prevendo-se que a balança comercial

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

piore a curto prazo, já que uma parte significativa do consumo continua direcionada para importações, agravando o desequilíbrio.

A dinâmica inflacionista em Timor-Leste é largamente determinada por fatores globais, dado que mais de metade do consumo interno provém de importações.

As tendências recentes mostram que a inflação caiu drasticamente de 8,4% em 2023 para 2,1% em 2024, prevendo o ministério das finanças nova descida para 0,5% em 2025, seguida de subida para 1,2% em 2026.

Esta queda significativa em 2024 resulta de esforços governamentais para reduzir direitos de importação de 5% para 2,5%.

Os principais fatores de risco são os preços globais do petróleo e dos alimentos, que constituem os principais impulsionadores e fontes de incerteza, sendo que qualquer depreciação imprevista do dólar americano ou aumento dos preços do petróleo elevaria os custos de importação e pressionaria a despesa pública, nomeadamente através do subsídio à empresa estatal de eletricidade.

No mercado de trabalho, persistem desafios e oportunidades significativas. O emprego público mantém o número de funcionários da Administração Central estabilizado em cerca de 73.000, pouco mais de 5% da população, mas a despesa com salários aumentou 60% entre 2020 e 2024. As reformas em curso incluem a introdução da reforma aos 65 anos e o congelamento de contratações, medidas que deverão gerar poupanças anuais de 4 a 8 milhões de dólares entre 2027 e 2030.

4.2.3 Síntese e Implicações para o OGE 2026

O diagnóstico apresentado pelo executivo revela uma economia a beneficiar de crescimento interno (4,3% em 2024, 4,5% em 2025), impulsionado pela estabilidade governativa e melhoria da execução orçamental, a inflação está contida e a adesão à ASEAN oferece oportunidades promissoras de diversificação, contudo, desafios estruturais condicionam a sustentabilidade. Assim as perspetivas macroeconómicas revelam uma dualidade marcante: crescimento do PIB não petrolífero, mas perturbação de sustentabilidade orçamental a médio prazo.

Os pressupostos macroeconómicos para 2026 assentam, pois, num conjunto de variáveis fiscais, petrolíferas e macroeconómicas globais, sendo o pressuposto central a ausência de receitas diretas da exploração do petróleo nas previsões, decorrente do encerramento de Bayu-Undan.

Consequentemente, o Rendimento Sustentável Estimado para 2026 cifra-se em 543,3 milhões de dólares, apenas 15,2 milhões acima do projetado em 2025, devido a retornos de





COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

investimento mais fortes num ano em que as bolsas apresentaram um crescimento assinalável e dificilmente repetível a curto prazo.

A análise de riscos e cenários alternativos, efetuada pelo ministério das finanças, identifica vários riscos macroeconómicos principais e reconhece a incerteza subjacente a estas projeções e apresenta cenários alternativos que ilustram a sensibilidade do crescimento a variações na execução orçamental e a choques externos.

Tabela 2 - Análise de riscos e cenários alternativos

Cenário	Previsão de	Fatores Determinantes
	Crescimento do PIB PNP (Exemplos)	
Cenário Base (Central)	4,5% em 2026	Melhoria contínua da execução orçamental, aumento do consumo devido a transferências pontuais para Veteranos, e primeiros passos na integração com a ASEAN.
Limite Superior (Otimista)	Pode atingir 5,0% em 2025.	A integração na ASEAN estimula a emergência de novas indústrias e oportunidades. O investimento em capital de desenvolvimento atinge US\$ 350 milhões.
Limite Inferior (Pessimista)	Pode cair para 3,9% em 2025.	Fraca execução do investimento de capital no último trimestre do ano ou se o pressuposto de crescimento de 10% no investimento do setor privado falhar. O crescimento do PIB alinha-se mais perto do limite inferior se as ineficiências na implementação das políticas persistirem.

Em conclusão, a formulação do OGE 2026 e a estratégia de médio prazo são orientadas para a transformação estrutural, reconhecendo a urgência de atuar rapidamente no sentido de alargar a base económica e a receita interna, enquanto se salvaguardam os ativos do Fundo Petrolífero.

V. Prioridades de Despesa e Medidas-Chave para 2026

O Orçamento Geral do Estado de 2026 mantém o alinhamento com o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 e com o Programa do IX Governo Constitucional, reafirmando a combinação entre investimento em infraestruturas, diversificação económica e desenvolvimento do capital humano e social.

A despesa total consolidada atinge US\$ 2,245 mil milhões, um aumento de 5,6% face a 2025, refletindo a prioridade dada à disciplina orçamental e à qualidade da despesa pública.

O OGE para 2026 reflete uma orientação clara de consolidação das finanças públicas e de focalização da despesa em áreas estruturantes para o desenvolvimento económico e social de Timor-Leste. A política orçamental proposta para este exercício procura equilibrar a



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

necessidade de investimento público com o princípio da sustentabilidade fiscal, mantendo a trajetória de redução do défice global e a melhoria da qualidade da despesa. O total consolidado da despesa pública atinge 2,245 mil milhões de dólares americanos, representando um aumento moderado de 5,6% face a 2025, justificado pela atualização de custos de programas prioritários e pela execução continuada de projetos de capital estratégico.

As prioridades de despesa para 2026 concentram-se, essencialmente, em cinco eixos centrais: capital humano, proteção social, infraestruturas, diversificação económica e boa governação. No setor da saúde, o Governo prevê uma despesa global de 138,3 milhões de dólares, reforçando o investimento na rede hospitalar e nos serviços primários, bem como o financiamento de tratamentos especializados no exterior, num montante de cerca de 19,3 milhões de dólares. A prioridade é melhorar a qualidade dos cuidados, aumentar o acesso equitativo e assegurar a retenção de profissionais qualificados no sistema nacional de saúde. No domínio da educação e proteção social, a aposta recai sobre a expansão do programa Bolsa da Mãe e a implementação do novo programa BdMK SANUTRIO, que articula nutrição infantil com transferências monetárias condicionadas. O Governo pretende também avançar com a criação de um Registo Social Único, ferramenta essencial para reduzir sobreposições entre beneficiários e melhorar a focalização das políticas sociais. Estas medidas traduzem um compromisso firme com a redução da pobreza e com a inclusão das famílias mais vulneráveis.

No setor ambiental e climático, o orçamento de 2026 reserva 2,5 milhões de dólares para iniciativas de mitigação e adaptação, incluindo a capitalização do Fundo Verde, a operacionalização do programa “Hau Nia Tasi, Hau Nia Timor” e a criação de um Centro de Conservação de Flora e Fauna em Hera-Díli. Estas medidas enquadram-se no esforço de integração da sustentabilidade ambiental nas políticas públicas e na construção de uma economia mais resiliente às alterações climáticas.

As infraestruturas e transportes continuam a representar a maior componente de capital de desenvolvimento, com uma dotação de 436 milhões de dólares, dos quais 300 milhões são canalizados através do Fundo de Infraestruturas. Entre os projetos estruturantes destacam-se a reabilitação do Aeroporto Internacional Nicolau Lobato (38,8 milhões), a melhoria da rede rodoviária intermunicipal, a expansão de infraestruturas energéticas e o reforço das capacidades logísticas municipais. Estas intervenções visam melhorar a conectividade territorial e potenciar a integração económica das regiões.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

O emprego e a formação profissional constituem outro eixo prioritário, com 12,8 milhões de dólares alocados à SEFOPE e aos institutos técnicos de formação. A política laboral aposta na criação de programas de estágio, mobilidade laboral internacional e empreendedorismo jovem, com o propósito de modernizar o mercado de trabalho e aumentar a produtividade nacional. Paralelamente, o Governo prevê 32,1 milhões de dólares para desenvolvimento económico e apoio ao setor privado, incentivando a criação e consolidação de pequenas e médias empresas, cooperativas e atividades produtivas ligadas à agricultura, turismo e indústria transformadora.

No domínio da segurança e defesa, o orçamento atribui 69,8 milhões de dólares ao setor da segurança (dos quais 46,2 milhões à PNTL) e 49,8 milhões à defesa. As prioridades passam pela modernização dos meios operacionais, pela melhoria das infraestruturas logísticas e pelo reforço da segurança comunitária e das fronteiras. No plano institucional, o Governo reforça também o financiamento à administração local e governação, com a expansão dos Balcões Únicos de Atendimento (Balkaun Úniku) e o reforço do Programa Nacional de Desenvolvimento dos Sucos (PNDS), promovendo a descentralização administrativa e o acesso equitativo aos serviços públicos.

Em termos de reformas estruturais e de gestão das finanças públicas, 2026 será um ano de continuidade na modernização da administração financeira do Estado. Entre as principais medidas constam a expansão da contratação pública eletrónica, a integração da folha salarial e dos sistemas de tesouraria, a adoção gradual da contabilidade de exercício, e o fortalecimento da fiscalização interna e externa. O Governo mantém ainda o compromisso de reforçar a mobilização de receitas internas através da reforma tributária e aduaneira e da criação do Banco Nacional de Desenvolvimento de Timor-Leste, instrumento destinado a apoiar o financiamento do setor produtivo.

As medidas-chave de política orçamental agrupam-se em duas categorias. As medidas permanentes incluem o reforço dos serviços de saúde e educação, a implementação do programa de marketing turístico (5,2 milhões), o apoio à industrialização e logística (4,3 milhões), e a consolidação da dotação de capital de desenvolvimento. As medidas temporárias compreendem intervenções de carácter excecional, nomeadamente ações de estabilização de preços, respostas a desastres naturais e programas emergenciais de assistência social.

No seu conjunto, o OGE 2026 traduz um esforço de reorientação estratégica da despesa pública, apostando na qualidade e na sustentabilidade em detrimento do crescimento nominal da despesa. A política do Governo demonstra uma evolução positiva na priorização



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

de áreas com impacto direto na produtividade, na coesão social e na diversificação económica. A execução eficaz destas prioridades exigirá, contudo, uma coordenação reforçada entre ministérios e uma gestão rigorosa dos investimentos de capital, assegurando que os recursos alocados produzem resultados tangíveis para a população e para a estabilidade macroeconómica do país.

VI. Investimentos Estratégicos em Infraestruturas

A Proposta de Orçamento para 2026, alinhada com base nos objetivos estratégicos do IX Governo Constitucional, prioriza o desenvolvimento socioeconómico através de investimentos estratégicos em infraestruturas críticas, do estímulo ao setor privado e do lançamento de iniciativas concretas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Timor-Leste tem demonstrado um progresso contínuo em áreas vitais como as infraestruturas, a água e a eletricidade a saúde, a educação. Estas conquistas, que refletem a implementação bem-sucedida do Programa do IX Governo Constitucional e do Plano Estratégico de Desenvolvimento (2011-2030), estabelecem uma base robusta para o Orçamento do Estado para 2026, garantindo que as prioridades futuras estejam firmemente alinhadas com dados concretos e as necessidades dos seus cidadãos.

A proposta de Orçamento Geral do Estado para 2026, no montante consolidado de US\$ 2,3 mil milhões, dos quais US\$ 459,4 milhões se destinam a despesas de capital, demonstra o compromisso estratégico do IX Governo Constitucional com o desenvolvimento económico sustentável e a modernização estrutural do país. Os investimentos propostos estão direcionados para setores estruturantes, com o objetivo de aumentar a produtividade nacional, promover a criação de emprego, reduzir as desigualdades sociais e reforçar a soberania económica de Timor-Leste.

As prioridades de investimento refletem a estratégia de desenvolvimento definida no Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional (PEDN 2011-2030) e estão alinhadas com o Programa do IX Governo Constitucional (2023-2028), bem como com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS- 2030), destacando-se as seguintes Setores:

1. **Estradas e Pontes:** No âmbito das infraestruturas estratégicas, a proposta de lei para 2026 destina US\$ 223 milhões ao Programa de Estradas e Pontes, com o objetivo de consolidar e expandir a rede rodoviária nacional, fortalecendo as ligações económicas e a resiliência climática. As ações-chave incluem a conclusão de 250 km de estradas nacionais, 156 km de estradas municipais e 7 pontes em construção, o lançamento de concursos



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

públicos para mais 174 km de estradas nacionais e 475 km de estradas rurais, e a implementação de 13 projetos de proteção fluvial (9.200 metros) para mitigar riscos de inundação. A visão estratégica é criar uma rede de transportes robusta e resiliente, capaz de reduzir custos logísticos, promover o desenvolvimento económico inclusivo e melhorar o acesso a serviços em todo o território.

2. **Água e Saneamento:** No exercício financeiro de 2026, o Governo destina US\$ 25,8 milhões a programas de água e saneamento, com o objetivo de garantir o acesso equitativo à água potável e melhorar a fiabilidade dos serviços. Para tal, serão implementadas ações-chave, incluindo a expansão das ligações domésticas e da infraestrutura hídrica, a implementação de um pacote de reformas para a sustentabilidade financeira do setor, a instalação de medidores e melhoria da cobrança de receitas, e o reforço da capacidade técnica e cumprimento dos padrões de serviço. A visão estratégica é assegurar serviços de água e saneamento financeiramente sustentáveis, promovendo a saúde pública e o desenvolvimento nacional inclusivo.

3. **Eletricidade:** No exercício financeiro de 2026, o Governo destina 138,5 milhões de dólares ao setor elétrico, com o objetivo de garantir eletricidade fiável, acessível e sustentável em todo o país. As ações-chave incluem o investimento em infraestruturas, com modernização da rede, construção de novas subestações e expansão das linhas de distribuição; a expansão das energias renováveis, com centrais solares, híbridas e estudos sobre o potencial eólico; a eletrificação rural, ligando mais 186 aldeias através do programa Timor Naroman; e a reforma financeira, para melhorar os sistemas de cobrança, reduzir perdas e assegurar a sustentabilidade da empresa pública (EDTL). A visão estratégica é transitar para um futuro energético mais resiliente e sustentável, apoiando o desenvolvimento económico e o bem-estar das famílias.

4. **Aeroportuária:** No orçamento de 2026, o Governo destina US\$ 46,3 milhões a programas aeroportuários, com o objetivo de reforçar a conectividade nacional e regional, apoiando o comércio, o turismo e a integração na ASEAN. As ações-chave incluem a reabilitação e ampliação do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato (AIPNL), a modernização dos terminais, da pista e dos sistemas de segurança e aviação, e a manutenção dos serviços aéreos domésticos, incluindo a rota Díli-Oe-Cusse. A visão estratégica é posicionar o transporte aéreo como motor de desenvolvimento económico, através de infraestruturas modernas e conformes com os padrões internacionais de aviação.

5. **Transportes:** No OGE de 2026, o Governo atribui US\$ 10,6 milhões a programas de transportes, com o objetivo de modernizar os sistemas de transporte, melhorar a

26

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

mobilidade e garantir o acesso inclusivo. As ações-chave incluem a manutenção dos serviços marítimos regulares para Ataúro e Oe-Cusse, investimentos em transportes públicos e infraestrutura rodoviária em Díli, incluindo sinalização e edifícios, e a instalação e melhoria de faróis para aumentar a segurança marítima. A visão estratégica é criar um sistema de transporte sustentável, seguro e inclusivo, promovendo a coesão territorial e o acesso a emprego e serviços.

6. **Telecomunicações:** No orçamento de 2026, o Governo irá alocar 17,2 milhões de dólares para programas de telecomunicações, serviços postais, meteorologia e geofísica. Estes investimentos refletem o compromisso do Governo em expandir a conectividade digital, salvaguardar os sistemas de comunicação, fortalecer os serviços postais e modernizar a monitorização meteorológica e geofísica, fatores críticos para a competitividade, resiliência e desenvolvimento inclusivo. Trata-se da operacionalização da Infraestrutura Digital Nacional, integrando cabos submarinos, fibra terrestre e acesso digital universal.

7. **Ambiente e Ação Climática:** No OGE de 2026, o Governo atribui US\$ 2,5 milhões a programas ambientais e climáticos, com o objetivo de reforçar a resiliência climática, conservar a biodiversidade e promover uma economia azul sustentável. As ações-chave incluem a capitalização do Fundo Verde do Clima e a expansão de campanhas nacionais de conservação, o reforço da emissão de licenças ambientais e dos sistemas de monitorização, a promoção de mecanismos comunitários de proteção da biodiversidade (Tara Bandu), e o desenvolvimento do novo Centro de Conservação de Espécies em Hera-Dili. A visão estratégica é alinhar o desenvolvimento nacional com os compromissos climáticos internacionais, integrando sustentabilidade e economia azul no planeamento para criar uma economia mais resiliente.

8. **Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária:** No ano financeiro de 2026, o Governo aloca US\$ 24,1 milhões ao desenvolvimento rural e à habitação, com o objetivo de reduzir disparidades urbano-rurais, melhorar o acesso a habitação digna e promover o desenvolvimento territorial inclusivo. Para tal, serão implementadas ações-chave, incluindo a execução do Programa de Revitalização Comunitária e do Programa de Habitação Comunitária Digna, a construção e reabilitação de infraestruturas rurais, a promoção da formação profissional e apoio a iniciativas do setor produtivo local, e a criação de um modelo integrado de construção de habitação. A visão estratégica é fortalecer a resiliência e a capacidade produtiva das comunidades rurais, assegurando um quadro legal robusto e maior participação comunitária.



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

9. **Agricultura:** No exercício financeiro de 2026, o Governo destina 43,4 milhões de dólares ao setor agrícola. O objetivo é aumentar a produtividade e a resiliência agrícola através da expansão e reabilitação dos sistemas de irrigação, da gestão sustentável da água e da mecanização moderna. Pretende-se também modernizar a gestão agrícola, facilitando o processo, promovendo o agronegócio e incentivando parcerias com o setor privado, reforçando continuamente a segurança alimentar e os meios de subsistência rurais.

10. **Petróleo e Minerais:** No domínio do petróleo e dos recursos minerais, a dotação de US\$ 194,1 milhões reafirma o papel estratégico deste setor na consolidação da estabilidade fiscal e na garantia da segurança energética nacional.

Destacam-se US\$ 66,5 milhões afetos ao Projeto Tasi Mane, que compreende a Base de Suai e a rodovia Zumalai-Natarbora e US\$ 51,9 milhões destinados ao avanço técnico e negocial do projeto Greater Sunrise, com vista à futura exploração e à construção do gasoduto para Timor-Leste. Paralelamente, incluem-se intervenções relacionadas com a transição de Bayu Undan e a realização de estudos geológicos destinados a reforçar a atratividade do setor face a novos investimentos

11. **Formação Profissional e Emprego:** No ano financeiro de 2026, o Governo destina US\$ 13 milhões para reforçar os centros de competências, modernizando currículos e consolidando os sistemas de certificação. Pretende-se melhorar a mobilidade laboral e as oportunidades de emprego no estrangeiro, com prioridade para jovens e mulheres rurais, e reforçar a coordenação entre instituições de formação, empregadores e entidades relevantes, como o Ministério das Obras Públicas – Acesso ao Emprego.

12. **Turismo:** No exercício financeiro de 2026, o Governo destina US\$ 6,8 milhões ao setor turístico, com o objetivo de desenvolver o turismo como motor económico e gerador de emprego. Para tal, serão implementadas várias ações-chave, incluindo marketing internacional dirigido a mercados estratégicos (Austrália, Indonésia, Singapura), a reabilitação de infraestruturas e património cultural, a expansão do turismo comunitário através de festivais e novos espaços, e a realização de estudos para parcerias público-privadas em novos projetos. O objetivo final é criar um setor turístico sustentável e inclusivo, aumentando o perfil internacional de Timor-Leste.

13. **Investimento para o Setor Privado:** No ano financeiro de 2026, o Governo destina US\$ 32,1 milhões para impulsionar o setor privado, com o objetivo de diversificar a economia, expandir o comércio e reforçar o tecido empresarial. Para atingir estas metas, serão implementadas várias ações estratégicas, incluindo o reforço da capacidade produtiva e das parcerias comerciais (ASEAN, CPLP), o apoio a Pequena e Média Empresas (PME).

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

cooperativas e agricultores através de formação, desenvolvimento de produtos e estabilização de preços, a atração de investimento estrangeiro para setores estratégicos, a simplificação do registo e licenciamento de empresas, e a modernização da regulamentação, garantindo padrões de qualidade e segurança. Por outro lado, o Governo aloca US\$ 55 milhões de para a criação do Banco Nacional de Desenvolvimento de Timor-Leste (BNDTL) que desempenhará um papel catalisador na economia. A visão subjacente é construir uma economia mais dinâmica, competitiva, sustentável e resiliente.

14. **Segurança:** No exercício financeiro de 2026, o Governo aloca US\$ 69,8 milhões a programas de segurança, com o objetivo de salvaguardar a segurança nacional, reforçar a aplicação da lei e aumentar a resiliência das comunidades. Para tal, serão implementadas várias ações-chave, incluindo o reforço da gestão de fronteiras e da segurança comunitária, o combate ao crime organizado e à violência com equipamento moderno, o aumento da capacidade de resposta a emergências e desastres naturais, e investimentos em infraestruturas, como a nova sede da PNTL. A visão estratégica é construir uma sociedade mais segura, resiliente e inclusiva, através da modernização, melhor coordenação e cibersegurança.

15. **Defesa:** No exercício financeiro de 2026, o Governo destina US\$ 54,1 milhões a programas de defesa, com o objetivo de salvaguardar a soberania nacional e reforçar a prontidão operacional das forças armadas. As ações-chave incluem a manutenção e modernização de infraestruturas, equipamentos e armamentos, a aquisição de novo material militar e a construção de infraestruturas estratégicas, como o Porto Naval em Hera. A visão estratégica é desenvolver uma força de defesa moderna e profissional, através do investimento em capital humano, logística e parcerias internacionais.

16. **Política Externa:** No ano financeiro de 2026, o Governo aloca a US\$ 61,6 milhões ao setor dos Negócios Estrangeiros, com o objetivo de reforçar a presença diplomática e garantir a adesão à ASEAN. Para tal, serão implementadas ações-chave, incluindo o financiamento do processo de integração na ASEAN, abrangendo harmonização legal e preparação institucional, o reforço da representação bilateral e multilateral, e investimentos na carreira diplomática e em quotas de instituições internacionais. A visão estratégica é posicionar Timor-Leste como o 11.º Estado-Membro da ASEAN, aprofundando parcerias para o desenvolvimento nacional e a integração global.

17. **Justiça:** No ano financeiro de 2026, o Governo atribui US\$ 38,8 milhões ao setor da justiça, com o objetivo de reforçar o Estado de direito, melhorar o acesso à justiça e modernizar as instituições. As ações-chave incluem formação profissional para os agentes

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

da justiça, desenvolvimento dos serviços prisionais e de reabilitação, expansão dos serviços de registo civil e de identificação (BI), e investimentos em infraestruturas, como nova prisão e centro de jovens. A visão estratégica é garantir uma justiça moderna, descentralizada e acessível, com ênfase no combate à corrupção e na igualdade de género.

18. **Reforma da Administração Pública:** No exercício financeiro de 2026, o Governo atribui US\$ 6,2 milhões à reforma da gestão de recursos humanos, com o objetivo de construir uma função pública moderna, profissional e responsável. As ações-chave incluem a implementação de práticas de RH baseadas no mérito, a expansão do sistema de informação integrado (SIGAP-FOUN), o desenvolvimento da formação profissional e do recrutamento eletrónico, e investimentos em infraestruturas, como novo edifício de e-recruitment e centro de formação. A visão estratégica é promover uma administração pública digital, transparente e eficiente, orientada para a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.

19. **Descentralização:** No exercício financeiro de 2026, o Governo coloca US\$ 56,8 Milhões à descentralização e à governação local, com o objetivo de expandir o acesso aos serviços públicos e reforçar a governação municipal. As ações-chave incluem a expansão dos Balcões Únicos (Balkaun Úniku) a todos os municípios, investimentos em infraestruturas locais através do programa PNDS, e o reforço das capacidades do pessoal municipal e local. A visão estratégica é construir instituições locais acessíveis e eficientes, promovendo uma governação mais inclusiva e próxima dos cidadãos.

20. **Gestão das Finanças Públicas:** O Governo visa reforçar a disciplina orçamental, a transparência e a eficiência na gestão financeira do Estado. Para tal, serão implementadas ações-chave, incluindo a modernização dos sistemas aduaneiros e fiscais para aumentar as receitas não petrolíferas, a expansão da contratação pública eletrónica, a automação da gestão de tesouraria e modernização da administração de ativos, e a supervisão responsável dos fundos petrolíferos, pensões e da dívida pública. A visão estratégica é implementar sistemas de gestão financeira pública modernos e transparentes, que suportem uma gestão sustentável das finanças do Estado.

VII. Novos Desenvolvimentos na Gestão das Finanças Públicas

O Orçamento Geral do Estado para 2026, apresentado através da Proposta de Lei n.º 23/2025, representa um passo decisivo na modernização do sistema de Gestão das Finanças Públicas (GFP) em Timor-Leste. Esta proposta traduz uma visão coerente e progressista da

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

governança financeira, orientada para resultados, sustentabilidade fiscal e transparência, consolidando um conjunto de reformas que o Governo vem implementando nos últimos anos com vista ao fortalecimento institucional e à melhoria da qualidade da despesa pública. De acordo com a informação constante no Livro Relatório que acompanha a proposta orçamental, estas medidas estruturais refletem o compromisso do Executivo com a consolidação da disciplina orçamental, o aumento da eficiência administrativa e a boa governança financeira.

O Ministério das Finanças iniciou, em 2025, a implementação de um novo quadro jurídico para a gestão das finanças públicas, através da revisão da Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), de forma a alinhar as práticas nacionais com as normas internacionais de contabilidade e gestão orçamental, bem como da preparação de regulamentos complementares que consolidam os princípios da unidade, universalidade e anualidade orçamental. Paralelamente, foi reforçado o papel institucional da Direção-Geral do Orçamento e da Tesouraria Nacional, que passam a assumir funções mais ativas na monitorização da execução orçamental e no controlo dos compromissos financeiros. O objetivo central desta reforma é garantir uma maior coerência entre o planeamento, a orçamentação e a execução, reduzindo desvios e atrasos que historicamente têm afetado a eficiência da despesa pública.

A introdução gradual da contabilidade de exercício constitui um dos avanços mais significativos na modernização da GFP. Este processo, alinhado com as normas internacionais IPSAS (International Public Sector Accounting Standards), permitirá uma representação mais realista e abrangente da situação financeira do Estado, incluindo a reclassificação de ativos e passivos, a elaboração de balanços patrimoniais e a adoção de manuais contabilísticos harmonizados. Tal como descrito no Livro Relatório, esta transição reforça a transparência, o rigor e a responsabilização na gestão dos recursos públicos, permitindo uma melhor avaliação das obrigações futuras e dos compromissos plurianuais do Estado.

A digitalização e integração dos sistemas de informação financeira constituem outra vertente essencial da reforma. O Governo encontra-se a expandir e atualizar o sistema FreeBalance, promovendo a interoperabilidade entre os módulos de orçamento, contabilidade, tesouraria, folha salarial e gestão de ativos. Simultaneamente, foi criada uma Plataforma Integrada de Contratação Pública (e-Procurement) para gerir eletronicamente todo o ciclo de aquisição, desde o planeamento e concurso até à execução contratual, garantindo transparência e eficiência. Estão igualmente em desenvolvimento o Sistema

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), que permitirá automatizar a folha salarial e os processos de admissão no setor público, e uma Plataforma de Transparência Orçamental, que tornará públicos, em tempo real, dados sobre dotações, execução e pagamentos. Estas ferramentas digitais têm como finalidade reduzir erros e fraudes, melhorar a rastreabilidade das transações financeiras e reforçar a confiança dos cidadãos na gestão das finanças públicas.

No domínio da tesouraria, a criação do Sistema de Gestão de Caixa Unificada (Single Treasury Account – STA) representa um avanço substancial na centralização e controlo dos recursos financeiros do Estado. O sistema permite monitorizar diariamente as posições de tesouraria, eliminar contas paralelas em ministérios e instituições públicas, e executar pagamentos eletrónicos de forma centralizada e validada. Com este mecanismo, o Governo assegura maior previsibilidade e eficiência na gestão de caixa, reduzindo custos de financiamento e riscos de liquidez.

A gestão orçamental baseada em programas e resultados é outro desenvolvimento central. O OGE 2026 reforça o planeamento plurianual e a vinculação entre políticas públicas e recursos financeiros através da introdução de Quadros Orçamentais de Médio Prazo (QOMP) em todos os ministérios estratégicos. Cada programa orçamental passa a incluir objetivos, metas e indicadores de desempenho, sendo exigidos relatórios trimestrais de execução física e financeira. Esta metodologia, identificada como uma das inovações estruturais no Livro Relatório, vincula os recursos públicos a metas concretas, permitindo uma avaliação objetiva da execução orçamental e promovendo uma cultura de responsabilização e desempenho.

No campo da contratação pública, a aprovação do Decreto-Lei n.º 1/2025 — que institui o Novo Código do Aprovisionamento e dos Contratos Públicos, este diploma introduz regras mais claras, uniformizadas e transparentes para os procedimentos de aquisição pública, reforçando a publicidade, a concorrência e o controlo sobre o ciclo contratual. Entre as principais inovações destacam-se a simplificação e uniformização dos procedimentos de aquisição, o reforço da publicidade e da concorrência, a criação de um Registo Nacional de Fornecedores e Empreiteiros e a obrigatoriedade de utilização da plataforma eletrónica eProcurement em todas as fases do processo. A reforma visa garantir maior transparência, eficiência e controlo sobre o ciclo contratual, reduzindo riscos de irregularidades e má gestão dos recursos públicos. De acordo com o Livro Relatório, esta reforma é uma das prioridades do Governo para 2026 no âmbito da melhoria da eficiência e do controlo da despesa pública.



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

A Proposta de Lei n.º 23/VI(3ª) reflete igualmente uma preocupação estratégica com a descentralização financeira e o fortalecimento da gestão pública local. A criação de mecanismos de transferências intergovernamentais previsíveis e transparentes, incluindo o Fundo Municipal Consolidado, bem como o reforço da capacitação técnica dos municípios em contabilidade, auditoria e planeamento, asseguram uma maior autonomia local sem comprometer a responsabilidade fiscal. Este processo de descentralização financeira é acompanhado por mecanismos de auditoria preventiva, garantindo uma gestão descentralizada eficiente e responsável.

No domínio do controlo e da prestação de contas, a Câmara de Contas, em coordenação com a Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e a Direção Nacional de Auditoria Interna (DNAI), tem reforçado o seu papel fiscalizador através da implementação de auditorias temáticas e baseadas em risco. A criação de uma plataforma eletrónica de partilha de relatórios de auditoria entre o Ministério das Finanças e o Parlamento Nacional representa um avanço importante na transparência e no controlo da execução orçamental, assegurando uma fiscalização mais eficaz e preventiva,

Em termos de resultados esperados, as reformas contempladas no OGE 2026, deverão traduzir-se em ganhos estruturais claros: maior transparência e acesso público à informação financeira, maior eficiência e previsibilidade orçamental, reforço da sustentabilidade fiscal e da disciplina financeira, e consolidação da confiança dos cidadãos e dos parceiros internacionais. Estas medidas fortalecerão a credibilidade das finanças públicas e contribuirão para uma gestão mais prudente e responsável dos recursos do Estado.

Em síntese, os novos desenvolvimentos na Gestão das Finanças Públicas previstos na Proposta de Lei n.º 23/VI(3ª) e descritos no Livro Relatório merecem apreciação favorável. O reforço do enquadramento legal, a digitalização, a adoção da contabilidade de exercício, o fortalecimento da gestão de tesouraria e da contratação pública, e a consolidação dos mecanismos de controlo e descentralização constituem avanços estruturais rumo a uma governação financeira moderna, transparente e orientada para resultados. O Orçamento de 2026 assume-se, assim, não apenas como um instrumento de gestão orçamental, mas como uma verdadeira ferramenta de transformação institucional e de desenvolvimento sustentável para o Estado timorense.





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

VIII. Execução do Orçamento Geral do Estado 2025

Receitas por categorias

receitas do Orçamento Geral do Estado (OGE) de 2025 constituem o principal pilar de financiamento das políticas públicas e dos programas de desenvolvimento nacional, refletindo a capacidade do Estado em mobilizar recursos internos e externos para sustentar a execução orçamental. O montante global orçamentado ascende a US\$ 2,617 mil milhões, distribuído entre receitas fiscais, contribuições para a segurança social, transferências, rendimentos patrimoniais e operações financeiras.

Tabela 3 - Execução das receitas em 20 de outubro 2025

Categorias	Orçamento	Execução	Saldo	Execução %
Impostos e Contribuições Segurança Social	262 611 154	135 170 762	127 440 392	51,5%
Taxas coimas e outras penalidades	29 041 885	15 568 585	13 473 300	53,6%
Rendimentos	19 984 941	9 765 596	10 219 345	48,9%
Transferências	1 751 739 273	554 377 514	1 197 361 759	31,6%
Venda de Bens e Serviços	10 177 171	2 858 919	7 318 252	28,1%
Ativos e passivos financeiros	289 900 000	0	289 900 000	,0%
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0	10 638 888	-10 638 888	,0%
Saldo de Gerência	253 715 810	10 000 000	243 715 810	3,9%
Outras Operações Extraorçamentais	0	4 329 688	-4 329 688	,0%
Total	2 617 170 234	742 709 953	1 874 460 281	28,4%

Fonte: Portal de Transparência

A estrutura das receitas evidencia uma forte dependência das transferências, sobretudo provenientes do Fundo Petrolífero, que representam mais de dois terços do total previsto. As receitas internas — compostas por impostos, taxas, contribuições e vendas de bens e serviços — assumem um papel complementar, refletindo o esforço contínuo do Governo para alargar a base fiscal e reforçar a autonomia financeira do Estado.

As receitas fiscais e contributivas apresentam desempenhos moderados: os Impostos e Contribuições para a Segurança Social atingem 51,5% de execução e as Taxas, coimas e outras penalidades 53,6%, evidenciando alguma regularidade na cobrança interna. Os Rendimentos (48,9%) também se aproximam de metade da meta anual, sugerindo uma execução razoável.

Em contraste, as Transferências, que representam a principal fonte de receita (US\$ 1,75 mil milhões), registam apenas 31,6% de execução, refletindo atrasos na transferência de fundos externos ou do Fundo Petrolífero. As receitas de Venda de Bens e Serviços apresentam igualmente uma fraca execução (28,1%), indicando limitações na geração de receitas próprias pelas entidades públicas.



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Despesas por categorias

A execução das despesas do Orçamento Geral do Estado (OGE) de 2025, até 20 de outubro de 2025, reflete o nível de concretização dos pagamentos assumidos pelo Governo nas principais categorias orçamentais. Estas categorias representam as diferentes naturezas de despesa pública e permitem avaliar a eficiência da execução orçamental e a capacidade de implementação das políticas públicas ao longo do exercício fiscal.

Tabela 4 - Execução das despesas em 20 de outubro 2025

Categorias	Orçamento	Execução	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	502 074 263	363 325 295	138 748 968	72,4%
Bens e Serviços Correntes	394 589 471	190 881 551	203 707 920	48,4%
Transferências Públicas	1 249 638 601	568 026 915	681 611 687	45,5%
Capital Menor	30 112 458	6 711 510	23 400 948	22,3%
Capital de Desenvolvimento	440 687 081	141 656 363	299 030 718	32,1%
Total	2 617 101 874	1 270 601 634	1 346 500 240	48,5%

Fonte: Portal de Transparência

Até à data de referência, a execução global das despesas situa-se em 48,5% do total orçamentado, evidenciando um ritmo moderado de execução orçamental. A categoria de Salários e Vencimentos apresenta o nível mais elevado de execução (72,4%), refletindo a natureza fixa e prioritária das despesas com pessoal. Em contrapartida, as despesas de Capital Menor (22,3%) e de Capital de Desenvolvimento (32,1%) registam níveis reduzidos de execução, sugerindo atrasos na implementação de projetos de investimento e aquisição de bens de capital.

Despesas por Programas

O Orçamento Geral do Estado de 2025 apresenta uma dotação total de US\$ 2.617,1 milhões, dos quais US\$ 1.270,6 milhões (52,3%) foram executados até 20 de outubro.

A concentração orçamental é elevada, com 19 programas responsáveis por 87,4% do total do orçamento, o que demonstra uma forte centralização dos recursos em áreas estratégicas do Estado, como proteção social, infraestruturas, energia, defesa, educação e administração pública.

Tabela 5 - Execução do Orçamento por Programas em 20 de outubro de 2025

PROGRAMAS	Orçamento	Execução	Saldo	Execução %
Inclusão Social	404 178 634	249 277 419	140 355 605	62,6%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	380 929 601	233 010 101	109 597 868	61,3%
Regime Contributivo de Capitalização	305 692 545	0	305 692 545	2,2%
Estradas e Pontes	238 576 440	92 206 305	103 844 157	47,2%
Eletricidade	180 061 713	170 488 450	8 124 503	94,9%



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Regime Não Contributivo	111 682 560	2 092 993	109 589 567	1,9%
Ensino Básico	101 170 877	78 634 261	19 899 140	77,7%
Gestão das Finanças Públicas	82 100 074	33 367 677	43 105 401	40,7%
Segurança Nacional	65 406 325	48 145 580	14 874 070	73,6%
Regime Contributivo de Repartição	59 898 940	620 548	59 278 392	1,0%
Cuidado de Saúde Primários	52 911 825	27 774 977	18 419 852	52,6%
Política Externa de Timor-Leste	49 285 929	41 103 725	7 161 504	83,4%
Cuidados de saúde secundários e terciários	46 296 075	28 568 539	8 289 392	61,8%
Investimento e Diversificação Económica	40 856 088	21 981 650	15 093 445	53,8%
Agricultura Horticultura Café e de Plantas Industriais e Anuais	39 609 079	20 077 848	7 340 404	50,7%
Descentralização Administrativa e Poder local	39 370 429	26 408 199	5 284 210	67,8%
Aeroporto	32 531 936	2 663 263	28 793 485	12,6%
Contingência	30 000 000	0	30 000 000	7,2%
Desenvolver políticas e boas práticas na indústria para assegurar a participação máxima dos Timorenses nas atividades do setor	27 032 905	25 621 243	1 392 365	97,4%
Defesa Nacional	24 574 933	16 549 731	4 418 546	70,8%
Implementação do Projeto Tasi Mane na Costa Sul do país	24 457 884	252 438	23 914 746	1,0%
Água e Saneamento	24 334 591	12 220 346	10 782 467	50,7%
Manutenção Reabilitação e Resposta as Estruturas Danificadas Calamidades	23 602 388	11 027 007	12 575 381	158,5%
Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial	18 221 182	1 901 266	5 613 432	11,8%
Ensino Secundário	18 164 980	12 004 371	5 579 445	78,0%
Acesso à Justiça	17 661 486	10 197 500	6 446 185	58,8%
Garantir o exercício das funções constitucionais do parlamento	15 297 506	8 160 578	2 855 502	53,7%
Bolsas de Estudo	14 632 213	9 147 442	5 070 254	63,0%
Ensino Superior	14 295 648	10 143 171	2 844 564	110,3%
Tecnologia de Informação e Comunicação	13 823 929	11 547 846	1 261 321	123,4%
Desenvolvimento do campo de gás do Greater Sunrise e assegurar que o gasoduto vem para Timor-Leste	13 097 925	9 972 112	1 452 868	76,4%
Educação Pré escolar	10 945 548	7 925 780	2 675 662	81,6%
Desenvolvimento Rural e Urbano	10 547 745	6 229 341	3 364 801	60,7%
Transportes	7 092 519	2 970 839	3 357 822	41,9%
Revitalização Comunitária	6 705 137	2 242 108	2 366 344	47,2%
Turismo	6 649 770	2 535 059	2 438 180	38,7%
Aproximar os Serviços dos Tribunais da População	6 268 918	4 150 254	2 054 158	66,2%
Administração da Segurança Social	4 734 189	172 304	4 561 885	3,6%
Política Estratégica Nacional	4 676 681	3 857 838	799 152	82,5%
Desenvolvimento do Setor da Comunicação Social	4 515 460	3 048 818	620 818	163,8%
Cultura e Património	4 468 967	1 828 936	2 102 894	44,2%
Controlar a qualidade de projetos públicos	3 938 089	2 700 474	1 028 238	74,9%
Implementação da Habitação comunitária digna	3 354 028	723 271	519 001	61,2%
Explorar Investigar e Desenvolver os Recursos Petrolíferos Minerais e Geológicos no território	2 765 429	1 313 105	1 438 254	49,9%
Gestão Sustentável dos Recursos Florestais	2 255 993	1 338 786	716 539	59,3%
Treinamento Técnico	2 216 482	1 471 805	727 267	66,4%



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Pescas Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos	2 152 851	934 464	719 997	43,4%
Ordenamento do Território	2 085 299	697 832	1 321 118	33,5%
Pecuária Veterinária e Tecnologia	2 025 165	619 600	750 442	30,6%
Infraestrutura Conectividade	1 898 585	69 908	15 777	25,5%
Fomentar às Relações Internacionais e de Cooperação do Parlamento	1 780 124	782 340	940 610	139,3%
Proteção e Conservação do Ambiente	1 747 935	954 302	594 351	147,9%
Formação Profissional	1 488 200	1 211 615	276 585	81,4%
Desenvolver um Sistema de Comunicação Institucional	1 446 650	1 182 137	129 445	81,7%
Iniciativas de Desenvolvimento do Presidente da República	1 367 500	1 266 080	75 207	108,0%
Promover e fortalecer Estudos Geológicos Recursos Hidrogeológicos Geotérmico e Riscos Geológicos	889 480	334 847	211 204	37,7%
Garantir à Liberdade de Expressão e Acesso à Informação	866 169	418 988	436 131	81,9%
Portos	849 932	84 556	765 376	11,6%
Meteorologia e Geofísica	681 065	279 292	303 094	41,0%
Toponímia e Organização Urbana	662 056	413 263	226 393	202,0%
Promoção da Economia Azul de Timor-Leste	645 977	500 225	145 752	79,8%
Liderar a estratégia política do Governo e a política Nacional	608 582	363 048	245 314	59,9%
Desenvolvimento Local	567 264	344 589	220 339	60,6%
Assegurar Fronteiras Terrestres e Marítimas Permanentes Com a Indonésia	563 223	401 664	155 484	71,5%
Ensino Recorrente	561 617	335 289	165 150	140,0%
Laboratório Infraestruturas	534 608	119 468	343 151	23,4%
Planeamento e Investimento Estratégico	528 008	352 908	169 672	70,1%
Serviços postais	481 584	256 246	172 368	96,7%
Fortalecimento da Democracia Constitucionalidade Paz Defesa e Segurança	418 750	144 532	168 361	34,5%
Combatente da Libertação Nacional	375 446	335 614	34 456	314,7%
Direitos Humanos e Boa Governança	285 565	228 401	45 576	80,0%
Reformas do Estado	227 497	144 557	82 941	63,9%
Promover uma cultura de abertura e transparência no parlamento	175 387	73 365	98 882	48,8%
Reforçar as Relações e Cooperações Internacionais	150 000	19 389	130 611	28,0%
Saúde	78 421	12 937	65 484	18,9%
Estudo técnicos e Científicos sobre os Recursos Minerais no território de Timor-Leste	40 100	31 965	8 135	9642,8%
Estudo técnicos e Científicos sobre os recursos Petróleo e Gás no território Timor-Leste	24 240	14 710	9 530	2337,4%
Aumento Sustentável da Produtividade e Produção	3 000	0	3 000	10255,0%
Educação e Formação	0	-1 800	1 800	#DIV/0!
Total	2 617 101 874	1 270 601 634	1 156 753 366	52,3%

Fonte. Portal da Transparência

Os primeiros cinco programas somam 57,7% do total do orçamento nacional, demonstrando o peso significativo das áreas de proteção social, infraestrutura e serviços públicos essenciais.

Apenas nove programas apresentam uma taxa de execução superior a 80%, destacando-se o programa Eletricidade, com 94,9% de execução, evidenciando uma forte capacidade de

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

implementação das atividades previstas. Segue-se o programa Política Externa, com 83,4%, refletindo uma boa gestão das despesas relacionadas com a diplomacia e a representação internacional do país. O Educação Pré-escolar apresenta uma execução de 81,6%, demonstrando progresso consistente na expansão e consolidação da educação de base. Por fim, o programa Direitos Humanos e Boa Governança regista 80,0% de execução, revelando um desempenho satisfatório na promoção da transparência e do fortalecimento institucional.

IX. Análise Global do Orçamento Geral do Estado (OGE 2026)

A presente secção tem como objetivo proceder a uma análise global da Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2026, centrando-se na apreciação dos principais agregados orçamentais e respetivos fundamentos económicos e financeiros. A análise visa avaliar a coerência da proposta com o plano e prioridades do IX Governo Constitucional, a sustentabilidade orçamental, bem como a adequação das fontes de financiamento às prioridades definidas pelo Governo.

Nesta parte do relatório, examinam-se a estrutura e o volume global e o consolidado do Orçamento, identificando a composição das receitas e despesas e as suas variações face ao exercício anterior. São igualmente avaliadas as principais fontes de financiamento do OGE 2026, distinguindo-se as receitas domésticas, as transferências do Fundo Petrolífero, Dívida Pública e os eventuais financiamentos externos.

Por fim, é analisada a sustentabilidade orçamental no médio prazo, tendo em conta as projeções macroeconómicas, a política fiscal e as metas de equilíbrio orçamental apresentadas pelo Governo, com especial atenção ao impacto das medidas propostas sobre a estabilidade financeira e o crescimento económico do país.

Estrutura e Volume Global e Consolidado do Orçamento

A análise da estrutura e do volume global e consolidado do Orçamento Geral do Estado para 2026 permite compreender a dimensão total das receitas e despesas públicas previstas, bem como a forma como estas se distribuem entre os diferentes Subsetores do Setor Público Administrativo e entidades do Estado.





COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

A proposta do OGE 2026¹, apresentada pelo IX Governo Constitucional ao Parlamento Nacional, abrange os orçamentos de todos os serviços e entidades que compõem o Setor Público Administrativo, incluindo os serviços sem autonomia financeira, os serviços com autonomia financeira e os serviços e fundos com autonomia financeira e receita própria, apresentando de forma individualizada o orçamento da Administração Central, o orçamento da Segurança Social² e o orçamento da RAEOA.

O montante global da Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2026 ascende a **US\$ 2.445.088.400**, enquanto o montante consolidado é de **US\$ 2.291.000.000**.

O referido montante consolidado é distribuído pelos três subsetores do Setor Público Administrativo, cuja análise detalhada será desenvolvida nos subcapítulos seguintes.

Receitas Consolidadas por subsetores do Setor Público Administrativo.

Apresenta-se, de seguida, o quadro das receitas consolidadas por subsetores do Setor Público Administrativo, conforme evidenciado na proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2026.

Tabela 6 - Receitas Consolidadas por subsetores do Setor Público Administrativo.

Designação	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação em US\$	Variação %	Em US\$
					Peso relativo ao valor PPL OGE 2026 consolidado em %
Receita					
Administração Central (AC)	2 072 981 000	2 214 689 195	141 708 195	7%	97%
Receitas Petrolíferas	1 561 073 539	1 719 214 230	158 140 691	10%	75%
Receitas não petrolíferas	511 907 461	495 474 965	-16 432 496	-3%	22%
Segurança Social (SS)	176 315 689	170 399 205	-5 916 484	-3%	7%
Transferência da Administração Central (AC)	124 250 000	124 088 400	-161 600	-0,1%	5%
Receitas Próprias INSS	52 065 689	46 310 805	-5 754 884	-11%	
Receitas Próprias FRSS	305 692 545	-	-	-	-
RAEOA	62 181 000	60 000 000	-2 181 000	-4%	3%
Transferência da Administração Central (AC)	10 000 000	30 000 000	20 000 000	200%	1%
Receitas Próprias da RAEOA	52 181 000	30 000 000	-22 181 000	-43%	1%
TOTAL AC+SS+RAEOA	2 311 477 689	2 445 088 400	133 610 711	6%	
TOTAL AC+RAEOA Consolidado	2 125 162 000	2 244 689 195	119 527 195	6%	
TOTAL AC+SS+RAEOA Consolidado	2 177 227 689	2 291 000 000	113 772 311	5%	100%

Fonte: OGE 2025, PPL OGE 2026

A análise da Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado (PPL OGE) para 2026, em comparação com o Orçamento Geral do Estado (OGE) de 2025, revela um crescimento global de 5% na receita total consolidada da Administração Central (AC), Segurança Social (SS) e

¹ No termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.3/2025,23 de abril

² Que integra apenas o orçamento do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), excluindo do Fundo de Reserva da Segurança Social (FRSS)



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Região Administrativa Especial de Oecusse Ambeno (RAEOA), atingindo US\$ 2 291 000 000 em 2026, um aumento de US\$ 113 772 311. Este valor representa o total consolidado e o peso relativo de 100% para o valor consolidado da PPL OGE 2026.

❖ **Administração Central (AC):**

A Administração Central continua a ser a principal fonte de receita, representando 97% do valor consolidado total. A sua receita total prevista para OGE 2026 é de US\$ 2 214 689 195, um aumento de 7% face aos US\$ 2 072 981 000 do OGE 2025, o que significa um acréscimo de US\$ 141 708 195.

- **Receitas Petrolíferas:** São determinante deste crescimento. Prevê-se um aumento significativo de 10%, passando de US\$ 1 561 073 539 para US\$ 1 719 214 230 em 2026. Estas receitas representam 75% da receita da AC no PPL OGE 2026.
- **Receitas Não Petrolíferas:** Contrariamente ao crescimento petrolífero, estas receitas apresentam uma ligeira diminuição de -3%, caindo de US\$ 511 907 461 para US\$ 495 474 965, uma variação negativa de US\$ 16 432 496. Ainda assim, contribuem com 22% da receita da AC.

❖ **Segurança Social (SS):**

A receita da Segurança Social (SS) regista um decréscimo total de -3% (US\$ 5 916 484), situando-se nos US\$ 170 399 205 em 2026, e com um peso de apenas 2% no total consolidado.

- **Transferência da Administração Central:** Mantém-se estável, com uma diminuição marginal de -0,1%.
- **Receitas Próprias INSS:** Apresentam a maior quebra na SS, com uma redução de -11% (US\$ 5 754 884) face a 2025.
- **Receitas Próprias FRSS:** Não apresentam valor previsto na proposta de Lei do OGE para 2026, uma vez que a nova Lei do Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública as exclui do perímetro orçamental.

Região Administrativa Especial de Oecusse Ambeno (RAEOA):

A receita da RAEOA diminui em geral -4%, fixando-se em US\$ 60 000 000 (1% do total consolidado), mas demonstra variações internas importantes.

- **Transferência da Administração Central:** Esta rubrica apresenta um aumento notável de 200%, passando de US\$ 10 000 000 para US\$ 30 000 000 no PPL OGE 2026.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

- **Receitas Próprias da RAEOA:** Por outro lado, estas receitas sofrem um forte declínio de -43%, caindo de US\$ 52 181 000 para US\$ 30 000 000, que apresenta uma variação negativa de US\$ 22 181000.

Despesas Consolidadas por subsetores do Setor Público Administrativo.

A tabela que segue, expõem-se as despesas consolidadas por subsetores que compõem o Setor Público Administrativo.

Tabela 7 - Despesas Consolidadas por subsetores do Setor Público Administrativo.

Designação	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação em US\$	Variação %	Em US\$
					Peso relativo ao valor PPL OGE 2026 consolidado em %
Despesa					
Administração Central (AC)	2,072,981,000	2,214,689,195	141,708,195	7%	97%
Despesa (AC)	1,938,731,000	2,060,600,795	121,869,795	6%	90%
Transferência Para a Segurança Social	124,250,000	124,088,400	-161,600	-0.1%	5%
Transferência Para a RAEOA	10,000,000	30,000,000	20,000,000	200%	1%
Segurança Social (SS)	482,008,234	170,399,205	-311,609,029	-65%	7%
Despesa INSS Financiada por Receitas Próprias	52,065,689	45,976,998	-6,088,691	-12%	2%
Despesa FRSS Financiada por Receitas Próprias	305,692,545	333,807	-305,358,738	-100%	0%
Despesa Financiada por transferência da Administração Central	124,250,000	124,088,400	-161,600	0%	5%
RAEOA	62,181,000	60,000,000	-2,181,000	-4%	3%
Despesas financiada por receitas próprias	52,181,000	30,000,000	-22,181,000	-43%	1%
Despesas financiada por Transferências da Administração Central	10,000,000	30,000,000	20,000,000	200%	1%
TOTAL Global: (AC+SS+RAEOA)	2,311,477,689	2,445,088,400	133,610,711	6%	
TOTAL AC+RAEOA Consolidado	2,125,162,000	2,244,689,195	119,527,195	6%	
TOTAL Consolidado (AC+SS+RAEOA)	2,177,227,689	2,291,000,000	113,772,311	5%	100%
Fonte: OGE 2025, PPL OGE 2026					

A Tabela 7 apresenta o panorama das Despesas Consolidadas por subsetores para o OGE 2026, indicando um crescimento global no total Consolidado (AC+SS+RAEOA) de 5% em relação a 2025. O montante total consolidado proposto para 2026 é de US\$ 2 291 000 000, representando um aumento de US\$ 113 772 311.

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

❖ Administração Central:

A Administração Central (AC), que representa 97% do valor total consolidado, projeta uma despesa total de US\$ 2 214 689 195 em 2026, um acréscimo de 7% (141 708 195) face a 2025.

- **Despesa:** A despesa direta da AC regista um aumento de 6%, elevando-se para US\$ 2 060 600 795 e representando 90% do total consolidado de 2026.
- **Transferência para a Segurança Social (SS):** Esta transferência mantém-se praticamente inalterada, com uma variação marginal negativa de -0,1%.
- **Transferência para a RAEOA:** O maior destaque vai para o aumento substancial nesta rubrica, com um crescimento de 200%, passando de US\$ 10 000 000 para US\$ 30 000 000 em 2026, indicando um reforço no financiamento alocado à Região Administrativa Especial de Oecusse Ambeno.

❖ Segurança Social:

A Despesa total da Segurança Social (SS) regista uma forte contração de -65%, situando-se nos US\$ 170 399 205 em 2026, com um peso de 7% no total consolidado. Esta descida dramática é explicada por duas rubricas:

- **Despesa FRSS Financiada por transferência do INSS:** Conforme referido anteriormente, encontram-se excluídas do perímetro orçamental, não obstante as despesas administrativas do Fundo de Reserva da Segurança Social, financiadas por transferência interna do INSS, cujo montante previsto na proposta de lei do OGE para 2026 ascende a US\$ 333.807.
- **Despesa INSS Financiada por Receitas Próprias:** Também apresenta uma diminuição, embora mais modesta, de -12%.
- **Despesa Financiada por Transferência da AC:** Mantém-se estável, com variação de 0%, refletindo o valor transferido pela Administração Central.

❖ RAEOA:

A despesa total da RAEOA sofre uma ligeira diminuição de -4%, fixando-se em US\$ 60 000 000 (3% do total consolidado), mas revela uma mudança na sua estrutura de financiamento.

- **Despesas Financiadas por Receitas Próprias:** Esta componente regista uma forte redução de -43%, caindo para US\$ 30 000 000.



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

- **Despesas Financiadas por Transferências da AC:** Em contrapartida, as despesas financiadas pela Administração Central aumentam em **200%**, igualando o valor das receitas próprias em US\$ 30 000 000. Isto sugere um aumento da dependência da RAEOA em relação ao financiamento central.

Despesas Consolidadas do Setor Público Administrativo por classificação funcional.

A análise das despesas consolidadas do setor público administrativo, organizada segundo a classificação funcional, permite identificar a distribuição dos recursos orçamentais por áreas de atuação do Estado, evidenciando prioridades de investimento e políticas públicas implementadas.

Tabela 8 - Despesas Consolidadas do Setor Público Administrativo por classificação funcional (US\$)

Designação	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação em US\$	Variação em %	Peso - PPL 2026 em %_valor Consolidado
Serviços gerais da administração pública	969,999,655	701,708,106	-268,291,549	-28%	31%
<i>Órgãos executivos e legislativos, assuntos financeiros e fiscais, assuntos externos</i>	<i>434,186,841</i>	<i>588,812,820</i>	<i>154,625,979</i>	<i>36%</i>	
<i>Ajuda económica externa</i>	<i>3,613,404</i>	<i>10,000,000</i>	<i>6,386,596</i>	<i>177%</i>	
<i>Serviços gerais</i>	<i>505,788,270</i>	<i>57,147,218</i>	<i>-448,641,052</i>	<i>-89%</i>	
<i>Investigação básica</i>	<i>0</i>	<i>368,400</i>	<i>368,400</i>	<i>-</i>	
<i>Serviços públicos gerais de investigação e desenvolvimento</i>	<i>11,140</i>	<i>19,200</i>	<i>8,060</i>	<i>72%</i>	
<i>Serviços públicos gerais não especificados</i>	<i>0</i>	<i>18,445,467</i>	<i>18,445,467</i>	<i>-</i>	
<i>Operações de dívidas públicas</i>	<i>26,400,000</i>	<i>26,915,001</i>	<i>515,001</i>	<i>2%</i>	
Defesa	24,820,899	53,152,322	28,331,423	114%	2%
<i>Defesa militar</i>	<i>18,784,015</i>	<i>48,883,219</i>	<i>30,099,204</i>	<i>160%</i>	
<i>Defesa civil</i>	<i>6,036,884</i>	<i>4,181,135</i>	<i>-1,855,749</i>	<i>-31%</i>	
<i>Serviços de defesa não especificados</i>	<i>0</i>	<i>87,968</i>	<i>87,968</i>	<i>-</i>	
Segurança e ordem pública	89,980,978	121,727,987	31,747,009	35%	5%
<i>Segurança pública</i>	<i>46,867,162</i>	<i>58,206,667</i>	<i>11,339,505</i>	<i>24%</i>	
<i>Serviços de bombeiros</i>	<i>8,239,160</i>	<i>1,051,663</i>	<i>-7,187,497</i>	<i>-87%</i>	
<i>Tribunais</i>	<i>23,811,110</i>	<i>37,275,484</i>	<i>13,464,374</i>	<i>57%</i>	
<i>Prisões</i>	<i>50,000</i>	<i>3,288,031</i>	<i>3,238,031</i>	<i>6476%</i>	
<i>Serviços de segurança e ordem pública não especificados</i>	<i>11,013,546</i>	<i>21,906,142</i>	<i>10,892,596</i>	<i>99%</i>	
Assuntos económicos	693,907,364	681,792,143	-12,115,221	-2%	30%
<i>Assuntos económicos gerais, comerciais e laborais</i>	<i>4,828,367</i>	<i>21,262,922</i>	<i>16,434,555</i>	<i>340%</i>	
<i>Agricultura, silvicultura, pesca e caça</i>	<i>40,860,438</i>	<i>79,979,405</i>	<i>39,118,967</i>	<i>96%</i>	
<i>Combustíveis e energia</i>	<i>266,301,145</i>	<i>301,515,559</i>	<i>35,214,414</i>	<i>13%</i>	
<i>Indústrias extrativas, indústria transformadora e construção</i>	<i>38,801,948</i>	<i>102,271,655</i>	<i>63,469,707</i>	<i>164%</i>	
<i>Transportes</i>	<i>268,346,596</i>	<i>133,874,929</i>	<i>-134,471,667</i>	<i>-50%</i>	
<i>Comunicações</i>	<i>13,249,923</i>	<i>10,524,499</i>	<i>-2,725,424</i>	<i>-21%</i>	



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Designação	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação em US\$	Variação em %	Peso - PPL 2026 em %_valor Consolidado
<i>Outras atividades</i>	6,833,949	5,301,466	-1,532,483	-22%	
<i>Investigação e desenvolvimento em assuntos económicos</i>	6,373,993	309,706	-6,064,287	-95%	
<i>Assuntos económicos não especificados</i>	48,311,005	26,752,002	-21,559,003	-45%	
Proteção do ambiente	6,787,441	12,216,098	5,428,657	80%	1%
<i>Gestão de resíduos</i>	0	2,136,164	2,136,164	-	
<i>Gestão de Águas residuais</i>	5,000,000	8,737,263	3,737,263	75%	
<i>Proteção da biodiversidade biológica e da paisagem</i>	0	691,552	691,552	-	
<i>Serviços de proteção do ambiente não especificados</i>	1,787,441	651,119	-1,136,322	-64%	
Habituação e infraestruturas coletivas	68,605,203	49,798,738	-18,806,465	-27%	2%
<i>Desenvolvimento habitacional</i>	7,781,770	314,045	-7,467,725	-96%	
<i>Desenvolvimento coletivo</i>	39,799,849	33,989,440	-5,810,409	-15%	
<i>Abastecimento de água</i>	21,023,584	15,405,253	-5,618,331	-27%	
<i>Serviços de habitação e infraestruturas coletivas não especificados</i>	0	90,000	90,000	-	
Saúde	99,973,149	138,279,311	38,306,162	38%	6%
<i>Produtos, instrumentos e equipamentos médicos</i>	14,182,218	17,097,994	2,915,776	21%	
<i>Serviços de saúde ambulatoriais</i>	2,051,155	3,424,054	1,372,899	67%	
<i>Serviços dos hospitais</i>	9,969,650	35,249,345	25,279,695	254%	
<i>Serviços de saúde pública</i>	73,249,081	62,656,603	-10,592,478	-14%	
<i>Investigação e desenvolvimento em saúde</i>	521,045	3,068,042	2,546,997	489%	
<i>Serviços de saúde não especificados</i>	0	16,783,273	16,783,273	-	
Desporto, recreação, cultura e religião	31,046,843	28,922,020	-2,124,823	-7%	1%
<i>Serviços recreativos e desportivos</i>	0	7,289,808	7,289,808	-	
<i>Serviços culturais</i>	0	13,655,147	13,655,147	-	
<i>Serviços de difusão e publicação</i>	106,940	584,560	477,620	447%	
<i>Serviços religiosos e outros serviços prestados à comunidade</i>	21,700,000	7,004,000	-14,696,000	-68%	
<i>Investigação e desenvolvimento em serviços recreativos, culturais e religiosos</i>	9,239,903	4,800	-9,235,103	-100%	
<i>Assuntos e serviços recreativos, culturais e religiosos não especificados</i>	0	383,705	383,705	-	
Educação	164,341,425	205,161,768	40,820,343	25%	9%
<i>Ensino primário e pré-primário</i>	112,428,379	135,336,929	22,908,550	20%	
<i>Ensino secundário</i>	18,259,884	21,552,645	3,292,761	18%	
<i>Ensino pós-secundário não superior</i>	0	1,921,801	1,921,801	-	
<i>Ensino superior</i>	14,259,878	40,307,463	26,047,585	-	
<i>Ensino não definido por níveis</i>	171,440	1,763,748	1,592,308	929%	
<i>Serviços anexos à educação</i>	0	627,842	627,842	-	
<i>Investigação e desenvolvimento em educação</i>	117,922	0	-117,922	-100%	
<i>Serviços de educação não especificados</i>	19,103,922	3,651,340	-15,452,582	-81%	



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Designação	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação em US\$	Variação em %	Peso - PPL 2026 em %_valor Consolidado
Proteção social	467,707,277	452,329,907	-15,377,370	-3%	20%
<i>Doença, incapacidade e deficiência</i>	<i>812,314</i>	<i>1,569,192</i>	<i>756,878</i>	<i>93%</i>	
<i>Velhice</i>	<i>223,365,120</i>	<i>357,414,554</i>	<i>134,049,434</i>	<i>60%</i>	
<i>Morte e sobrevivência</i>	<i>203,666,924</i>	<i>230,000</i>	<i>-203,436,924</i>	<i>-100%</i>	
<i>Família e infância</i>	<i>0</i>	<i>10,406,755</i>	<i>10,406,755</i>	<i>-</i>	
<i>Habitação</i>	<i>2,614,699</i>	<i>0</i>	<i>-2,614,699</i>	<i>-100%</i>	
<i>Pobreza e exclusão social não especificada</i>	<i>18,354,796</i>	<i>5,424,764</i>	<i>-12,930,032</i>	<i>-70%</i>	
<i>Serviços de proteção social não especificados</i>	<i>18,893,424</i>	<i>77,284,642</i>	<i>58,391,218</i>	<i>309%</i>	
TOTAL AC + SS + RAEOA	2,617,170,234	2,445,088,400	-172,081,834	-7%	
TOTAL AC + SS + RAEOA CONSOLIDADO	2,177,227,689	2,291,000,000	113,772,311	5%	100%

Fontes: OGE 2025 e PPL OGE 2026

A Despesa Total Consolidada do Setor Público Administrativo para 2026 está prevista em US\$ 2 291 000 000, o que representa um aumento global de 5% (US\$ 113 772 331) em relação ao OGE de 2025. Esta variação líquida positiva é o resultado da compensação entre as funções: apesar de se verificarem uma ligeira cortes em rubricas como os Serviços gerais da administração pública e a Habitação e infraestruturas coletivas, Desporto, recreação, cultura e religião, Proteção social , os assuntos económico, estes são mais do que compensados pelo aumento da despesa direta da Administração Central e por aumentos notáveis em áreas prioritárias (como Defesa, segurança e ordem pública, proteção ambiente, Saúde e Educação), realçando as prioridades orçamentais para o próximo ano.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Gráfico 1- Peso de Distribuição da Despesa por Função (OGE 2026)



O gráfico de distribuição setorial da despesa revela que o orçamento é altamente concentrado em três grandes áreas funcionais, as quais absorvem a maior parte dos recursos públicos.

As três maiores funções absorvem aproximadamente 75% do total da despesa consolidada, dominando a alocação de recursos do Orçamento Geral do Estado:

- 1. Serviços Gerais da Administração Pública (29%):** Esta rubrica representa a maior fatia do orçamento. Inclui as despesas essenciais ao funcionamento do Estado, justificadas pela predominância da sub-rubrica funcional Órgãos executivos e legislativos, assuntos financeiros e fiscais, e assuntos externos no total de US\$ 588 812 820.
- 2. Assuntos Económicos (28%):** Representando a segunda maior fatia, esta função concentra os gastos destinados a setores produtivos, infraestruturas económicas, energia, agricultura e comunicações. A sua grande dimensão sublinha o papel do Estado como principal motor de investimento e dinamizador da economia.
- 3. Proteção Social:** Esta função destina-se a pensões, subsídios e apoios sociais. Embora represente uma porção considerável do orçamento (18%), é a única das três



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

principais funções com uma orientação direta para o bem-estar e apoio aos cidadãos.

As restantes funções, embora cruciais, distribuem-se pela fatia minoritária do orçamento:

1. **Educação (8%):** Recebe uma percentagem significativa, indicando a importância estratégica dada à formação do capital humano e ao sistema educativo.
2. **Saúde (6%):** Segue-se à Educação em termos de dotação, refletindo o investimento na saúde pública e nos serviços hospitalares.
3. **Segurança e Ordem Pública (5%):** Esta função inclui a polícia e a justiça, sendo essencial para a manutenção da estabilidade interna.
4. **Defesa (2%):** A dotação para Defesa é mais modesta, focando-se na segurança externa e soberania.
5. **Habitação e Infraestruturas Coletivas (2%):** Inclui gastos em habitação e desenvolvimento de infraestruturas comunitárias.

As restantes funções **Desporto, Recreação, Cultura e Religião, Proteção do Ambiente** têm um peso bastante reduzido (**1%**).

Despesas Consolidadas do Setor Público Administrativo por classificação económica.

A análise das despesas consolidadas do setor público administrativo, organizada segundo a classificação económica, permite compreender a estrutura dos gastos do Estado, distinguindo entre despesas correntes e de capital, e avaliando a alocação de recursos em função das necessidades operacionais e de investimento.

Análise da Estrutura Económica da Despesa Consolidada (PPL OGE 2026)

Tabela 9 - Despesas Consolidadas do Setor Público Administrativo por classificação económica

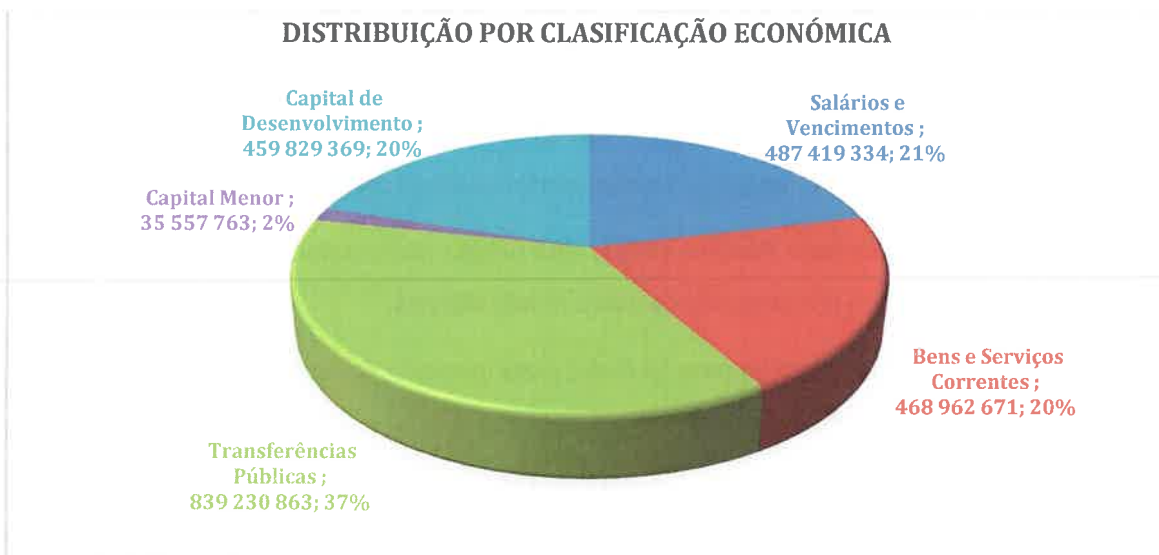
Designação	AC	SS	RAEOA	TOTAL	PESO
Despesas Correntes	1,591,396,453	170,399,205	33,817,210	1,795,612,868	78%
Salários e Vencimentos	476,870,249	2,017,198	8,531,887	487,419,334	21%
Bens e Serviços Correntes	447,904,446	1,482,802	19,575,423	468,962,671	20%
Transferências Públicas	666,621,758	166,899,205	5,709,900	839,230,863	37%
Despesas Capital	469,204,342	0	26,182,790	495,387,132	22%
Capital Menor	32,556,962	0	3,000,801	35,557,763	2%
Capital de Desenvolvimento	436,647,380	0	23,181,989	459,829,369	20%


47

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

TOTAL	2,060,600,795	170,399,205	60,000,000	2,291,000,000	100%
-------	---------------	-------------	------------	---------------	------

Gráfico 2- Peso de Distribuição da Despesa por Classificação Económica (OGE 2026)



A Tabela 9 detalha a estrutura das despesas consolidadas do Setor Público Administrativo para 2026, totalizando US\$ 2 291 000 000. A análise revela uma clara predominância das Despesas Correntes, que absorvem do orçamento, sendo as Transferências Públicas a sua componente mais significativa.

Despesas Correntes: O Peso Principal (78%)

As Despesas Correntes totalizam US\$ 1 795 612 868, representando da despesa total. A sua distribuição pelos subsetores e rubricas é a seguinte:

- 1. Transferências Públicas (37% do Total):** Com um valor de US\$ 839 230 863, as Transferências Públicas são a maior rubrica orçamental individual.
- 2. Salários e Vencimentos (21% do Total):** Esta rubrica totaliza US\$ 487 419 334.
 - A vasta maioria (US\$ 476 870 249) é suportada pela AC, sublinhando o seu papel preponderante no financiamento dos recursos humanos do Estado.
 - A RAEOA e a SS têm contribuições muito menores (US\$ 8 531 887 e US\$ 2 017 198, respetivamente).
- 3. Bens e Serviços Correntes (20% do Total):** Totalizam US\$ 468 962 671.
 - Novamente, a AC domina a despesa (US\$ 447 904 446).



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

- A RAEOA tem uma contribuição significativa em comparação com os outros subsetores (US\$19 575 423), refletindo os seus custos operacionais.

Despesas de Capital: O Investimento (22%)

As Despesas de Capital totalizam US\$ 495 387 132, representando da despesa total consolidada.

4. Capital de Desenvolvimento (20% do Total): Esta é a principal forma de investimento, totalizando US\$ 459 829 369.
 - A AC é praticamente a única responsável por esta rubrica (US\$ 436 647 380), indicando que os grandes projetos de investimento são geridos centralmente.
 - A RAEOA contribui com US\$ 23 181 989.
 - A Segurança Social não regista despesas de capital.
5. Capital Menor (2% do Total): Com US\$ 35 557 763, esta rubrica representa o menor peso. É distribuída entre a AC e a RAEOA.

Face ao exposto, conclui-se que a Administração Central (AC) é a principal executora orçamental, responsável por da despesa consolidada, dominando quer as Despesas Correntes (salários, transferências) quer as Despesas de Capital de Desenvolvimento. A estrutura económica do PPL OGE 2026 é, portanto, fortemente orientada para a manutenção das operações correntes (78%), com uma ênfase particular nas Transferências Públicas e no pagamento de Salários, enquanto o investimento em Capital de Desenvolvimento representa uma quota importante, mas minoritária, de 22%

Fontes de Financiamento

As principais fontes de financiamento do Orçamento Geral do Estado de 2026 provêm das receitas provenientes do levantamento do Fundo Petrolífero³, das receitas não petrolíferas, dos desembolsos de empréstimos, das transferências do exterior e contribuições, bem como do saldo de gerência do exercício anterior.

³ Nos termos dos artigos 7.º a 10.º Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, alterada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro da Lei do Fundo Petrolífero.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Fundo Petrolífero – Transferências Sustentáveis e acima do RSE.

Tabela 10 - Levantamento do Fundo Petrolífero

SUBSETORES	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação em US\$	Em US\$
				Taxa Variação em %
Total	1,561,073,539	1,719,214,230	158,140,691	10%
RSE	551,949,714	543,331,077	-8,618,637	-2%
Excede RSE	1,009,123,825	1,175,883,153	166,759,328	17%

Fonte: PPL OGE 2026

A tabela 10 revela que o levantamento total do Fundo Petrolífero para o ano de 2026 está projetado para atingir US\$1 719 214 230, o que representa um aumento de 10% (US\$ 158 140 691) em comparação com o OGE de 2025. Este aumento é impulsionado por uma maior dependência da porção que excede o Rendimento Sustentável Estimado (RSE).

O aumento de 10% no levantamento total é inteiramente atribuível à fatia do fundo que Excede o Rendimento Sustentável Estimado. Esta componente está prevista para aumentar substancialmente, passando de US\$ 1 009 123 825 em 2025 para US \$ 1 175 883 153 em 2026. O aumento é de US\$ 166 759 328, o que corresponde a um crescimento de 17%.

Acresce que este crescimento indica que o orçamento de 2026 prevê uma utilização mais intensiva dos recursos do Fundo Petrolífero, retirando um montante significativamente superior ao valor que, teoricamente, pode ser levantado sem reduzir o valor real do Fundo a longo prazo.

Face ao exposto, conclui-se que a estrutura de financiamento do Orçamento Geral do Estado para 2026 evidencia um aumento da dependência do Fundo Petrolífero, com o montante total de levantamentos a registar um crescimento. Contudo, este aumento é inteiramente sustentado pela componente “Excede RSE”. O facto de esta rubrica ser a principal responsável pelo acréscimo global demonstra que uma parte significativa da despesa orçamental prevista para 2026 será financiada através da utilização do capital do Fundo Petrolífero para além do limite considerado sustentável.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Estrutura das receitas e fontes de financiamento de Défice Fiscal no OGE 2026

A tabela que segue apresenta a composição das receitas e identifica as principais fontes de financiamento utilizadas para cobrir o défice fiscal previsto na PPL OGE 2026.

Tabela 11 - Receitas e Fontes de Financiamento

Designação	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação em US\$	variação em %	m US\$
					Peso
Total das Despesas consolidadas	2,177,227,689	2,291,000,000	113,772,311	5%	100%
RECEITAS TOTAIS	861,203,865	848,834,237	-12,369,628	-1%	37%
Receitas cobrada pela Administração Central	257,907,461	253,311,000	-4,596,461	-2%	11%
Receitas Fiscais cobrada pela RAEOA	715,190	5,881,355	5,166,165	722%	0%
Receitas cobrada pela Segurança Social	50,631,500	46,310,805	-4,320,695	-9%	2%
Rendimento Sustentável Estimado do Fundo Petróleo	551,949,714	543,331,077	-8,618,637	-2%	24%
FINANCIAMENTO DE DÉFICE FISCAL	1,314,589,635	1,442,165,763	127,576,128	10%	63%
Levantamento excesso do Rendimento Sustentável Estimado	1,009,123,825	1,175,883,153	166,759,328	17%	51%
Saldo de Gerência (AC+RAEOA)	251,465,810	205,841,345	-45,624,465	-18%	9%
Desembolso de empréstimos	45,000,000	52,587,100	7,587,100	17%	2%
Transferências do Exterior/Contribuição	9,000,000	7,854,165	-1,145,835	-13%	0%

Fonte: OGE 2025, PPL OGE 2026

Conforme se observa na tabela supra, esta desagrega as principais fontes de receita do Orçamento, demonstrando que, não obstante o aumento das Despesas Totais Consolidadas (US\$ 113 772 311), as Receitas Totais (não petrolíferas e RSE) registam uma ligeira diminuição de 1% (US\$ 12 369 628), em comparação com o OGE de 2025.

Na Proposta de Lei do OGE 2026, prevê-se que as receitas totais, provenientes das receitas cobradas pela Administração Central, das receitas fiscais arrecadadas pela RAEOA, das receitas da Segurança Social e do Rendimento Sustentável Estimado do Fundo Petrolífero, atinjam apenas US\$ 848.834.237. Este montante revela-se insuficiente para cobrir a despesa total prevista de US\$2.291.000.000, tornando necessário recorrer ao financiamento do défice fiscal, no montante global de US\$ 1.442.165.763, correspondendo a 63% do total das despesas previstas.

Para fazer face a este desequilíbrio orçamental, o OGE 2026 identifica as seguintes fontes de financiamento do défice fiscal:

- Levantamento do excesso do Rendimento Sustentável Estimado (US\$ 1 175 883 153), representa a principal fonte de financiamento, correspondendo a levantamentos adicionais do Fundo Petrolífero para colmatar a insuficiência das receitas correntes.

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

- Saldo de Gerência da Administração Central e da RAEOA (US\$ 205 841 345), refere-se aos saldos não utilizados de exercícios anteriores que são reafetos ao financiamento das despesas do exercício de 2026.
- Desembolso de Empréstimos (US\$ 52.587.100), corresponde ao montante proveniente de contratos de empréstimo destinados ao financiamento de projetos de infraestruturas estratégicas do país.
- Transferências do Exterior/Contribuições (US\$7.854.165), incluem apoios e contribuições financeiras externas, provenientes de parceiros de desenvolvimento e de cooperação internacional.

A análise evidencia que o Orçamento Geral do Estado para 2026 ascende a US\$ 2.291 mil milhões, que apresenta um desequilíbrio estrutural significativo entre receitas e despesas. As receitas totais, provenientes das receitas cobradas pela Administração Central, das receitas fiscais arrecadadas pela RAEOA, das receitas da Segurança Social e do Rendimento Sustentável Estimado do Fundo Petrolífero, atinjam apenas US\$ 848.834.237 (37% do total despesa previsto). Este montante revela-se insuficiente para cobrir a despesa total prevista de US\$2.291.000.000, tornando necessário recorrer ao financiamento do défice fiscal, no montante global de US\$ 1.442.165.763, correspondendo a 63% do total das despesas previstas.

Dívida Pública

Na proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2026, o Governo solicitou ao Parlamento a autorização para contrair dívida pública até ao montante máximo de US\$ 850 milhões, com prazo máximo de 40 anos. Para além do financiamento da construção de infraestruturas estratégicas, o Governo fica igualmente autorizado a contrair empréstimos para os setores da exploração, refinação e transporte de petróleo e gás e respetivos investimentos associados, bem como para a área da segurança hídrica.

Conforme apurou o relatório e parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2023 da Câmara de Contas, foram celebrados contratos entre o Governo de Timor-Leste e entidades financiadoras (Banco Mundial, Banco Asiático de Desenvolvimento – ADB, JICA e EFA) no período de 2012 a 2023, cujo valor total acumulado ascende a US\$ 1.020 milhões. Contudo, apenas foram efetivamente desembolsados US\$ 303,7 milhões para os projetos, correspondendo a apenas 30% do total contratado, acrescentando-se que a fraca execução dos contratos poderá, conseqüentemente, acarretar custos adicionais (Encargos de compromisso) para o Estado de Timor-Leste.



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Na Proposta de Lei OGE 2026, o governo atribui apenas US\$ 52,6 milhões para o desembolso de empréstimo, isto demonstra a fraca de execução os projetos de infraestrutura no âmbito da utilização da verba proveniente de empréstimo.

Na Proposta de Lei do OGE 2026, o Governo atribui apenas US\$ 52,6 milhões para o desembolso de empréstimos, evidenciando a fraca execução dos projetos de infraestrutura no aproveitamento das verbas já disponíveis na conta dos empréstimos. Observa-se que o Governo parece mais inclinado a celebrar novos contratos do que a utilizar efetivamente os montantes já disponíveis, o que revela uma gestão deficiente e falta de cautela na contratação da dívida pública.

Face ao exposto, conclui-se que, a Proposta de Lei do OGE 2026 evidencia uma fraca execução dos projetos de infraestrutura financiados por empréstimos, refletida no baixo desembolso de apenas US\$ 52,6 milhões. Este facto demonstra que os fundos disponíveis através de contratos previamente celebrados não estão a ser aproveitados de forma eficiente. Paralelamente, a tendência do Governo em solicitar novas autorizações para contrair dívida pública, antes de garantir a execução integral das verbas já contratadas, revela uma gestão financeira pouco cautelosa e um risco acrescido de endividamento desnecessário.

Sustentabilidade Orçamental

A sustentabilidade orçamental do Estado consiste na capacidade de financiar as suas despesas correntes e de investimento, mantendo a estabilidade macroeconómica e evitando um endividamento excessivo que possa comprometer o equilíbrio das contas públicas a médio e longo prazo.

Neste contexto, a Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2026 apresenta um défice fiscal significativo, estimado em US\$ 1.442 milhões, financiado principalmente através do levantamento de fundos do Fundo Petrolífero, do saldo de gerência, do desembolso de empréstimos e de transferências do exterior.

Apesar da disponibilidade de recursos petrolíferos e da margem de financiamento externa, persistem riscos relevantes à sustentabilidade orçamental. Entre estes, destaca-se a dependência das receitas provenientes do setor petrolífero, cuja volatilidade pode afetar a capacidade de execução do orçamento; a incerteza sobre o desfecho de projetos estratégicos como o Greater Sunrise; e as pressões crescentes sobre despesas correntes e sociais. A manutenção de políticas fiscais prudentes, o reforço das receitas não petrolíferas e a implementação de mecanismos de controlo sobre o endividamento público são



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

fundamentais para assegurar que o défice e a dívida pública se mantenham em níveis compatíveis com a estabilidade económica.

Implicações de Longo Prazo do Levantamento Excessivo do Fundo Petrolífero

O Fundo Petrolífero é concebido para ser uma fonte de riqueza intergeracional, onde apenas o Rendimento Sustentável Estimado (RSE) é idealmente utilizado, preservando o valor real (capital) do Fundo para as gerações futuras. O facto de o PPL OGE 2026 depender de um montante que Excede o RSE acarreta graves consequências de longo prazo.

Assim, da análise efetuada conclui-se que a sustentabilidade orçamental do Estado se encontra sob pressão no OGE 2026, devido à existência de um défice fiscal significativo, estimado em US\$ 1.442 milhões

, financiado predominantemente através do levantamento de fundos do Fundo Petrolífero e de outras fontes externas. Esta crescente dependência do capital do Fundo Petrolífero e do recurso ao endividamento coloca em risco a estabilidade macroeconómica e aumenta a vulnerabilidade das finanças públicas a choques externos ou a flutuações nos preços do petróleo.

X. Análise por Subsetores

1. Administração Central

A Administração Central constitui o núcleo do Orçamento Geral do Estado (OGE) de 2026, representando a quase totalidade das receitas e despesas orçamentadas, com um papel determinante na implementação das políticas públicas e no financiamento dos subsetores da Segurança Social e da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA).

- 1.1 Estrutura das Receitas

O total das receitas previstas para a Administração Central em 2026 ascende a US\$ 2.214,7 milhões, o que corresponde a 94,6% das receitas consolidadas do setor público administrativo.

Tabela 12 - Receitas por categoria económica

Categoria Económica	Valor (US\$)	% do Total
Impostos e Contribuições	200.460.917	9,1%
Taxas, Multas e Coimas	29.874.450	1,4%
Rendimentos Diversos	15.249.012	0,7%
Transferências Correntes e de Capital	1.727.068.395	78,0%
Venda de Bens e Serviços	7.726.621	0,3%
Ativos e Passivos Financeiros	52.587.100	2,4%
Saldos de Gerência e Outras Operações	181.722.700	8,2%

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Categoria Económica	Valor (US\$)	% do Total
Total	2.214.689.195	100%

Fonte: PPL OGE 2026

A análise da tabela das receitas por categoria económica do Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2026 revela uma forte concentração nas transferências correntes e de capital, que totalizam US\$ 1.727,1 milhões, representando 78% do total das receitas. Este dado confirma a elevada dependência estrutural do Estado timorense em relação ao Fundo Petrolífero, que continua a ser a principal fonte de financiamento das políticas públicas e do funcionamento do setor público administrativo.

As receitas internas, provenientes de impostos, taxas e rendimentos diversos, mantêm um peso reduzido na estrutura global, totalizando cerca de US\$ 245,6 milhões (11,1% do total). Dentro deste grupo, os impostos e contribuições são a principal componente, atingindo US\$ 200,46 milhões, equivalentes a 9,1% do total. Esta proporção, embora ligeiramente inferior à observada em exercícios anteriores, evidencia a fragilidade da base tributária nacional e o limitado contributo da economia não petrolífera para as finanças públicas.

As taxas, multas e coimas, no valor de US\$ 29,9 milhões (1,4%), revelam um contributo marginal, refletindo a reduzida capacidade do Estado em gerar receitas por via da prestação de serviços públicos ou do cumprimento regulatório. Já os rendimentos diversos, no montante de US\$ 15,2 milhões (0,7%), mantêm-se residuais, embora representem uma oportunidade para ampliar a valorização de ativos públicos e fontes alternativas de receita. As receitas de capital, compostas por ativos e passivos financeiros (US\$ 52,6 milhões) e saldos de gerência e outras operações (US\$ 181,7 milhões), totalizam US\$ 234,3 milhões, o que equivale a 10,6% do total das receitas. O valor relativo aos ativos e passivos financeiros (2,4%) indica uma utilização crescente de instrumentos financeiros e operações de tesouraria, enquanto os saldos de gerência (8,2%) demonstram a incorporação de recursos não executados de exercícios anteriores, prática que continua a desempenhar um papel relevante no equilíbrio orçamental anual.

De forma sintética, a estrutura económica das receitas do OGE 2026 continua altamente concentrada e dependente de uma única fonte principal — o Fundo Petrolífero, que assegura quase quatro quintos das entradas do Estado. Esta concentração torna o orçamento vulnerável a flutuações no preço internacional do petróleo e à volatilidade dos rendimentos do fundo soberano. Por outro lado, a reduzida expressão das receitas fiscais e não fiscais internas (cerca de 12%) confirma a necessidade de reforçar a capacidade de arrecadar receitas, diversificar a base económica e fortalecer os mecanismos de mobilização



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

de receitas não petrolíferas, nomeadamente através da reforma tributária, do incentivo ao investimento privado e da formalização da economia.

Análise comparativa PPL OGE 2026 com OGE 2025

A análise da estrutura das receitas por categoria económica para os exercícios de 2025 e 2026 revela um aumento global de 6,84%, passando o total de US\$ 2.072,9 milhões em 2025 para US\$ 2.214,7 milhões em 2026. Esse crescimento é moderado, mas positivo, e resulta essencialmente do aumento das transferências correntes e de capital, que continuam a representar a principal fonte de financiamento do Estado, correspondendo a mais de 78% do total das receitas.

Tabela 13 – Comparação categoria económica PPL OGE 2026 com OGE 2025 (US\$)

Categoria Económica	PPL OGE 2026	OGE 2025	Diferença	% Diferença
Impostos e Contribuições	200 460 917	212 080 154	-11 619 237	-5,48%
Taxas, Multas e Coimas	29 874 450	28 873 385	1 001 065	3,47%
Rendimentos Diversos	15 249 012	7 256 591	7 992 421	110,14%
Transferências Correntes e de Capital	1 727 068 395	1 570 073 539	156 994 856	10,00%
Total Receitas Correntes	1 972 652 774	1 818 283 669	154 369 105	8,49%
Venda de Bens e Serviços	7 726 621	9 697 331	-1 970 710	-20,32%
Ativos e Passivos Financeiros	52 587 100	45 000 000	7 587 100	16,86%
Total Receitas de Capital	60 313 721	54 697 331	5 616 390	10,27%
Saldos de Gerência e Outras Operações	181 722 700	200 000 000	-18 277 300	-9,14%
Total	2 214 689 195	2 072 981 000	141 708 195	6,84%

Fonte: PPL OGE 2026 e OGE 2025

A principal variação positiva observa-se nas transferências correntes e de capital, que sobem 10%, de US\$ 1.570 milhões para US\$ 1.727 milhões, refletindo o aumento da transferência do Fundo Petrolífero, novamente acima do Rendimento Sustentável Estimado (RSE). Esse crescimento evidencia, contudo, a persistente dependência estrutural do orçamento em relação às receitas petrolíferas, que continuam a financiar a maior parte da despesa pública.

Em contrapartida, as receitas tributárias registam uma ligeira contração. A rubrica de impostos e contribuições diminui 5,48% (menos US\$ 11,6 milhões) em comparação com o ano anterior, o que pode refletir uma estagnação na atividade económica formal, eventuais isenções fiscais ou atrasos na execução de medidas de política tributária. Essa tendência reforça a necessidade de diversificar as fontes de receita doméstica e de fortalecer a capacidade de arrecadação da administração fiscal e aduaneira.





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

As taxas, multas e coimas apresentam um crescimento modesto de 3,47%, equivalente a US\$ 1 milhão, sugerindo ligeiras melhorias nos mecanismos de cobrança e fiscalização administrativa, ainda que o peso desta categoria continue a ser residual no total da receita. Os rendimentos diversos mais do que duplicam, passando de US\$ 7,3 milhões para US\$ 15,2 milhões, um aumento de 110,14%. Este incremento expressivo pode estar associado à inclusão de rendimentos extraordinários provenientes de entidades públicas, dividendos de participações do Estado ou receitas patrimoniais ocasionais, o que demonstra uma maior valorização de ativos públicos, embora sem garantir recorrência.

De forma geral, a análise evidencia que, apesar do crescimento nominal das receitas totais, a estrutura orçamental de 2026 mantém-se fortemente concentrada nas transferências petrolíferas, com uma fraca contribuição das receitas domésticas. O peso dos impostos, taxas e rendimentos internos continua a representar uma parcela muito limitada — inferior a 12% do total —, o que demonstra a necessidade de reforçar a mobilização de receitas não petrolíferas através de políticas de diversificação económica, reforma tributária e modernização dos sistemas de cobrança.

Assim, embora o aumento global de receitas de US\$ 141,7 milhões seja um sinal de crescimento orçamental, ele resulta, sobretudo, da expansão das transferências externas e de fontes de financiamento temporárias, o que reforça o desafio de assegurar a sustentabilidade fiscal a médio e longo prazo, reduzindo gradualmente a dependência do Fundo Petrolífero e promovendo uma base fiscal mais sólida e estável.

- 1.2 Estrutura das Despesas

As despesas da Administração Central para 2026 totalizam igualmente US\$ 2.214,7 milhões, evidenciando uma estratégia orçamental expansionista, centrada em programas de investimento, inclusão social e melhoria dos serviços públicos.

Tabela 14 - Orçamento das Despesas por categoria económica

Classificação Económica	Dotação (US\$)	Peso %
Salários e Vencimentos	476.870.249	21,5%
Bens e Serviços	447.904.446	20,2%
Transferências Públicas	820.710.160	37,0%
Capital Menor	32.556.961	1,5%
Capital e Desenvolvimento	436.647.379	19,7%
Total Administração Central	2.214.689.195	100%

Fonte: PPL OGE 2026

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

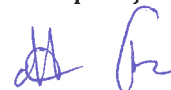
A análise da estrutura económica das despesas da Administração Central no Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2026 evidencia uma composição marcada pela predominância das transferências públicas e das despesas correntes, o que confirma a natureza fortemente redistributiva e social do orçamento. O total das despesas orçamentadas para a Administração Central ascende a US\$ 2.214,7 milhões, com uma distribuição que reflete as prioridades do Governo em matéria de proteção social, funcionamento institucional e investimento em infraestruturas.

A categoria de Transferências Públicas é a de maior peso relativo, atingindo US\$ 820,7 milhões, o que corresponde a 37% do total. Esta categoria inclui as transferências sociais diretas (como pensões, subsídios de invalidez, programas de apoio à infância e proteção social), bem como as transferências para a Segurança Social, a RAEOA e os Municípios no âmbito do processo de descentralização. O crescimento sustentado desta componente demonstra o compromisso do Governo com a inclusão social e a redistribuição de rendimentos, mas também revela a crescente rigidez da despesa corrente, que reduz a margem orçamental para investimentos produtivos.

A segunda categoria mais significativa é a de Salários e Vencimentos, com US\$ 476,9 milhões, equivalentes a 21,5% do total. Este valor reflete o peso estrutural da folha salarial do Estado, que continua a absorver uma parte considerável dos recursos públicos, embora o aumento face a 2025 seja moderado. O montante assegura o pagamento do funcionalismo público, com particular destaque para os setores da educação, saúde, defesa e segurança interna, onde a expansão de serviços públicos e a contratação de pessoal qualificado permanecem essenciais.

As despesas com Bens e Serviços, no valor de US\$ 447,9 milhões (20,2%), registam um aumento expressivo face ao exercício anterior, indicando uma maior alocação de recursos para o funcionamento institucional, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais e custos operacionais. Esta evolução reflete tanto a retoma de atividades após o abrandamento pandémico quanto o reforço das despesas administrativas necessárias à implementação de novos programas e projetos públicos.

A categoria de Capital de Desenvolvimento representa US\$ 436,6 milhões (19,7%). Este montante é direcionado para projetos de infraestrutura física e económica, nomeadamente estradas, pontes, habitação, energia e agricultura, inseridos nos programas estratégicos do Governo de diversificação económica e coesão territorial. Apesar de o peso relativo ser inferior ao das despesas correntes, observa-se uma tendência de recuperação do



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

investimento público, o que é positivo para o crescimento económico e o aumento do emprego.

A categoria de Capital Menor, com US\$ 32,6 milhões (1,5%), apresenta crescimento relevante face a anos anteriores, refletindo investimentos em bens de capital de pequeno porte e reabilitação de equipamentos públicos.

De forma global, a análise mostra que 57% das despesas totais da Administração Central correspondem a despesas correntes (salários, bens e serviços) e 43% a despesas de capital e transferências. Esta estrutura demonstra um equilíbrio relativamente estável entre o funcionamento administrativo e o investimento público, embora a elevada proporção das transferências sociais continue a limitar a flexibilidade fiscal e a capacidade de financiar novos projetos estruturantes.

Tabela 15 - Comparação Despesas PPL OGE 2026 com OGE 2025 classificação económica (US\$)

Classificação Económica	PPL OGE 2026	OGE 2025	Diferença 2026-2025	% Diferença
Salários e Vencimentos	476.870.249	474.988.165	1.882.084	3,96%
Bens e Serviços	447.904.446	393.642.297	54.262.149	13,78%
Transferências Públicas	820.710.160	762.005.046	58.705.114	7,70%
Capital Menor	32.556.961	22.566.932	9.990.029	44,27%
Capital e Desenvolvimento	436.647.379	419.778.560	16.868.819	4,02%
Total Administração Central	2.214.689.195	2.072.981.000	141.708.195	6,83%

A comparação entre as despesas da Administração Central previstas na Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado (PPL OGE) para 2026 e o OGE de 2025 demonstra um crescimento global de 6,83%, com o total da despesa a subir de US\$ 2.072,98 milhões em 2025 para US\$ 2.214,69 milhões em 2026. Este aumento reflete uma orientação moderadamente expansionista da política orçamental, sustentada pela ampliação das transferências sociais, o reforço da despesa operacional e o aumento dos investimentos de capital.

A análise por classificação económica evidencia um aumento generalizado em todas as categorias de despesa, com destaque para as despesas com bens e serviços e as transferências públicas, que registam as variações mais expressivas em termos absolutos e relativos.

As transferências públicas, que continuam a ser a maior componente do orçamento, aumentam US\$ 58,7 milhões (+7,7%), passando de US\$ 762 milhões em 2025 para US\$ 820,7 milhões em 2026. Este crescimento está associado à expansão dos programas de proteção social, incluindo pensões e subsídios a grupos vulneráveis, bem como ao reforço

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

das transferências para a Segurança Social, RAEOA e Municípios, no quadro da descentralização orçamental. A evolução confirma a centralidade das políticas sociais no OGE, mas também reforça a tendência de rigidez orçamental, dado o peso elevado das despesas obrigatórias e de carácter contínuo.

As despesas com bens e serviços apresentam a variação percentual mais acentuada entre as categorias correntes, com um acréscimo de 13,78% (mais US\$ 54,3 milhões). O crescimento indica um esforço do Governo em melhorar a capacidade administrativa e logística, mas exige atenção quanto à eficiência e qualidade da despesa operacional, para evitar riscos de dispersão de recursos.

Os salários e vencimentos registam um aumento mais moderado, de 3,96%, correspondente a US\$ 1,88 milhões, totalizando US\$ 476,87 milhões em 2026. Essa variação demonstra uma política de controlo da massa salarial, embora continue a representar mais de 21% do total da despesa da Administração Central. O acréscimo é explicado sobretudo por progressões automáticas, contratações em setores essenciais (educação, saúde, segurança) e atualizações de remuneração decorrentes da reforma da função pública.

No que respeita à despesa de capital, tanto o capital menor quanto o capital e desenvolvimento apresentam variações positivas, refletindo o reforço dos investimentos públicos. O capital menor cresce expressivamente 44,27%, um aumento de US\$ 9,99 milhões, resultado de novas dotações para reequipamento institucional e renovação de infraestruturas administrativas. Já a categoria de capital de desenvolvimento sobe 4,02%, sinalizando a continuidade dos investimentos estratégicos em infraestruturas de transporte, energia, habitação e agricultura, considerados essenciais para a diversificação económica e a coesão territorial.

Despesa por Programas

A Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2026 apresenta uma estrutura programática que mantém a lógica de gestão por programas implementada nos anos anteriores, embora com ajustes relevantes na sua composição e distribuição de recursos. No total, o OGE 2026 contempla 84 programas orçamentais, refletindo tanto a continuidade das políticas públicas em curso como a redefinição de prioridades estratégicas do Governo para o próximo exercício.





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Tabela 16 - Comparação dos Programas PPL OGE 2026 vs. OGE 2025

Programas	PPL OGE 2026	OGE 2025	Diferença PPL OGE 2026-OGE 2025	% Diferença
Programa 023: Gestão das Finanças Públicas	68 605 911	82 726 186	-14 120 275	-17,1%
Programa 024: Cultura e Património	4 408 739	4 775 981	-367 242	-7,7%
Programa 025: Descentralização Administrativa e Poder local	37 119 855	39 207 585	-2 087 730	-5,3%
Programa 026: Estradas e Pontes	217 814 464	227 318 236	-9 503 772	-4,2%
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	10 556 329	10 625 452	-69 123	-0,7%
Programa 029: Reformas do Estado	193 817	191 497	2 320	1,2%
Programa 030: Assegurar Fronteiras Terrestres e Marítimas Permanentes Com a Indonésia	541 040	563 223	-22 183	-3,9%
Programa 031: Fomentar Relações Internacionais Coop. Parlamento	1 872 319	1 780 124	92 195	5,2%
Programa 148: Contingência	45 000 000	42 600 000	2 400 000	5,6%
Programa 157: Direitos Humanos e Boa Governação	317 252	272 155	45 097	16,6%
Programa 159: Garantir exercício funções constitucionais parlamento	10 126 010	15 290 053	-5 164 043	-33,8%
Programa 160: Promover cultura abertura transparência parlamento	159 700	175 387	-15 687	-8,9%
Programa 162: Estado de Direito Democrático	60 000	0	60 000	0,0%
Programa 171: Aproximar os Serviços dos Tribunais da População	9 426 932	6 257 118	3 169 814	50,7%
Programa 304: Formação Profissional	238 606	1 508 700	-1 270 094	-84,2%
Programa 313: Treinamento Técnico	0	2 051 682	-2 051 682	-100,0%
Programa 314: Bolsas de Estudo	19 203 120	14 911 803	4 291 317	28,8%
Programa 366: Segurança Nacional	69 786 234	65 556 645	4 229 589	6,5%
Programa 388: Defesa Nacional	30 145 149	24 820 899	5 324 250	21,5%
Programa 392: Acesso à Justiça	19 329 379	17 950 659	1 378 720	7,7%
Programa 400: Política Externa de Timor-Leste	54 093 714	38 368 835	15 724 879	41,0%
Programa 439: Garantir Liberdade Expressão e Acesso à Informação	1 134 967	859 627	275 340	32,0%
Programa 502: Transportes	8 010 349	7 447 492	562 857	7,6%
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	368 959 143	376 638 148	-7 679 005	-2,0%
Programa 520: Educação Pré-escolar	10 648 621	11 075 098	-426 477	-3,9%
Programa 521: Ensino Básico	108 945 580	101 353 281	7 592 299	7,5%
Programa 522: Ensino Secundário Geral e Técnico Vocacional	21 848 292	18 259 884	3 588 408	19,7%
Programa 523: Ensino Recorrente	500 828	549 672	-48 844	-8,9%
Programa 524: Ensino Superior	13 655 948	14 631 305	-975 357	-6,7%
Programa 528: Cuidado de Saúde Primários	55 925 914	53 581 414	2 344 500	4,4%
Programa 529: Cuidados de saúde secundários e terciários	58 494 161	45 513 314	12 980 847	28,5%
Programa 558: Serviços postais	463 206	481 584	-18 378	-3,8%
Programa 797: Agricultura	84 900	0	84 900	0,0%
Programa 798: Água e Saneamento	25 815 980	26 030 834	-214 854	-0,8%
Programa 802: Eletricidade	138 563 433	183 661 240	-45 097 807	-24,6%
Programa 805: Saúde	104 000	78 421	25 579	32,6%
Programa 809: Aeroporto	44 477 106	32 531 936	11 945 170	36,7%
Programa 867: Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial	34 008 520	18 429 761	15 578 759	84,5%
Programa 874: Portos	993 985	849 932	144 053	16,9%
Programa 977: Manutenção, Reabilitação e Resposta as Estruturas Danificadas Calamidades	17 573 703	23 986 805	-6 413 102	-26,7%
Programa 979: Educação e Formação	990	0	990	0,0%
Programa 980: Inclusão Social.	397 000 525	401 885 063	-4 884 538	-1,2%
Programa 981: Proteção e Conservação do Ambiente	1 680 695	1 787 441	-106 746	-6,0%

61



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Programa 982: Turismo	5 301 466	6 833 949	-1 532 483	-22,4%
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	97 840 672	42 773 035	55 067 637	128,7%
Programa 984: Ordenamento do Território	1 119 938	2 085 299	-965 361	-46,3%
Programa A01: Promover a Identidade Nacional	85 000	0	85 000	0,0%
Programa A02: Reforçar as Relações e Cooperações Internacionais	100 000	150 000	-50 000	-33,3%
Programa A04 - Regime Contributivo de Repartição	62 649 205	60 333 129	2 316 076	3,8%
Programa A05 - Regime Não Contributivo	104 250 000	111 682 560	-7 432 560	-6,7%
Programa A06 - Administração do INSS	3 500 000	4 300 000	-800 000	-18,6%
Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação	9 773 946	7 267 542	2 506 404	34,5%
Programa A10: Infraestrutura Conectividade	1 740 000	1 898 585	-158 585	-8,4%
Programa A11: Reforma das políticas nacionais Sector social	150 000	0	150 000	0,0%
Programa A13: Desenvolvimento do campo de gás do Greater Sunrise e assegurar que o gasoduto vem para Timor-Leste	51 989 346	12 300 473	39 688 873	322,7%
Programa A14: Estudos técnicos e Científicos sobre os recursos Petróleo e Gás no território de Timor-Leste	69 960	30 240	39 720	131,3%
Programa A15: Estudos técnicos e Científicos sobre os Recursos Minerais no território de Timor-Leste	53 920	12 100	41 820	345,6%
Programa A16: Promover e fortalecer Estudos Geológicos, Recursos Hidrogeológicos, Geotérmico e Riscos Geológicos	480 740	745 980	-265 240	-35,6%
Programa A17: Desenvolver políticas e boas práticas na indústria para assegurar participação máxima Timorenses nas atividades do setor	52 194 433	27 195 463	24 998 970	91,9%
Programa A18: Implementação Projeto Tasi Mane na Costa Sul do país	66 561 888	44 262 540	22 299 348	50,4%
Programa A19: Explorar, Investigar e Desenvolver os Recursos Petrolíferos, Minerais e Geológicos no território	6 072 093	3 251 429	2 820 664	86,8%
Programa A21: Liderar estratégia política Governo e política Nacional	211 176	608 582	-397 406	-65,3%
Programa A22: Revitalização Comunitária	7 568 620	6 563 217	1 005 403	15,3%
Programa A23: Toponímia e Organização Urbana	584 763	707 648	-122 885	-17,4%
Programa A24: Desenvolvimento Local	528 580	592 264	-63 684	-10,8%
Programa A25: Laboratório Infraestruturas	500 000	534 608	-34 608	-6,5%
Programa A26: Combatente da Libertação Nacional	253 916	376 446	-122 530	-32,5%
Programa A27: Implementação da Habitação comunitária digna	3 338 898	3 833 252	-494 354	-12,9%
Programa A28: Planeamento e Investimento Estratégico	857 414	528 008	329 406	62,4%
Programa A29: Política Estratégica Nacional	2 092 913	2 204 439	-111 526	-5,1%
Programa A30: Controlar a qualidade de projetos públicos	3 196 371	3 912 089	-715 718	-18,3%
Programa A33: Desenvolvimento do Setor da Comunicação Social	4 452 858	4 536 460	-83 602	-1,8%
Programa A34: Promoção da Economia Azul de Timor-Leste	576 651	599 477	-22 826	-3,8%
Programa A35: Fortalecimento da Democracia, Constitucionalidade, Paz, Defesa e Segurança	694 000	418 750	275 250	65,7%
Programa A36: Iniciativas Desenvolvimento Presidente da República	1 305 500	1 367 500	-62 000	-4,5%
Programa A37: Desenvolver um Sistema de Comunicação Institucional	1 400 200	1 446 650	-46 450	-3,2%
Programa A38: Meteorologia e Geofísica	627 119	681 065	-53 946	-7,9%
Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café Plantas Industriais	30 045 996	34 846 271	-4 800 275	-13,8%
Programa A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia	2 027 594	1 891 565	136 029	7,2%
Programa A41: Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos	1 521 409	2 059 247	-537 838	-26,1%
Programa A42: Gestão Sustentável dos Recursos Florestais	1 384 929	2 063 355	-678 426	-32,9%
Programa A43: Anti-Corrupção	283 899	0	283 899	0,0%
Programa A44: Integridade, administração e supervisão eleitorais	6 183 000	0	6 183 000	0,0%
Programa A45: Reforma da Gestão de RH na Administração Pública	2 280 646	0	2 280 646	0,0%
Programa A47: Reforma Administração Local e Simplificação Administrativo do Governo Local	1 349 925	0	1 349 925	0,0%
Total sem FRSS	2 445 088 400	2 311 477 689	133 610 711	5,8%
Programa A07: Regime Contributivo de Capitalização	0	305 692 545	-305 692 545	-100,0%
Total com FRSS	2 445 088 400	2 617 170 234	-172 081 834	-6,6%

Fonte: PPL OGE 2026 e OGE 2025

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Comparativamente ao OGE 2025, observa-se um aumento global de 5,8% no montante total dos programas, quando excluído o FRSS. Contudo, ao incluir este fundo, que em 2026 não será contabilizado no âmbito do OGE, regista-se uma redução global de 6,6% em relação ao exercício anterior. Esta diferença estrutural deve-se essencialmente à não inclusão do Programa A07 – Regime Contributivo de Capitalização, cuja dotação em 2025 ascendia a cerca de US\$ 305,7 milhões, e que tinha um peso significativo no total das despesas e a exclusão do FRSS permite uma leitura mais fiel das despesas efetivamente executáveis no exercício fiscal de 2026.

De forma global, o OGE 2026 mantém a prioridade em investimentos estruturantes e estratégicos, especialmente nos domínios de energia, recursos naturais e diversificação económica, enquanto evidencia uma racionalização da despesa corrente e administrativa. Entre os programas com maiores aumentos orçamentais, destacam-se os ligados ao setor petrolífero e de recursos minerais, o que demonstra uma aposta clara do Governo na exploração e valorização dos recursos naturais como motores de crescimento económico. O Programa A13 – Desenvolvimento do campo de gás do Greater Sunrise regista um aumento expressivo de 322,7%, refletindo a intensificação dos preparativos para a implementação deste projeto de grande escala, essencial para a soberania energética nacional. O Programa A15 – Estudos Técnicos e Científicos sobre Recursos Minerais apresenta um acréscimo de 345,6%, e o Programa A17 – Desenvolvimento de políticas industriais e participação timorense no setor cresce 91,9%, ambos sinalizando o reforço das capacidades técnicas e da política de gestão sustentável dos recursos minerais e geológicos.

No mesmo sentido, o Programa A18 – Implementação do Projeto Tasi Mane aumenta 50,4%, confirmando a continuidade de um dos principais vetores da política económica e energética do país. Já o Programa 983 – Investimento e Diversificação Económica sobe 128,7%, refletindo a prioridade do Governo em promover a transição para uma economia mais diversificada, menos dependente do setor público e das receitas petrolíferas.

Outros aumentos relevantes observam-se na Política Externa (400), com crescimento de 41%, e em programas de Defesa e Segurança Nacional (366 e 388), que sobem 6,5% e 21,5%, respetivamente. Estes acréscimos evidenciam o reforço das áreas de soberania, segurança e presença internacional de Timor-Leste.

O setor social mantém-se como uma área prioritária, ainda que com variações diferenciadas entre programas. O Ensino Básico (521) aumenta 7,5%, e o Ensino Secundário Geral e Técnico Vocacional (522) cresce 19,7%, reforçando o compromisso com o desenvolvimento

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

do capital humano. Na área da saúde, os programas de Cuidados Primários (528) e Cuidados Secundários e Terciários (529) registam aumentos de 4,4% e 28,5%, demonstrando o esforço contínuo em expandir e melhorar os serviços de saúde pública.

Em contrapartida, verificam-se reduções significativas em programas administrativos, bem como em infraestruturas já consolidadas. O Programa 023 – Gestão das Finanças Públicas reduz-se em 17,1%, após os investimentos substanciais realizados nos últimos anos para a modernização das finanças públicas. O Programa 510 – Funcionamento e Desenvolvimento Institucional sofre uma ligeira diminuição de 2,0%, enquanto o Programa 802 – Eletricidade apresenta uma queda acentuada de 24,6%, refletindo a conclusão de grandes projetos e a diminuição das transferências diretas para o setor energético.

Os programas ligados ao Regime Não Contributivo (A05) e à Administração do INSS (A06) registam reduções de 6,7% e 18,6%, respetivamente, denotando uma contenção prudencial das despesas sociais num contexto de ajustamento fiscal.

O padrão global de variação evidencia uma reorientação orçamental seletiva. O Governo opta por reduzir a despesa corrente e os custos administrativos, enquanto reforça o investimento público em projetos estruturantes e estratégicos, particularmente nos setores da energia, recursos naturais, diversificação económica e soberania nacional.

Deste modo, a PPL OGE 2026 traduz um equilíbrio entre contenção fiscal e investimento produtivo, priorizando o crescimento económico sustentável e a criação de bases sólidas para a transição para uma economia pós-petrolífera. O orçamento propõe uma gestão mais eficiente e orientada para resultados, com foco em projetos de elevado impacto, como o Greater Sunrise, o Tasi Mane, o fortalecimento da defesa nacional e a promoção de políticas de diversificação económica e industrialização gradual.

Autoridades Municipais

O processo orçamental para 2026 consagra uma aposta reforçada na descentralização: as Autoridades Municipais recebem dotações mais elevadas e maior previsibilidade financeira para operações correntes e investimentos locais. A Tabela 16 do Relatório Orçamental mostra que o total agregado das dotações municipais sobe de US\$ 123,6 milhões em 2025 para US\$ 138,6 milhões em 2026 (+12,15% face a 2025), confirmando uma estratégia do Governo de transferir mais recursos para o nível subnacional, tanto para funcionamento como (principalmente) para capital.





COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Tabela 17 - Dotações Municipais PPL OGE 2025 e OGE 2025

Autoridade Municipal	PPL OGE 2026 (US\$)	OGE 2025 (US\$)	% var (2025→2026)
Aileu	9 497 727	7 523 864	26,23
Ainaro	9 752 205	7 879 212	23,77
Ataúro	2 713 532	2 550 389	6,4
Baucau	13 802 085	12 437 747	11,01
Bobonaro	12 806 671	11 308 414	13,2
Covalima	9 517 979	8 293 634	14,78
Díli	19 502 642	19 234 005	1,39
Ermera	14 112 994	12 871 246	9,63
Lautém	8 494 839	8 691 721	-2,27
Liquiçá	8 468 045	7 570 984	11,85
Manatuto	9 626 242	7 534 700	27,77
Manufahi	9 661 613	7 701 471	25,53
Viqueque	10 686 240	10 026 540	6,6
Total	138 642 814	123 623 927	12,15%

Fonte: Livro Relatório, Tabela 16

A distribuição é desenhada para equilibrar dois objetivos: a) responder às necessidades absolutas dos maiores municípios (Díli, Baucau, Ermera) que absorvem os maiores montantes absolutos; e b) corrigir desigualdades per capita, alocando mais por pessoa aos municípios mais remotos ou com custos logísticos elevados (por exemplo Ataúro). Desta forma, o orçamento 2026 combina escala absoluta com critérios de equidade territorial.

No conjunto das variações 2025→2026, observa-se que a maioria dos municípios regista aumentos entre +6% e +28%. Os casos com maior acréscimo relativo incluem Manatuto e Aileu (crescimentos superiores a 26%), reflexo de investimentos direcionados para encerramento de lacunas locais. Outros municípios com aumentos relevantes mostram a priorização de projetos de capital local (escolas, postos de saúde, estradas rurais, sistemas WASH).

Ataúro merece destaque: como município insular e recentemente autonomizado, mantém uma dotação mais modesta em termos absolutos (US\$ 2,713,532 em 2026), mas com elevada dotação per capita (o relatório aponta para US\$ ~443 de capital per capita e orç. per capita total elevado devido à pequena população). Isto confirma a política deliberada do Governo de cobrir os custos logísticos e de fornecimento de serviços em ilhas remotas, onde obras têm custo unitário mais elevado.

Em termos de investimento municipal, distinguem-se dois canais principais: as alocações diretas às Autoridades Municipais (para despesas recorrentes e projetos locais) e os programas nacionais de investimento executados a nível municipal, onde se destacam o

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

PNDS e o PDIM complementados por projetos do Fundo de Infraestruturas e do Ministério das Obras Públicas.

Tabela 18 - Investimento Municipal em 2026

Programa	Montante (US\$)	% do Total	Natureza / Finalidade
PNDS – Programa Nacional de Desenvolvimento dos Sucos	19 071 559	6,7%	Projetos de pequena escala e impacto direto nas comunidades locais (infraestruturas básicas, água, saneamento, escolas, mercados e eletrificação rural).
PDIM – Programa de Desenvolvimento Integrado Municipal	26 215 534	9,3%	Projetos municipais integrados de média dimensão, definidos nos planos de desenvolvimento locais e executados pelas Autoridades Municipais.
Fundo de Infraestruturas	176 349 097	62,3%	Projetos estruturantes de grande escala — estradas nacionais, pontes, portos, redes de energia e saneamento urbano.
Ministério das Obras Públicas	61 011 403	21,7%	Projetos descentralizados e intervenções de manutenção e reabilitação em infraestruturas municipais e distritais.
Total	283 056 711	100%	—

Fonte: Livro Relatório Orçamental

De acordo com o Livro Relatório Orçamental de 2026, o investimento público executado a nível municipal — incluindo as dotações das Autoridades Municipais, o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Sucos (PNDS), o Programa de Desenvolvimento Integrado Municipal (PDIM), os projetos do Fundo de Infraestruturas (FI) e os projetos do Ministério das Obras Públicas (MOP) — ascende a US\$ 283,1 milhões.

Deste total, US\$ 45,3 milhões correspondem a programas diretamente geridos a nível municipal (PNDS e PDIM), enquanto o restante US\$ 237,8 milhões é executado por ministérios e entidades centrais em articulação com as Autoridades Municipais.

O peso do investimento centralizado (FI + MOP = 84%) mostra que, embora as autoridades locais tenham maior autonomia, o grosso dos investimentos continua a ser financiado e supervisionado a nível central — um modelo misto que conjuga planeamento local com execução centralizada, ainda em transição para um sistema totalmente municipalizado.

O PNDS mantém-se como um dos instrumentos mais emblemáticos da política de governação participativa e desenvolvimento de base comunitária.

Em 2026, a dotação de US\$ 19,1 milhões está distribuída entre todos os municípios e Ataúro, abrangendo cerca de 442 sucos e 2 200 aldeias.

Os objetivos do PNDS centram-se em:

- Melhoria das infraestruturas básicas comunitárias (sistemas de água, estradas, pontes e saneamento);





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

- Promoção de emprego local temporário, principalmente em obras de construção civil;
- Fortalecimento da participação cívica e capacidade administrativa dos sucos, através dos conselhos de desenvolvimento comunitário;

O modelo de execução do PNDS baseia-se em transferências diretas às comunidades, mediante planos e orçamentos aprovados, supervisionados por técnicos municipais e pelo Ministério da Administração Estatal.

O PDIM complementa o PNDS, sendo o principal instrumento de investimento municipal estruturado. Enquanto o PNDS se foca em obras comunitárias de pequena escala, o PDIM financia projetos de média e grande dimensão, definidos pelas Autoridades Municipais nos seus Planos de Desenvolvimento Municipal (PDMs) e alinhados com as políticas setoriais nacionais.

Para 2026, o PDIM dispõe de US\$ 26,2 milhões, distribuídos entre os 13 municípios. A análise funcional mostra a seguinte repartição:

Tabela 19 - Área de Investimento do PDIM em 2026

Área de Investimento	Montante (US\$)	Porcentagem
Infraestruturas rodoviárias e transportes	9 200 000	35%
Água e saneamento	4 600 000	18%
Educação e saúde	3 900 000	15%
Desenvolvimento económico local e cooperativas	3 200 000	12%
Infraestruturas administrativas e comunitárias	2 900 000	11%
Fiscalização, planeamento e apoio técnico	2 400 000	9%
Total PDIM 2026	26 215 534	100%

As prioridades variam por município:

- Díli, Baucau e Ermera concentram-se em reabilitação urbana, mercados, estradas e drenagem;
- Ataúro, Lautém e Manatuto priorizam água, saneamento e eletrificação;
- Ainaro, Covalima e Viqueque investem em equipamentos agrícolas e infraestrutura de apoio à produção local.

A execução do PDIM tem evoluído positivamente, com taxas médias superiores a 70% e melhoria dos mecanismos de planeamento participativo local.

Os projetos do Fundo de Infraestruturas e do Ministério das Obras Públicas continuam a representar a componente mais robusta do investimento público a nível municipal, totalizando US\$ 237,3 milhões. Embora a gestão seja centralizada, as obras beneficiam

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

diretamente os municípios e estão alinhadas com as prioridades territoriais identificadas nos planos locais e no PDIM.

O Fundo de Infraestruturas (US\$ 176,3 milhões) financia grandes obras como:

- Reabilitação de estradas nacionais e pontes intermunicipais;
- Construção de sistemas de drenagem, saneamento e abastecimento urbano;
- Projetos de energia elétrica e iluminação pública;
- Expansão de infraestruturas educativas e hospitalares regionais.

O Ministério das Obras Públicas (US\$ 61,0 milhões) complementa com:

- Projetos de manutenção e reabilitação de estradas secundárias;
- Ações de resposta a desastres e reconstrução de infraestruturas locais;
- Pequenos projetos estruturantes fora do escopo do FI.

A conjugação de programas locais (PNDS e PDIM) com os investimentos nacionais (FI e MOP) cria um modelo de complementaridade que melhora a eficiência do gasto e assegura maior impacto económico e social.

O desafio central reside agora na eficácia da execução, na capacitação técnica dos municípios e na criação de mecanismos de monitorização integrados.

Fundo das Infraestruturas

O Fundo das Infraestruturas (FI), criado pela Lei n.º 1/2011 e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 8/2011, constitui um dos principais instrumentos de investimento público do Estado timorense, orientado para a execução do Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011–2030. Em 2026, o FI mantém-se como pilar essencial da política orçamental do Governo, com foco na transformação estrutural da economia, modernização de infraestruturas básicas e fortalecimento da coesão territorial.

Tabela 20 - Estrutura e Montante Global (US\$ Milhões)

Indicador	OGE 2025	OGE 2026	Variação (%)
Orçamento Total do Fundo Infraestruturas	312,2	301,7	-3,36%
Parte do Governo	257,2 (estimado)	245	-4,75%
Empréstimos Externos	55	55,4	1%
CAFI/SGP (operacional)	0	1,68	—
Total de Programas	30	30	—

Fonte: Livro Fundo das Infraestruturas – Volume III, OGE 2026

A dotação global do FI para 2026 ascende a US\$ 301,7 milhões, dos quais US\$ 245 milhões correspondem a financiamento direto do Governo e US\$ 55 milhões a empréstimos concessionais, e US\$ 1,7 milhões para as despesas administrativas do CAFI. A ligeira redução face ao exercício anterior (-3,36%) traduz uma racionalização da carteira de investimentos,





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

centrada em projetos plurianuais em execução e no cumprimento de compromissos contratuais já assumidos, estimados em cerca de US\$ 700 milhões.

Tabela 21 - Distribuição do Orçamento do Fundo das Infraestruturas para 2026 (US\$ Milhões)

Programa	Dotação 2026	% do Total
Estradas e Pontes	106,2	36%
Projeto Tasi Mane e Costa Sul	51,2	17%
Aeroportos	38,8	13%
Manutenção e Reabilitação	17,6	6%
Água e Saneamento	10,6	4%
Eletricidade	9,1	3%
Outros programas (educação, saúde, agricultura, etc.)	63,9	21%
Total	301,7	100%

Fonte: Livro Fundo das Infraestruturas

A estrutura do Fundo das Infraestruturas revela uma forte concentração de recursos nos setores de transportes e mobilidade, que absorvem cerca de 66% do total orçamentado, refletindo a prioridade do Governo em reforçar a acessibilidade territorial e a integração económica regional. No total, seis programas concentram quase 78% da dotação global, direcionando o investimento para áreas estratégicas como energia, indústria petrolífera, agricultura, administração pública e resiliência ambiental, fundamentais para sustentar o crescimento económico e o desenvolvimento equilibrado do país.

O programa Estradas e Pontes continua a ser o principal destino de recursos, absorvendo 36% do total, centrado em reabilitação de estradas nacionais e construção de pontes estratégicas que reforçam a conectividade intermunicipal. Embora o setor enfrente desafios de execução, mantém o maior efeito multiplicador económico, ao reduzir custos logísticos e integrar mercados regionais.

O Projeto Tasi Mane e o Desenvolvimento da Costa Sul recebe 17% do orçamento, com forte crescimento face a 2025. Os investimentos concentram-se nas zonas de Suai, Betano e Beacu, dando continuidade às obras logísticas e energéticas associadas à industrialização da costa sul e ao projeto do Greater Sunrise. Apesar do seu potencial estratégico, exige vigilância sobre viabilidade financeira e sustentabilidade ambiental.

O programa Aeroportos (13%) aumenta substancialmente, direcionando recursos à modernização do Aeroporto de Díli e à melhoria dos aeródromos regionais de Suai, Baucau e Oecusse. Esta expansão visa fortalecer a integração logística nacional e o potencial turístico, em linha com o PED 2011–2030.

O programa Manutenção e Reabilitação de Infraestruturas (6%) e o programa de Água e Saneamento (4%) garantem a conservação e qualidade dos serviços públicos, com foco na



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

sustentabilidade dos ativos existentes e no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Já o setor da Eletricidade (3%) entra numa fase de consolidação, com menor investimento em geração e foco na distribuição e estabilidade da rede.

Por fim, os outros programas setoriais (21%) — educação, saúde, agricultura e comunicações — asseguram a complementaridade entre o crescimento económico e o desenvolvimento social, reforçando a dimensão territorial e humana do investimento público.

De forma global, a distribuição setorial do Fundo das Infraestruturas para 2026 evidencia uma estratégia de racionalização e eficiência, com mais de metade do orçamento concentrado em transportes e energia. O Governo parece optar por reduzir o número de projetos e focar na execução de empreendimentos prioritários, reforçando a qualidade da despesa e o impacto económico de médio prazo.

Tabela 22 - Evolução e Execução Histórica do Fundo das Infraestruturas (US\$ Milhões)

Ano	Dotação	Execução	Execução (%)	Projetos Concluídos	Projetos Acumulados
2021	280,9	73,4	26%	11	1.886
2022	332,5	111,5	34%	30	1.972
2023	177,7	129,8	73%	5	2.215
2024	301,4	224,7	74%	20	2.439
2025 (3ºT)	312,2	73,7	23,6%	8	2.713
Total 2011-2025	6.217,9	3.753,5	60%	1.306	2.713

Fonte: Livro Fundo Infraestruturas - V

A execução média acumulada do Fundo das Infraestruturas desde 2011 situa-se em 60%, valor que, embora positivo, revela desafios na capacidade de execução física e financeira, sobretudo em anos eleitorais e de transição governativa. O portfólio de 2026 evidencia um esforço de consolidação e priorização de projetos ativos, reduzindo o número de novos projetos para apenas 293 (19% do total).

O Fundo das Infraestruturas mantém-se como instrumento central da política de investimento público em Timor-Leste. O orçamento de 2026 privilegia a execução e a eficiência, mais do que a expansão de novos projetos. A transição para uma carteira racionalizada, com 81% dos recursos dedicados a projetos em execução, demonstra um amadurecimento na gestão do investimento público e alinhamento com os princípios de boa governação e sustentabilidade orçamental.

No médio prazo, o desafio residirá em melhorar a execução física e a monitorização de resultados, assegurando que cada dólar investido gera valor económico e social, conforme



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

os objetivos do PED e os compromissos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Execução do Fundo das Infraestruturas em 23 de outubro de 2025

Em 2025, a dotação total do Fundo das Infraestruturas ascendeu a US\$ 312,2 milhões, dos quais até ao dia 23 de outubro, US\$ 98,8 milhões foram efetivamente executados, correspondendo a uma taxa global de execução de 31,6%. Este nível, abaixo do limiar de eficiência esperado, confirma que, apesar da disponibilidade orçamental, persistem constrangimentos na capacidade de implementação física e financeira dos projetos, sobretudo nos programas de maior dimensão e complexidade técnica.

Tabela 23- Execução Orçamento do Fundo Infraestruturas 2025 em 23 de outubro (US\$)

Programas	Orçamento	Pago	Execução %
Gestão das Finanças Públicas	5 597 898	2 079 845	37,2%
Cultura e Património	1 920 000	414 181	21,6%
Estradas e Pontes	148 126 618	49 385 779	33,3%
Desenvolvimento Rural e Urbano	4 282 319	2 529 735	59,1%
Aproximar os Serviços dos Tribunais da População	2 368 290	965 690	40,8%
Segurança Nacional	2 388 949	1 806 227	75,6%
Defesa Nacional	1 711 749	460 484	26,9%
Acesso à Justiça	300 000	0	,0%
Garantir à Liberdade de Expressão e Acesso à Informação	106 940	0	,0%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	9 845 325	2 837 484	28,8%
Ensino Básico	1 382 271	244 028	17,7%
Ensino Secundário	1 331 485	0	,0%
Cuidado de Saúde Primários	3 800 000	96 627	2,5%
Cuidados de saúde secundários e terciários	3 809 341	978 607	25,7%
Água e Saneamento	3 948 531	334 196	8,5%
Eletricidade	7 938 133	1 643 784	20,7%
Aeroporto	29 645 269	2 042 435	6,9%
Portos	779 932	84 556	10,8%
Manutenção Reabilitação e Resposta as Estruturas Danificadas Calamidades	23 602 388	11 733 235	49,7%
Inclusão Social	2 431 633	1 943 837	79,9%
Turismo	1 386 214	0	,0%
Investimento e Diversificação Económica	5 657 254	24 110	,4%
Ordenamento do Território	1 029 849	0	,0%
Tecnologia de Informação e Comunicação	9 131 906	9 042 678	99,0%
Implementação do Projeto Tasi Mane na Costa Sul do país	18 479 109	0	,0%
Agricultura Horticultura Café e de Plantas Industriais e Anuais	21 052 215	10 117 580	48,1%
Pescas Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos	150 000	0	,0%
Total Fundo Infraestrutura	312 203 618	98 765 098	31,6%

Fonte: Portal da Transparência

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

A execução orçamental do Fundo das Infraestruturas em 2025 revelou uma acentuada heterogeneidade entre setores. O programa Estradas e Pontes, que representa a maior fatia do Fundo (US\$ 148,1 milhões, ou 47% da dotação total), registou apenas 33,3% de execução, traduzindo provavelmente atrasos significativos em contratos, dificuldades logísticas e constrangimentos administrativos. O mesmo padrão observa-se em Aeroportos (6,9%), Portos (10,8%) e Eletricidade (20,7%), refletindo o impacto dos longos ciclos de preparação e aprovação técnica dos projetos de infraestrutura pesada. Apesar disso, alguns programas apresentaram desempenhos positivos, como Tecnologia de Informação e Comunicação (99%), Inclusão Social (79,9%), Segurança Nacional (75,6%) e Desenvolvimento Rural e Urbano (59,1%), evidenciando maior eficiência na execução de iniciativas de menor escala e com processos administrativos simplificados.

Nos setores sociais, o desempenho foi misto. A Educação registou execução limitada, com 17,7% no Ensino Básico e 0% no Ensino Secundário, enquanto na Saúde as taxas variaram entre 2,5% e 25,7%, confirmando atrasos na implementação de infraestruturas hospitalares e centros de saúde. Já na área da Agricultura e Desenvolvimento Rural, a execução média situou-se acima dos 40%, com destaque para Agricultura e Horticultura (48,1%), demonstrando algum dinamismo no investimento produtivo rural. Por outro lado, programas como Turismo, Pescas e Ordenamento do Território não registaram qualquer execução, o que sugere reprogramação orçamental ou ausência de capacidade operacional nos ministérios setoriais.

Em termos de distribuição macroeconómica, o Fundo das Infraestruturas de 2025 manteve uma forte concentração em transportes e energia, que juntos absorveram mais de 55% da dotação total. Essa estrutura reflete a estratégia governamental de reforçar as bases físicas da economia nacional, priorizando a mobilidade, conectividade e integração territorial. No entanto, a baixa taxa de execução nessas áreas limita o impacto multiplicador esperado sobre o investimento privado e o emprego. Em contrapartida, a boa execução em setores como TIC e Inclusão Social demonstra que projetos de menor dimensão e de natureza administrativa apresentam melhor desempenho, sugerindo que a capacidade institucional e a simplificação de processos são fatores determinantes para o sucesso orçamental.

O Projeto Tasi Mane, considerado estratégico para o desenvolvimento do setor petrolífero e da costa sul, apresentou execução nula (0%), evidenciando paralisia contratual e reavaliação do calendário de implementação.





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano

O Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH), criado pela Lei n.º 1/II/2011, tem como missão financiar o investimento público na formação e capacitação dos recursos humanos nacionais, em alinhamento com o PEDN 2011–2030.

O FDCH está integrado na Administração Indireta do Estado, sob tutela do Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE), sendo operacionalizado pelo Secretariado Técnico (ST-FDCH).

A atuação do Fundo organiza-se em quatro programas:

Tabela 24 – Programas do Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano

Código	Programa	Objetivo Principal
304	Formação Profissional	Capacitação técnica e prática da força de trabalho
313	Formação Técnica	Formação de funcionários públicos
314	Bolsas de Estudo	Financiamento do ensino superior e formação avançada
510	Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	Apoio administrativo, financeiro e logístico ao FDCH

Fonte: Livro Elementos Informativos FDCH

O OGE 2026 prevê um orçamento total de US\$ 20,62 milhões, com 89% destinados a transferências públicas (bolsas de estudo) e 11% a custos administrativos e operacionais.

Tabela 25 - Dotação Orçamental por categoria do FDCH (US\$)

Categoria	Valor	%
Salários e Vencimentos	1.036.236	5%
Bens e Serviços Correntes	1.257.902	6%
Transferências Públicas (Bolsas de Estudo)	18.321.722	89%
Total	20.615.860	100%

Fonte: PPL OGE 2026

As despesas com Salários e Vencimentos equivalem a cerca de 5% do total do orçamento. Esta verba cobre exclusivamente a rubrica “Salário e Abonos Regulares e Permanentes”, o que revela uma estrutura de pessoal relativamente contida e estável, sem encargos significativos com suplementos, horas extraordinárias ou prémios. Trata-se, portanto, de um orçamento com baixa componente de despesa fixa em recursos humanos, centrado apenas no funcionamento básico da entidade.

As despesas com Bens e Serviços Correntes, no valor de US\$ 1,26 Milhão (6,1% do total), representam o conjunto das necessidades operacionais e logísticas da instituição. Dentro desta categoria, destacam-se as despesas com transportes (US\$ 668,4 mil), o que indica que



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

o funcionamento das atividades requer deslocações regulares, missões de campo ou transporte de bens e pessoas. Também se destacam as ajudas de custo (US\$ 201,2 mil), que reforçam a ideia de uma operação descentralizada com forte presença territorial. As rendas de imóveis (US\$ 146 mil) e os serviços profissionais (US\$ 52,8 mil) completam as principais rubricas de despesa corrente, sugerindo que a entidade depende parcialmente de instalações arrendadas e de algum apoio técnico externo. As restantes rubricas — como material de escritório, comunicações, manutenção, alimentação e impressão — têm expressão financeira modesta, o que evidencia alguma racionalização de gastos e controlo administrativo.

Tabela 26 - Dotação Orçamental por Programa (US\$)

Programa	Valor	%
314 - Bolsas de Estudo	18.771.722	91,05%
510 - Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1.844.138	8,95%
Total	20.615.860	100%

Fonte: PPL OGE 2026

Esta estrutura revela uma concentração quase total (91%) nas bolsas de estudo, o que reforça a orientação estratégica do Fundo para o financiamento direto da formação académica, tanto nacional como internacional, em detrimento de programas operacionais de capacitação técnica e profissional.

Ao contrário de exercícios anteriores, em 2026 não estão contemplados recursos para o Programa 304 (Formação Profissional) nem para o Programa 313 (Formação Técnica).

Esta exclusão representa uma mudança estrutural significativa na política de investimento em capital humano, dado que estes dois programas foram, entre 2011 e 2025, responsáveis por cerca de 74% dos beneficiários formados pelo FDCH.

Tabela 27 - Dotação orçamental por cada linha Ministerial (2026)

Instituição	Beneficiários	Bolsas Novas	Orçamento (US\$)
Secretariado FDCH	4.011	1.226	13.008.307
INAP	132	85	3.558.433
Gabinete do PM (Reforma da Justiça)	99	50	2.084.177
ANATL, E.P.	78	20	488.424
Ministério das Finanças	58	0	417.975
MESCC	33	15	302.525
UNTL	16	5	193.768
SEAC	14	0	189.650
F-FDTL	101	10	185.700
PNTL	12	6	136.500
CNC	22	12	50.400
Total	4.576	1.429	20.615.860

Fonte: Livro Elementos Informativos FDCH



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

As bolsas novas (1.429 em 2026) incluem bolsas de mérito e bolsas para funcionários públicos através da INAP.

Tabela 28 - Comparação FDCH OGE 2025 vs. PPL OGE 2026 (US\$)

Categoria	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação	% Variação	Peso no total 2026
Salários e Vencimentos	1.208.458	1.036.236	-172.222	-14,3%	5,0%
Bens e Serviços Correntes	4.724.454	1.257.902	-3.466.552	-73,4%	6,1%
Transferências Públicas	13.040.632	18.321.722	+5.281.090	+40,5%	88,9%
Total FDCH	18.973.544	20.615.860	+1.642.316	+8,7%	100%

Fonte: OGE 2025 vs. PPL OGE 2026

Em 2026, o orçamento do FDCH aumentou para US\$ 20,6 milhões, um aumento nominal de 8,7% face ao valor de 2025 (US\$ 18,97 milhões), mas com mudança significativa na estrutura interna de despesa, especialmente no reforço das transferências públicas e redução relativa dos bens e serviços correntes.

Execução do orçamento

A taxa global de execução do Fundo em 2025 em 24 de outubro foi de 71,4%, o que revela um desempenho moderado.

Tabela 29 - Execução do Orçamento do FDCH por categorias (US\$)

Categorias	Orçamento	Pago	Execução %
Salários e Vencimentos	1 208 458	954 887	79,0%
Bens e Serviços Correntes	4 724 454	3 214 429	68,0%
Transferências Públicas	13 040 632	9 163 373	70,3%
Total Fundo Desenvolvimento Capital Humano	18 973 544	13 540 247	71,4%

Fonte: Portal de Transparência

A execução mais elevada verificou-se nos salários e vencimentos (79%), indicando regularidade nos encargos com o pessoal do Secretariado Técnico. Já as transferências públicas — categoria que financia diretamente as bolsas de estudo e formações no país e no exterior — atingiram 70,3%, o que sugere atrasos nos processos administrativos e na execução dos compromissos com universidades e beneficiários.

Os bens e serviços correntes registaram apenas 68% de execução, refletindo constrangimentos na contratação pública, atrasos em pagamentos de viagens, formações e despesas logísticas.

AA Ch



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

2. Segurança Social

O sistema de segurança social de Timor-Leste constitui um dos pilares centrais da política de proteção social do país e tem registado um notável progresso institucional e técnico desde a sua criação. De acordo com o Livro Relatório da Segurança Social – Volume V (Orçamento da Segurança Social 2026), o sistema assenta em dois grandes regimes — contributivo e não contributivo — que asseguram proteção a diferentes segmentos da população, consolidando-se progressivamente como um instrumento de coesão social e sustentabilidade financeira.

O regime contributivo, gerido pelo Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), criado pelo Decreto-Lei n.º 47/2016, de 14 de dezembro, abrange os trabalhadores que efetuam contribuições regulares. Este regime garante prestações pecuniárias que substituem o rendimento do trabalho em situações de velhice, invalidez, maternidade e outras eventualidades sociais, promovendo a estabilidade económica e o bem-estar dos contribuintes e respetivas famílias.

Complementarmente, o regime não contributivo, financiado por transferências do Orçamento da Administração Central, assegura uma pensão social mínima às pessoas mais vulneráveis — aquelas que nunca contribuíram ou não cumpriram o período mínimo de garantia. Este regime constitui o primeiro patamar do modelo multipilar de proteção social, em conformidade com as orientações da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A sua revisão em 2024, através do Decreto-Lei n.º 8/2024, reforçou a adequação do valor da pensão às condições de idade e vulnerabilidade económica dos beneficiários, consolidando o papel deste instrumento no combate à pobreza e na promoção da dignidade humana.

No que respeita à sustentabilidade financeira, o sistema baseia-se num modelo misto de repartição simples e capitalização pública, que permite acumular as contribuições excedentárias num fundo destinado a garantir a estabilidade futura. Esse fundo — o Fundo de Reserva da Segurança Social (FRSS) — foi criado pela Lei n.º 12/2016 e institucionalizado pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, com a missão de gerir as reservas da segurança social e assegurar a sustentabilidade de longo prazo do regime contributivo.

Atualmente, o sistema de segurança social timorense encontra-se numa fase de consolidação técnica e institucional. O INSS e o FRSS operam de forma integrada, com autonomia administrativa e financeira, sob tutela do membro do Governo responsável pela área da Segurança Social. Paralelamente, foram implementados modernos sistemas de informação financeira (SIFSS) e de gestão de beneficiários (SISS), que reforçam a transparência, o controlo interno e a eficiência operacional.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Estrutura das receitas

O Orçamento da Segurança Social (OSS) para 2026, integrado na Proposta de Lei n.º 23/2025 – Orçamento Geral do Estado, reflete a consolidação institucional do sistema e o reforço da sua sustentabilidade financeira. A estrutura de receitas assenta em quatro pilares principais:

1. Contribuições sociais do regime contributivo;
2. Transferências do Orçamento da Administração Central destinadas ao regime não contributivo;
3. Rendimentos de capital e património do Fundo de Reserva da Segurança Social (FRSS);
4. Outras receitas próprias, provenientes de taxas, coimas e juros de mora.

Na sequência da Lei n.º 3/2025 (nova LEO), o regime de capitalização gerido pelo FRSS deixou de integrar o perímetro do OSS/OGGE a partir de abril de 2025. Assim, o OSS 2026 reflete apenas as operações de repartição e as transferências efetivas entre o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) e o FRSS, enquanto os rendimentos financeiros das aplicações do fundo passam a constar exclusivamente nos relatórios próprios do FRSS.

Tabela 30 - Sumário de Receitas Segurança Social PPL OGE 2026 (US\$)

Componente	PPL OGE 2026 Valor (US\$)
Regime Contributivo (receitas)	62,649,205
Regime Não Contributivo (transferências Orçam. Admin. Central)	104,250,000
Administração INSS (receitas)	3,500,000
Total Consolidado INSS (receitas)	170,399,205
Transferências internas (INSS->FRSS/excedentes)	41,526,303
Execução receitas (novo perímetro orçamental)	168,131,463
FRSS saldo (agosto 2025)	277.717.261
FRSS proj. (final 2025)	292,000,000

Fonte: PPL OGE 2026 e OGE 2025

As contribuições de trabalhadores e empregadores constituem a principal fonte de receita do regime contributivo, fundamentais para assegurar as prestações por velhice, invalidez, maternidade e outras eventualidades. Para 2026, as receitas contributivas estão estimadas em US\$ 62,6 milhões, refletindo um crescimento face a 2025, sustentado pela formalização do emprego e pelo alargamento da base contributiva.

As transferências do Orçamento da Administração Central, no montante de US\$ 104,25 milhões, financiam o regime não contributivo e parte do regime transitório, garantindo as

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

prestações sociais aos beneficiários sem histórico contributivo e cobrindo encargos administrativos do INSS.

A Administração do INSS regista ainda US\$ 3,5 milhões em receitas próprias, provenientes de taxas e rendimentos administrativos, que suportam o funcionamento institucional, os serviços técnicos e os sistemas de informação.

O valor total do OSS 2026 ascende a US\$ 170,7 milhões, tanto do lado das receitas como das despesas, com uma pequena diferença de US\$ 333,8 milhares associada a transferências internas entre o INSS e o FRSS.

Apesar de o regime de capitalização ter sido excluído do perímetro orçamental, o FRSS – criado pela Lei n.º 12/2016 e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 55/2020 – mantém um papel essencial na sustentabilidade de longo prazo do sistema. Em agosto de 2025, o fundo acumulava US\$ 277,7 milhões, com projeções de atingir US\$ 292 milhões até ao final do ano e US\$ 350 milhões até 2030, através de uma gestão prudente, orientada pelos princípios de segurança, rendibilidade e liquidez.

Em termos de estrutura, 36,8% das receitas do INSS em 2026 provêm de contribuições sociais, 61,2% de transferências orçamentais e 2,0% de receitas próprias, evidenciando a forte dependência do sistema face ao financiamento estatal, ainda que com tendência gradual de redução.

Tabela 31 - Comparação Orçamento Segurança Social PPL OGE 2026 vs. OGE 2025 (US\$)

Componente	PPL OGE 2026 Valor (US\$)	OGE 2025 Valor (US\$)	Variação %
Regime Contributivo (receitas)	62,649,205	59.898.940	4,6
Regime Não Contributivo (transferências Orçam. Admin. Central)	104,250,000	111.682.560	-6,7
Administração INSS (receitas)	3,500,000	4.300.000	-18,6
Total Consolidado INSS (receitas)	170.399.205	175.881.500	-3,1

Fonte: PPL OGE 2026 e OGE 2025

A comparação entre o OGE 2025 e a PPL OGE 2026 evidencia uma redução global de 3,1% nas receitas da Segurança Social (menos US\$ 5,5 milhões), resultante sobretudo da diminuição das transferências orçamentais do regime não contributivo.

O regime contributivo mantém tendência positiva, com crescimento de 4,6%, sustentado pelas políticas de formalização laboral e melhoria da cobrança contributiva. No entanto, o ritmo de expansão continua limitado pela estrutura ainda informal do mercado de trabalho.



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Já o regime não contributivo apresenta uma redução de 6,7% (menos US\$ 7,4 milhões), possivelmente associada a uma racionalização orçamental e à tentativa de focalizar melhor as prestações sociais. Essa contenção, contudo, deve ser acompanhada de maior eficiência e controlo, para evitar impactos negativos na cobertura dos beneficiários vulneráveis.

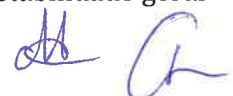
A Administração do INSS regista igualmente redução de 18,6% nas receitas próprias, possivelmente devido à conclusão de projetos de investimento e à reorganização dos sistemas de informação (SISS e SIFSS). Embora traduza contenção administrativa, a diminuição requer vigilância para não comprometer os avanços em modernização e transparência.

A conjugação destas variações revela uma reconfiguração prudente da estrutura orçamental do sistema de segurança social, com uma menor dependência do financiamento estatal e uma maior aposta no reforço da receita contributiva. O aumento das contribuições compensa parcialmente a redução das transferências do Orçamento da Administração Central, refletindo uma transição gradual para um modelo mais autossustentável, embora ainda distante do equilíbrio pleno entre receitas e responsabilidades.

Do ponto de vista estrutural, o orçamento de 2026 mantém a coerência com as metas de médio prazo, reforçando o papel do regime contributivo e promovendo a disciplina fiscal no regime não contributivo. No entanto, a redução das transferências sociais, combinada com o aumento do número de beneficiários, poderá exercer pressão sobre o nível de prestações e exigir melhores mecanismos de controlo e focalização.

A comparação entre o OGE 2025 e a PPL OGE 2026 mostra que o sistema de segurança social de Timor-Leste está a entrar numa fase de consolidação financeira, caracterizada por:

- Crescimento moderado das receitas contributivas (+4,6%), sustentado pela formalização do emprego;
- Redução das transferências orçamentais (-6,6%), visando racionalizar o peso das prestações assistenciais;
- Diminuição das despesas administrativas (-18,6%), refletindo um esforço de contenção e eficiência;
- Queda global de 3,1% no total consolidado, sem comprometer a estabilidade geral do sistema.



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Esta trajetória indica uma gestão prudente, mas também revela desafios estruturais: a necessidade de garantir que a redução das transferências não afete a cobertura dos grupos mais vulneráveis e que o aumento das receitas contributivas se baseie em premissas realistas de crescimento económico e do emprego formal. O equilíbrio entre equidade social e sustentabilidade financeira continuará, assim, a ser o eixo central da política de segurança social no horizonte 2026–2030.

Tabela 32 - Projeções Orçamentais Simplificadas entre 2026-2030 (US\$)

Ano	Regime Contributivo Repartição	Regime Não Contributivo	Administração INSS	Total Consolidado
2026	62.649.205	104.250.000	3.500.000	170.399.205
2027	79.494.860	106.376.600	7.012.878	192.884.338
2028	86.277.693	104.317.709	8.553.583	199.148.985
2029	88.398.243	102.306.859	8.346.132	199.051.234
2030	91.101.798	100.343.777	8.570.473	200.016.048

Fonte: Livro Elementos Informativos volume V: Segurança Social

A Tabela acima apresenta uma visão de médio prazo sobre a evolução esperada das receitas do Orçamento da Segurança Social, refletindo as tendências de crescimento económico, a consolidação do regime contributivo e o gradual ajustamento das transferências do Estado para o regime não contributivo.

O livro elementos Informativos volume V: Segurança Social menciona que as projeções financeiras foram baseadas num estudo atuarial atualizado em 2025, no entanto, este documento não inclui esse estudo nem um resumo das suas premissas. Faltam igualmente informações sobre as variáveis macroeconómicas utilizadas — nomeadamente o PIB, a inflação, a taxa de emprego formal e a esperança média de vida —, o que impossibilita a verificação da coerência entre as projeções e o cenário económico nacional.

No período em análise, observa-se uma trajetória ascendente das receitas totais consolidadas, que passam de US\$ 170,4 milhões em 2026 para US\$ 200 milhões em 2030, representando um crescimento global de cerca de 17,4% em quatro anos. Esse aumento resulta, essencialmente, do dinamismo do regime contributivo de repartição, que demonstra uma tendência de expansão robusta, contrastando com a ligeira redução prevista no regime não contributivo.

Em termos setoriais, o regime contributivo constitui o principal motor de crescimento das receitas da Segurança Social. As previsões indicam uma evolução de US\$ 62,6 milhões em 2026 para US\$ 91,1 milhões em 2030, o que representa um crescimento acumulado de



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

45,4% no período de quatro anos. Este aumento reflete, em teoria, os efeitos positivos das políticas de formalização do emprego, da melhoria dos mecanismos de cobrança das contribuições e da expansão gradual da cobertura do sistema aos trabalhadores do setor privado e das entidades públicas empresariais.

Contudo, observa-se uma discrepância entre o discurso oficial e as projeções apresentadas. Enquanto o Livro Elementos Informativos – Volume V caracteriza o crescimento das receitas como “moderado”, as projeções apontam para um ritmo médio anual de 10%, superior ao registado historicamente na formalização do mercado de trabalho timorense.

O regime não contributivo, por sua vez, mantém-se como a componente de maior peso no total das receitas, mas apresenta uma trajetória ligeiramente decrescente ao longo do período, passando de US\$ 104,25 milhões em 2026 para US\$ 100,34 milhões em 2030, uma redução de cerca de 3,8%. Essa tendência traduz o objetivo de contenção gradual da despesa pública associada às transferências do Orçamento da Administração Central, em paralelo com o fortalecimento do regime contributivo. A estabilização das transferências reflete também uma maturidade do sistema, na medida em que a progressão das receitas próprias reduz a necessidade de financiamento direto do Estado.

A rubrica de Administração do INSS apresenta um crescimento mais moderado, mas consistente, evoluindo de US\$ 3,5 milhões em 2026 para 8,57 milhões em 2030. Este aumento, que mais do que duplica em quatro anos, deve-se ao reforço das capacidades institucionais, à modernização dos sistemas de informação e à expansão dos serviços de gestão e fiscalização. A evolução desta componente evidencia o investimento do Estado na governação e eficiência administrativa, pilares essenciais para a consolidação de um sistema de segurança social moderno e sustentável.

Do ponto de vista técnico, esta projeção está em consonância com as premissas atuariais e macroeconómicas adotadas para o período 2026-2030, nomeadamente: o aumento do número de trabalhadores inscritos e ativos no sistema, o crescimento do emprego formal, a estabilidade das taxas contributivas, e uma gestão prudente das reservas do FRSS. A manutenção de um nível de crescimento equilibrado entre os dois regimes é essencial para garantir o princípio da solidariedade intergeracional e a viabilidade de longo prazo do sistema.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Estrutura da Despesa

A estrutura das despesas do sistema de segurança social de Timor-Leste, conforme a Proposta de Lei n.º 23/2025 – Orçamento Geral do Estado para 2026, reflete um sistema em consolidação, caracterizado por uma predominância das transferências correntes do regime não contributivo, um regime contributivo em crescimento gradual e uma componente administrativa em expansão, associada à modernização institucional do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) e do Fundo de Reserva da Segurança Social (FRSS).

De acordo com o Livro Relatório da Segurança Social – Volume V, o Orçamento da Segurança Social (OSS) 2026 totaliza US\$ 170.733.012 em termos não consolidados e US\$ 170.399.205 em termos consolidados, após a eliminação de uma transferência interna de US\$ 333.807 do INSS para o FRSS, operação contabilizada em ambas as instituições. Esta eliminação é uma correção técnica que evita a dupla contagem de fluxos internos e não altera o saldo global do sistema.

Tabela 33 - Dotação Orçamental por categoria e setor (US\$)

Categoria	REGIMES				
	Regime Contributivo de Repartição	Regime não Contributivo	Administração do INSS	Administração do FRSS	TOTAL
Salários e Vencimentos	-	-	2.017.198	-	2.017.198
Bens e Serviços Correntes	-	-	1.148.995	333.807	1.482.802
Transferências Públicas	62.649.205	104.250.000	333.807	-	167.233.012
Capital Menor	-	-	-	-	-
Capital de Desenvolvimento	-	-	-	-	-
TOTAL	62.649.205	104.250.000	3.500.000	333.807	170.733.012
TOTAL CONSOLIDADO	62.649.205	104.250.000	3.166.193	333.807	170.399.205

Em termos de estrutura setorial, as despesas distribuem-se por três grandes blocos:

1. Regime Não Contributivo, com US\$ 104,3 milhões, financiado por transferências do Orçamento da Administração Central;
2. Regime Contributivo, com US\$ 62,6 milhões, correspondente ao pagamento de pensões e prestações financiadas pelas contribuições sociais dos trabalhadores e empregadores;
3. Administração do INSS, com US\$ 3,5 milhões, destinados ao funcionamento, modernização dos sistemas de informação e reforço da capacidade institucional.

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

O Regime Não Contributivo constitui o principal encargo orçamental, representando aproximadamente 61% do total consolidado das despesas. Este regime assegura o pagamento das pensões sociais a idosos, prestações por deficiência e complementos sociais de apoio a famílias vulneráveis, desempenhando um papel essencial na redução da pobreza e na inclusão social. Todavia, o montante proposto para 2026 revela uma tendência de estabilização nominal, o que, considerando a inflação e o crescimento demográfico, pode traduzir-se numa redução real do valor das prestações médias.

No Regime Contributivo, as despesas ascendem a US\$ 62,65 milhões, refletindo o pagamento de pensões de velhice, invalidez, sobrevivência e outras prestações contributivas. Apesar de o regime ainda se encontrar em fase de maturação, o número de beneficiários tem vindo a crescer com a progressiva inclusão de trabalhadores do setor privado e das entidades públicas empresariais. As projeções até 2030 preveem um aumento gradual das despesas contributivas para cerca de US\$ 91,1 milhões, acompanhando o crescimento da massa salarial e o envelhecimento da população ativa. Contudo, as projeções constantes do Livro indicam um crescimento anual médio superior a 9%, valor que parece superior ao ritmo real de formalização do emprego e da capacidade contributiva da economia timorense, podendo traduzir uma sobrestimação das receitas e despesas contributivas, caso as premissas atuariais não sejam revistas.

A Administração do INSS, com US\$ 3,5 milhões orçamentados em 2026, constitui um componente mais reduzida do OSS, mas regista uma tendência de crescimento significativa nas projeções plurianuais (atingindo mais de US\$ 8,5 milhões em 2028). Este aumento reflete os investimentos na digitalização dos serviços, a implementação do Sistema Integrado de Segurança Social, a formação de recursos humanos, bem como a contratação de serviços de auditoria, consultoria e gestão de sistemas de pagamento. Estes custos administrativos, embora temporariamente elevados, são considerados estratégicos para melhorar a eficiência e a transparência do sistema a médio prazo.

Um elemento relevante na estrutura das despesas é a transferência interna de US\$ 333.807 entre o INSS e o FRSS, cuja função é financiar as despesas de administração do fundo de reserva. Esta operação é contabilizada em ambos os orçamentos institucionais (receitas e despesas), mas não tem impacto no total consolidado, uma vez que se trata de uma mera operação interna. Esta prática, ainda que tecnicamente correta, requer maior clareza nas

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

notas orçamentais e nos anexos, pois a ausência de reconciliação explícita pode levar à perceção incorreta de duplicação de despesa.

A estrutura das despesas por categorias evidencia uma forte concentração em rubricas correntes, não existindo dotações para investimentos de capital nem para projetos de desenvolvimento, o que demonstra que o sistema de segurança social timorense mantém um carácter predominantemente redistributivo, centrado no pagamento de prestações e na gestão corrente, em detrimento do investimento em modernização estrutural. O orçamento está organizado em três categorias principais — salários e vencimentos, bens e serviços correntes e transferências públicas —, sendo que estas três rubricas representam 100% da despesa orçamentada para 2026.

No que respeita à categoria de salários e vencimentos, o orçamento prevê uma dotação de US\$ 2.017.198, integralmente alocada à administração do INSS. Este valor cobre as remunerações dos funcionários e dirigentes, bem como os encargos sociais associados, refletindo o esforço de manutenção da capacidade administrativa da instituição. Trata-se de uma dotação estável e proporcional ao nível de atividade do instituto, correspondendo a cerca de 1,2% do total consolidado.

A segunda categoria, bens e serviços correntes, totaliza US\$ 1.482.802, dos quais US\$ 1.148.995 correspondem ao funcionamento do INSS e US\$ 333.807 às despesas operacionais do FRSS. Esta rubrica cobre os custos administrativos e operacionais das duas entidades, incluindo consumíveis, manutenção de infraestruturas, comunicações, consultorias, auditorias, formação de pessoal e, particularmente, investimentos em tecnologias de informação e sistemas de gestão. Parte significativa deste montante é canalizada para o Sistema Integrado de Segurança Social, que constitui o principal instrumento de digitalização e controlo da gestão contributiva e previdencial. Embora o peso relativo desta categoria seja reduzido — inferior a 1% do total consolidado —, a sua importância estratégica é elevada, pois garante a operacionalidade do sistema e contribui para a transparência e eficiência na administração das prestações.

A categoria das transferências públicas domina completamente a estrutura orçamental, com US\$ 167.233.012, representando cerca de 98% do total consolidado. Esta rubrica engloba todas as prestações sociais pagas aos beneficiários, tanto no regime contributivo de repartição como no regime não contributivo, além das transferências internas entre

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

instituições do perímetro orçamental da segurança social. No regime contributivo, a despesa projetada é de US\$ 62.649.205, correspondente ao pagamento de pensões de velhice, invalidez e sobrevivência a trabalhadores e seus dependentes que contribuíram para o sistema. No regime não contributivo, as despesas ascendem a US\$ 104.250.000, montante totalmente financiado por transferências do Orçamento da Administração Central, destinado ao pagamento de pensões sociais a idosos, pessoas com deficiência e beneficiários em situação de vulnerabilidade.

A análise demonstra que a estrutura orçamental da segurança social é altamente dependente de transferências públicas, o que reflete o compromisso social do Estado, mas também expõe vulnerabilidades em termos de sustentabilidade a médio prazo. O peso esmagador do regime não contributivo (mais de 61% do total) mostra que a política de proteção social permanece fortemente ancorada no financiamento direto do orçamento do Estado, enquanto o regime contributivo (36,8%) cresce de forma moderada, refletindo o processo gradual de formalização do mercado de trabalho e a expansão limitada da base contributiva.

As despesas administrativas da segurança social, que somam US\$ 3,5 milhões, representam apenas 2% do total e concentram-se essencialmente na gestão corrente do INSS e do FRSS. Dentro deste montante, o INSS é responsável por US\$ 2.017.198 em salários e US\$ 1.148.995 em bens e serviços, demonstrando uma proporção equilibrada entre recursos humanos e custos operacionais. Já o FRSS dispõe de uma verba modesta de US\$ 333.807, destinada a despesas administrativas, financiadas por transferência do INSS. A eliminação desta verba na consolidação global é metodologicamente correta, uma vez que se trata de um fluxo interno sem impacto real no saldo consolidado.

Uma categoria de particular importância, pela sua natureza financeira, é a das transferências internas e operações de capitalização, que dizem respeito à canalização dos excedentes do regime contributivo para o Fundo de Reserva da Segurança Social. Estas transferências, estimadas em cerca de US\$ 41,5 milhões (US\$ 39.526.303 em transferências de capital e US\$ 2 milhões em transferências correntes), têm como objetivo garantir a acumulação de reservas financeiras para o pagamento de prestações futuras e para a sustentabilidade de longo prazo do sistema. No entanto, devido à exclusão parcial do FRSS do perímetro orçamental consolidado, o impacto líquido destas operações

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

não é claramente visível nas tabelas principais do orçamento, o que dificulta a análise global da sustentabilidade intertemporal do sistema.

A ausência total de despesas de capital e de projetos de investimento indica uma orientação do orçamento exclusivamente para a manutenção das funções essenciais do sistema, sem previsão de investimento em infraestruturas físicas, equipamentos ou expansão tecnológica relevante. Embora esta abordagem garanta uma execução orçamental previsível e controlada, limita a capacidade de modernização institucional e a adaptação futura a desafios estruturais, como o envelhecimento da população e o aumento do número de beneficiários.

A análise do custo médio por beneficiário reforça a importância de avaliar a eficiência do sistema. Em 2026, o custo médio anual de um beneficiário não contributivo (US\$ 119.500 beneficiários) é de cerca de US\$ 872, ou US\$ 73 por mês, enquanto o custo médio de um beneficiário contributivo (cerca de 25.000 beneficiários em 2026) é estimado em US\$ 2.506 por ano, equivalente a US\$ 209 por mês. Estes valores revelam a diferença estrutural entre os dois regimes: o primeiro centrado na redistribuição e proteção social mínima, o segundo associado à reposição de rendimento em função do histórico contributivo. A sustentabilidade do sistema dependerá da capacidade de equilibrar estes dois pilares — solidariedade social e contributividade — de modo a assegurar tanto a inclusão como o equilíbrio financeiro.

As projeções para o período 2026–2030 mostram uma evolução estável das despesas totais, com o total consolidado a crescer de US\$ 170,4 milhões em 2026 para US\$ 200 milhões em 2030, impulsionado sobretudo pelo aumento das obrigações do regime contributivo e dos custos administrativos. Em contrapartida, o regime não contributivo apresenta uma ligeira redução nominal, o que contrasta com o aumento esperado do número de beneficiários, evidenciando um cenário de consolidação fiscal que poderá exigir ajustes nas prestações ou no financiamento.

A estrutura das despesas também evidencia riscos orçamentais e atuariais significativos. O primeiro é o risco demográfico, associado ao envelhecimento da população e ao aumento do número de pensionistas, que tenderá a elevar o peso das prestações no orçamento total. O segundo é o risco inflacionário, já que a ausência de uma regra clara de indexação das pensões pode gerar pressões futuras para aumentos extraordinários. Acresce o risco de



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

execução, relacionado com falhas na gestão administrativa e no controlo de elegibilidade, que pode resultar em pagamentos indevidos ou ineficiências. Finalmente, o risco de sustentabilidade decorre da forte dependência das transferências do OAC, o que torna o OSS vulnerável a flutuações nas receitas fiscais do Estado.

A análise da estrutura das despesas do sistema de segurança social para 2026 revela um orçamento equilibrado em aparência, mas com desafios estruturais e riscos de coerência interna. O peso dominante do regime não contributivo confirma o compromisso do Estado com a proteção social básica, mas exige um planeamento financeiro rigoroso para garantir a sua sustentabilidade. O crescimento das despesas contributivas e administrativas é um sinal positivo de expansão institucional, mas deve ser acompanhado por melhorias na eficiência de gestão, fiscalização e transparência.

Em termos de orçamentação por programas, a PPL OGE 2026 reflete uma estrutura programática consolidada e coerente com o modelo institucional definido pela Lei de Bases da Segurança Social (Lei n.º 12/2016) e pelo Decreto-Lei n.º 11/2017, que criou o Instituto Nacional de Segurança Social e o Fundo de Reserva da Segurança Social. O orçamento encontra-se estruturado de acordo com quatro programas principais, que traduzem as funções essenciais de gestão, prestação e financiamento do sistema: (a) Administração e Gestão Institucional do INSS, (b) Regime Contributivo de Repartição, (c) Regime Não Contributivo, e (d) Administração do Fundo de Reserva da Segurança Social (FRSS).

Tabela 34 - Estrutura de Orçamentação por Programas da Segurança Social (PPL OGE 2026)

Programa	Descrição	Montante Orçamentado (US\$)	% do Total Consolidado
Regime Contributivo de Repartição	Financia as prestações de velhice, invalidez e sobrevivência dos trabalhadores que contribuam para o sistema. É sustentado pelas contribuições de empregadores e trabalhadores e representa o principal pilar do sistema contributivo.	62.649.205	36,80%
Regime Não Contributivo	Programa de proteção social de base, financiado integralmente por transferências do Orçamento da Administração Central. Cobre pensões sociais a idosos e pessoas com deficiência, assegurando a inclusão e redução da pobreza.	104.250.000	61,20%
Administração e Gestão Institucional do INSS	Engloba despesas com pessoal, bens e serviços e funcionamento geral do Instituto Nacional de Segurança Social. Inclui ações de modernização administrativa, gestão de contribuições, fiscalização e manutenção do Sistema Integrado de Segurança Social (SISS).	3.500.000	2,05%
Administração do FRSS	Programa destinado às despesas de funcionamento do Fundo de Reserva da Segurança Social, que gere e investe as reservas do sistema. Inclui custos operacionais e de auditoria.	333.807	0,20%
Total Não Consolidado		170.733.012	100%



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Total Consolidado	(Eliminação da transferência interna INSS-FRSS de US\$ 333.807)	170.399.205	100%
--------------------------	--	--------------------	-------------

Fonte: Livro Segurança Social – Volume V

A análise da orçamentação por programas evidencia que a Segurança Social é, em essência, um sistema de transferências públicas com reduzida componente administrativa, em que 98% da despesa total se destina ao pagamento direto de prestações sociais e apenas 2% corresponde a custos de funcionamento institucional. Esta configuração confirma que a política de proteção social de Timor-Leste mantém uma orientação fortemente redistributiva e de apoio direto às famílias, com um papel reduzido das despesas de capital ou de investimento.

A estrutura programática da segurança social em 2026 confirma a consolidação institucional do sistema, com uma clara diferenciação entre programas operacionais (INSS e FRSS) e programas de transferência direta de rendimento (regimes contributivo e não contributivo). A predominância dos programas de despesa corrente revela o compromisso do Estado com a proteção social imediata, mas também evidencia a necessidade de reforçar as componentes de planeamento, investimento e modernização — especialmente na gestão de dados, tecnologia e sustentabilidade financeira.

Em termos estratégicos, a orçamentação por programas permite ao Parlamento e ao Governo avaliar com maior transparência a afetação dos recursos e os resultados esperados, facilitando o controlo político e a fiscalização orçamental sobre a execução da política de segurança social. Contudo, para atingir um sistema equilibrado e sustentável, será essencial que, nos próximos orçamentos, se reforcem as dotações destinadas ao FRSS e se criem programas de investimento em capital humano e tecnológico, assegurando que a proteção social evolui de um modelo essencialmente assistencial para um modelo moderno e financeiramente sustentável.

O INSS conta, neste momento, com um total de 200 funcionários no ativo e 40 vagas ainda disponíveis. Importa referir que, em 2025, foi nomeado o respetivo Fiscal Único.

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

3. Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA)

O conteúdo deste capítulo é dedicado à análise da proposta do orçamento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA). Volume VI é um livro de orçamento focado na Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno (RAEOA).

A proposta de orçamento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA) é um documento fundamental que influencia muitos aspetos da vida dos cidadãos locais. Este orçamento, que é preparado anualmente, busca estabelecer as prioridades e diretrizes financeiras para diferentes setores, como saúde, educação, infraestrutura e desenvolvimento económico.

O orçamento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno para o ano de 2026 é fixado em 60 milhões de dólares, representando 2,6% do Orçamento Geral do Estado. Essa quantia demonstra uma redução modesta de 4% em relação aos 62,2 milhões de dólares alocados em 2025. Essa diminuição pode ser entendida em um contexto económico mais amplo, onde a gestão das finanças públicas enfrenta desafios significativos a fatores internos e externos.

Para abordar a relevância da proposta orçamental da RAEOA para 2026, a Comissão C começa inicialmente a resumir os dados orçamentais da região, contidos nas tabelas X e XI do Anexo à proposta de lei de OGE para 2026.

Análise da proposta orçamental da RAEOA para 2026:

RECEITAS

As fontes de receita da RAEOA são divididas em três principais categorias: receitas não fiscais, transições de saldo e transferências do Governo Central. Para 2026, as receitas fiscais são estimadas em 5,9 milhões de dólares. Embora sejam importantes, essas receitas geralmente não são suficientes para cobrir todas as despesas da região. As transições de saldo, que correspondem a 24,1 milhões de dólares, referem-se ao saldo que é transferido de um ano para outro. Essa prática ajuda a equilibrar o orçamento, mas também indica desafios, pois sugere que as receitas do ano anterior não foram totalmente utilizadas ou foram insuficientes. Por fim, as transferências do governo central, que totalizam 30 milhões de dólares, constituem a maior parte do orçamento da RAEOA. Essa dependência das transferências do governo central sublinha uma vulnerabilidade estrutural, já que qualquer alteração nas políticas pode impactar diretamente os recursos disponíveis para a região.

A tabela a seguir mostrará informações sobre as estimativas de receitas para 2026 e a percentagem de distribuição de cada fonte de receita:



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Tabela 35 - Dotação orçamental das Receitas para 2026 de RAEOA

Código	Categoria	Valor	Peso Distribuição
	Rúbrica		
401	Impostos e Contribuições para a Segurança Social		
402	Taxas, coimas e outras penalidades	201 785	0,3
40201	Taxas	185 215	0,3
40202	Coimas e Outras Penalidades	16 570	0,0
403	Rendimentos	5 116 183	8,5
40301	Rendas	4 395 452	7,3
40303	Juros	720 731	1,2
404	Transferências	30 000 000	50,0
40402	Transferências Correntes do Setor Público Administrativo	30 000 000	50,0
Total Receitas Correntes		35 317 968	58,9
405	Venda de Bens e Serviços	563 387	0,9
40501	Venda de Bens Correntes	16 424	0,0
40503	Serviços Correntes	546 963	0,9
406	Ativos e passivos financeiros	-	
407	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	-	
Total Receitas de Capital		563 387	0,9
408	Saldo de Gerência	24 118 645	40,2
409	Outras Operações Extraorçamentais	-	
Total Saldo de Gerência		24 118 645	40,2
TOTAL		60 000 000	100,0

DESPESAS

O valor do Orçamento de despesas proposto pela RAEOA para o próximo ano iguala o do seu Orçamento de receitas, situando-se em 60 milhões de dólares. O próximo quadro compara para cada categoria de despesa a dotação orçamental aprovada para 2025, no valor de 62,0 milhões de dólares (lei do OGE 2025), com a dotação de despesas da Região proposta para o próximo ano (PPL OGE 2026) que diminuiu 4%.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Tabela 36 - Comparação OGE 2025 vs, PPL OGE 2026 por Categorias da RAEOA

Categoria	OGE 2025	PPL OGE 2026	Taxa de Variação (%)
Autoridade RAEOA			
Vencimentos e Salários	14 662 131,0	8 211 073,0	-44%
Bens e Serviços correntes	10 125 289,0	6 779 829,0	-33%
Transferências Públicas	4 214 053,0	4 274 900,0	1%
Capital Menor		2 571 801,0	
Capital de Desenvolvimento	7 000 000,0	951 391,0	-86%
Subtotal	36 001 473,0	22 788 994,0	-37%
FED -RAEOA			
Vencimentos e Salários	710 540,0	320 814,0	-55%
Bens e Serviços correntes	11 074 212,0	12 795 594,0	16%
Transferências Públicas	1 362 580,0	1 435 000,0	5%
Capital Menor		429 000,0	
Capital de Desenvolvimento	13 032 195,0	22 230 598,0	71%
Subtotal	26 179 527,0	37 211 006,0	42%
	62 181 000,0	60 000 000,0	-4%

Conforme tabela acima, a dotação do OGE para a **Autoridade da RAEOA** em 2026 totaliza US\$ 22,78 milhões. As despesas distribuem-se por cinco categorias principais: salários e vencimentos, bens e serviços correntes, transferências públicas, capital menor e capital de desenvolvimento. Esta categorização fornece uma imagem clara de como os recursos são priorizados para sustentar funções essenciais e, ao mesmo tempo, atender às necessidades de desenvolvimento.

Salários e vencimentos constituem a maior parte do orçamento da Autoridade da RAEOA, correspondendo a 38%. Prevê-se que a alocação total para Salários e Vencimentos reduza significativamente de US\$ 14,6 milhões em 2025 para US\$ 8,2 milhões em 2026,

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

representando uma queda de aproximadamente US\$ 6,4 milhões. Este ajuste reflete as mudanças estruturais na Autoridade RAEOA, definidas pela Resolução do Governo n.º 37/2025 (28 de agosto de 2025), que suspendeu os pagamentos aos Secretários Regionais, incluindo os adicionais salariais associados.

As despesas com **Bens e Serviços Correntes** mostram uma diminuição de US\$ 3,3 milhões. A autoridade da RAEOA opta por alocar recursos somente para as necessidades mais críticas e urgentes do exercício fiscal de 2026.

A alocação para **transferências públicas** aumenta 1% em comparação com o OGE de 2025. As principais transferências em curso foram mantidas, incluindo apoio à cantina escolar e à concessão, compensação pelos terrenos afetados, subsídio à Aero-Díli para apoiar o aumento da frequência de voos (três vezes por semana) entre Díli e Oe-Cusse e transferência para o Centro de Formação Bansone, para apoiar o reforço das capacidades profissionais.

US\$ 951,3 mil são alocados para **capital de desenvolvimento**; é uma estratégia abrangente que visa atender a necessidades básicas e promover melhorias significativas nas comunidades. Ao investir em educação, transporte, água e saneamento, e habitação, essas iniciativas não apenas cumprem obrigações contratuais, mas também trazem benefícios a longo prazo, contribuindo para um futuro mais próspero e equitativo.

Fundo Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (FED-RAEOA).

Para o exercício de 2026, o OGE destina US\$ 37,3 milhões ao FED-RAEOA, que serão distribuídos entre 13 programas diferentes. Essa alocação significativa demonstra o compromisso do governo em investir no desenvolvimento da região, favorecendo não apenas a economia, mas também o bem-estar da população. Os programas abrangem diversas áreas, incluindo turismo, agricultura sustentável e capacitação profissional, todas com a finalidade de impulsionar as oportunidades para os habitantes locais.

Tabela 37 - Dotação orçamental 2026 por Programas da RAEOA

No.	Programação	PPL OGE 2026	% do total
1	026: Estradas e Pontes	20 886 087,0	56,13%
2	314: Bolsas de estudo	431 398,0	1,16%
3	510: Funcionamento Institucional e Desenvolvimento	429 082,0	1,15%
4	520: Educação Pré-Escolar	32 710,0	0,09%
5	521: Educação Básica	74 966,0	0,20%
6	528: Cuidados de Saúde Primários	28 210,0	0,08%
7	798: Água e saneamento	43 946,0	0,12%
8	802: Eletricidade	7 450 118,0	20,02%



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

9	809: Aeroporto	5 711 617,0	15,35%
10	867: Zonas Administrativas e Económicas Especiais	1 314 013,0	3,53%
11	982: Turismo	13 814,0	0,04%
12	983: Investimento e diversificação económica	134 830,0	0,36%
13	A39: Agricultura, Horticultura, Café e Culturas Anuais	660 215,0	1,77%
Total geral		37 211 006,0	100,00%

Com base na análise do relatório orçamentário RAEOA-FED - Volume VI, a Comissão C destaca que é necessário fazer ajustes para alinhar os investimentos em infraestrutura, desenvolvimento do capital humano e a sustentabilidade ambiental. É essencial assegurar um crescimento duradouro ao longo do tempo; portanto, adotar uma abordagem mais abrangente que leve em conta a conservação das infraestruturas novas e antigas, o suporte a fontes de energia renovável e um maior aporte em educação e saúde pode ajudar a tornar os benefícios do desenvolvimento regional sustentáveis e inclusivos.

Em relação ao orçamento da FED-RAEOA para o próximo ano fiscal, a Comissão C observa que há uma ênfase que pode ser percebida como excessiva no investimento em infraestrutura, como estradas e pontes, pela Autoridade responsável, que destina 56% do seu orçamento anual para essa categoria. Um investimento tão significativo demonstra um forte compromisso com a melhoria da conectividade, no entanto, a ausência de uma estratégia clara para manter e administrar essas infraestruturas com o apoio da comunidade local pode transformar esses investimentos em um grande obstáculo para sua sustentabilidade.

A quantia alocada para as infraestruturas elétricas de Oe-Cusse, representando 20% do investimento total, é admirável, sobretudo por se tratar de uma área isolada, porém faz com que a Comissão C reconheça que a total dependência da RAEOA em relação a combustíveis fósseis pode gerar problemas para a sustentabilidade ambiental futura. Ademais, o investimento destinado à educação e saúde na região é considerado relativamente reduzido em comparação ao montante previsto para o desenvolvimento da infraestrutura. No que diz respeito à educação pré-escolar, esta receberá apenas 0,09% do total do orçamento da FED-RAEOA, apesar de ser claro que o fortalecimento do capital humano é fundamental para o desenvolvimento nacional e regional a longo prazo.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

XI. Plano de Desenvolvimento Estratégico 2011-2030

O Plano de Desenvolvimento Estratégico (PED) 2011–2030 constitui o quadro de referência para a definição das prioridades de investimento público e das políticas de desenvolvimento de Timor-Leste. No contexto do Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2026, a execução orçamental é analisada de acordo com os quatro grandes setores do PED — Desenvolvimento Económico, Desenvolvimento de Infraestruturas, Quadro Institucional e Capital Social —, refletindo o alinhamento entre as metas estratégicas e a programação orçamental do Governo.

Tabela 38 - PPL OGE 2026 vs, OGE 2025 por Setor PED (2011-2030) US\$ Milhões

Setor PED	PPL OGE 2026	OGE 2025	Variação %
Desenvolvimento Económico	291,2	156,6	85,95%
Desenvolvimento de Infraestruturas	614,7	653,9	-5,99%
Quadro Institucional	593,9	573,7	3,52%
Capital Social	744,8	741	0,51%
Total	2 244,6	2 125,2	5,62%

Fonte: Livro Relatório Orçamental

A dotação global dos setores PED aumenta de US\$ 2 125,2 milhões em 2025 para US\$ 2 244,6 milhões em 2026, o que representa uma variação positiva de 5,62%. Este acréscimo evidencia o compromisso do Governo em reforçar a implementação das metas de médio prazo, mantendo a prioridade no desenvolvimento humano e institucional, enquanto consolida a retoma do investimento produtivo.

O setor do Desenvolvimento Económico regista o aumento mais expressivo, com um acréscimo de 85,95%. Este crescimento traduz uma aposta clara na diversificação económica e na promoção do setor privado, com foco nas áreas da agricultura, pecuária, turismo e indústria transformadora. O reforço orçamental visa apoiar as micro, pequenas e médias empresas (MPME), melhorar o ambiente de negócios e impulsionar o investimento privado, contribuindo para a criação de emprego e redução da dependência das receitas petrolíferas.

Por outro lado, o Desenvolvimento de Infraestruturas apresenta uma diminuição de 5,99% face a 2025, refletindo a conclusão de vários projetos de grande escala iniciados em anos anteriores e a reprogramação de investimentos no Fundo de Infraestruturas. A prioridade em 2026 incide na manutenção, reabilitação e consolidação das infraestruturas já existentes, promovendo maior eficiência na gestão do património público. Apesar da



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

redução, o setor mantém-se como o segundo maior componente do PED, representando aproximadamente 27% do total.

O Quadro Institucional evidencia um aumento moderado de 3,52. Esta evolução reflete o esforço contínuo de fortalecimento da boa governação, modernização da administração pública, descentralização e melhoria da prestação de serviços. O incremento orçamental procura consolidar a capacidade institucional e técnica do Estado, assegurando uma gestão mais eficaz e transparente dos recursos públicos.

Por último, o setor do Capital Social mantém-se praticamente estável, com uma variação positiva de 0,51%, subindo de US\$ 741,0 milhões para US\$ 744,8 milhões. A estabilidade orçamental neste domínio demonstra uma fase de consolidação das políticas sociais, após aumentos significativos nos últimos exercícios. O foco centra-se na melhoria da qualidade dos serviços de educação, saúde, habitação e proteção social, promovendo inclusão e bem-estar da população.

De forma global, o perfil orçamental do Plano Estratégico de Desenvolvimento em 2026 revela uma reorientação gradual das prioridades do investimento público. O orçamento privilegia o reforço da base económica e institucional do país, mantendo a dimensão social como pilar essencial da política pública. Esta composição equilibrada demonstra a coerência entre o OGE e o PED, reforçando a sustentabilidade do desenvolvimento económico e humano no médio e longo prazo.

XII. Marcadores Orçamentais

O Livro VIII dos Marcadores Orçamentais do Orçamento Geral do Estado (OGE) de 2026 apresenta informações detalhadas sobre a forma como os temas transversais são incorporados na afetação dos recursos públicos. O documento apresenta tabelas com a distribuição do orçamento por programas, subprogramas e atividades, procurando evidenciar de que modo o orçamento do Estado direciona fundos para áreas consideradas essenciais ao desenvolvimento social, económico e ambiental de Timor-Leste, em conformidade com as prioridades do Governo.

Os marcadores orçamentais são instrumentos de classificação no sistema de Gestão das Finanças Públicas, concebidos para identificar, acompanhar e interligar programas e atividades governamentais que contribuem para áreas políticas prioritárias. O OGE 2026 adota seis marcadores temáticos: quatro já aplicados em exercícios anteriores — Infantil,

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Nutrição, Género e Alterações Climáticas — e dois novos, introduzidos pela primeira vez — Deficiência e Economia Azul. A criação destes novos marcadores representa um passo importante na evolução do sistema orçamental timorense, reforçando o compromisso com a inclusão social e a sustentabilidade ambiental.

O marcador da Deficiência traduz o compromisso do Governo com o desenvolvimento inclusivo e a igualdade de oportunidades, assegurando que ninguém é deixado para trás. Já o marcador da Economia Azul reflete o reconhecimento do papel estratégico dos recursos marinhos e costeiros como motores de crescimento sustentável e meios de subsistência, abrangendo setores como a pesca artesanal, o turismo marinho e a conservação dos ecossistemas costeiros.

Na perspetiva do Parlamento Nacional, a introdução e aplicação dos marcadores orçamentais constitui uma ferramenta essencial para o escrutínio das prioridades governamentais. Ao permitir a rastreabilidade das despesas e a sua correspondência com políticas públicas concretas, os marcadores fortalecem a qualidade do debate legislativo e da supervisão política. Por exemplo, uma rubrica orçamental classificada com o marcador de género indica que o seu objetivo principal é promover a igualdade entre homens e mulheres, enquanto uma despesa classificada sob o marcador das alterações climáticas revela o contributo direto para a mitigação ou adaptação aos efeitos do aquecimento global. Segundo o Governo, “na execução orçamental, os marcadores permitem que as despesas sejam rastreadas em relação aos compromissos, garantindo que os fundos são direcionados como pretendido” e “permitem aos decisores políticos avaliar a qualidade das despesas para além dos valores agregados”. Na prática, porém, esta função ainda não se concretiza plenamente, uma vez que os relatórios de execução orçamental publicados não contêm informação desagregada por marcador, o que dificulta a avaliação do impacto e da eficácia do sistema.

Tabela 39 - Distribuição dos recursos pelos seis marcadores (US\$ Milhões)

Marcador Orçamental	Valor Alocado	Objetivo Principal
Género	481,1	Promover igualdade de género e inclusão social
Infantil	162,3	Garantir direitos e bem-estar infantil
Nutrição	53,6	Combater subnutrição e melhorar dieta nacional
Climático	51,9	Mitigar e adaptar às mudanças climáticas
Deficiência	211,6	Promover inclusão e equidade de pessoas com deficiência
Economia Azul	375,6	Sustentar recursos marinhos e promover economia costeira
Total	1.150	

Fonte Livro VIII Marcadores Orçamentais

Marcador do Género



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

O marcador do Género é o de maior dimensão financeira, com 481,1 milhões de dólares. Representa o compromisso do Estado com a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e com o fortalecimento da inclusão social. A Secretaria de Estado para a Igualdade coordena as ações transversais neste domínio, em articulação com os ministérios setoriais.

Marcador da Criança

O marcador da Criança visa identificar e acompanhar as atividades destinadas a promover e salvaguardar os direitos das crianças, desde o nascimento até aos 17 anos. O OGE 2026 aloca 162,3 milhões de dólares a este marcador.

Marcador da Nutrição

O marcador da Nutrição reflete a prioridade atribuída à luta contra a subnutrição e à promoção de uma alimentação saudável, com 53,6 milhões de dólares alocados.

Marcador das Alterações Climáticas

Com 51,9 milhões de dólares, o marcador das Alterações Climáticas permite identificar e monitorizar despesas que contribuem para a mitigação dos efeitos climáticos e a adaptação sustentável do território.

Marcador da Deficiência

O marcador da Deficiência, implementado pela primeira vez em 2026, tem uma dotação de 211,6 milhões de dólares e visa fortalecer o sistema orçamental inclusivo, promovendo os direitos das pessoas com deficiência.

Marcador da Economia Azul

Introduzido em 2026, o marcador da Economia Azul tem uma alocação de 186,5 milhões de dólares e visa fortalecer a sustentabilidade e a gestão racional dos recursos marinhos, costeiros e das águas interiores.

Principais Desafios

Apesar da magnitude financeira e da intenção de modernizar o sistema de gestão orçamental, o Livro VIII evidencia diversas fragilidades estruturais:

Tabela 40 – Problemas identificados

Problema Identificado	Descrição
Falta de ligação entre metas e resultados	Ausência de indicadores de desempenho e metas quantificáveis por marcador
Inexistência de relatórios de execução	Impede o Parlamento e a sociedade civil de avaliar impacto e eficiência
Inconsistência metodológica	Critérios de classificação variam entre ministérios e entidades
Carácter declarativo dos marcadores	Funcionam mais como instrumentos de comunicação do que de planeamento efetivo
Limitações de capacidade técnica	Falta de formação e recursos especializados nos ministérios executores

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

O Livro dos Marcadores Orçamentais do OGE 2026 representa um avanço relevante na transparência fiscal e na orientação do orçamento por resultados. No entanto, a ausência de indicadores claros, relatórios de execução e critérios harmonizados poderá limitar o seu potencial como instrumento de gestão estratégica. Para que o sistema de marcadores se torne efetivo, é essencial reforçar a capacidade técnica institucional, assegurar a monitorização contínua e consolidar a cultura de avaliação baseada em evidências, transformando o orçamento num verdadeiro motor de planeamento integrado, inclusão social e sustentabilidade económica.

XIII. Conclusões

Da análise efetuada pela Comissão de Finanças Públicas do Parlamento Nacional, conclui-se que a Proposta de Orçamento para 2026 destaca os seguintes pontos principais:

1. A proposta de lei de OGE para 2026 deu entrada no Parlamento Nacional a 1 de outubro de 2025 em cumprimento do prazo estipulado na lei; após o seu registo, admissão e anúncio em Plenário, por despacho da Presidente do Parlamento Nacional baixou a todas as comissões especializadas permanentes para relatório e parecer, em conformidade com o processo regimental de tramitação parlamentar.
2. O Governo subordina a proposta orçamental para 2026, registada como Proposta de Lei n.º 23/IV(3ª), ao tema *“Investir na Transformação Nacional, na Integração Regional e no Desenvolvimento Inclusivo”*, e a sua política orçamental prioriza no ano 2026 o investimento em capital de desenvolvimento, apoiando-se em três pilares, a estabilidade macroeconómica, consolidação fiscal e desenvolvimento inclusivo.

Estrutura da proposta de lei de OGE para 2026

3. A proposta de lei, composta por preâmbulo, articulado com oito artigos e tabelas orçamentais que constituem o OGE, veio acompanhada de Exposição de Motivos, do livro Relatório, dos vários volumes que compõem o livro *“Desenvolvimentos Orçamentais”* e o Livro *“Elementos Informativos”*, em conformidade com as normas da nova lei de enquadramento orçamental e da gestão financeira pública, a Lei n.º 3/2025, de 23 de abril.
4. O artigo 20.º da referida lei exige que as tabelas orçamentais desagreguem os programas até ao 2.º nível (o nível dos subprogramas), contudo, a proposta de lei não cumpre com essa disposição legal. Tratando-se este do primeiro OGE produzido pelo Governo à luz da nova



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

lei de enquadramento orçamental, cumprirá ao Plenário do PN suprir tal deficiência, se assim o entender. No entanto, toda a informação está disponível no Livro “Desenvolvimentos Orçamentais – Estrutura por Programas”, disponibilizado pelo Ministério das Finanças.

Dotação orçamental de receita e da despesa proposta pelo Governo para o ano 2026

5. O teto consolidado global da despesa proposta para o OGE 2026 é idêntico ao da receita, fixando-se em 2.291 milhões de dólares (ou 2.445 milhões de dólares em valores não consolidados). A dotação global de despesa ultrapassa em cerca de 120 milhões de dólares a dotação de 2025 (+5,2%).
6. As receitas totais não petrolíferas (fiscais e não fiscais) estimadas para 2026 somam 848,8 milhões de dólares.
7. O Rendimento Sustentável Estimado (RSE) calculado para o ano 2026 é de 543,3 milhões de dólares, mas os levantamentos do Fundo Petrolífero necessários para cobrir no próximo ano o défice orçamental superam mais de três vezes o valor do RSE (1.719,2 milhões de dólares).
8. A repartição da receita e da despesa do OGE 2026 não consolidada proposta, por cada um dos três subsectores (2026) é a seguinte:
 - Administração Central: 2.214,7 milhões de dólares(+ 7% que em 2025)
 - Segurança Social (sem incluir o saldo do FRSS):170,4 milhões de dólares (-3% que em 2025)
 - RAEOA: 60 milhões de dólares(- 4% que em 2025)
9. Uma evolução positiva introduzida na proposta de OGE 2026 em cumprimento da nova Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), é a exclusão dos saldos do Fundo de Reserva da Segurança Social (FRSS) da dotação global do orçamento. A medida corrige uma distorção contabilística que persistiu em exercícios anteriores, uma vez que esses saldos não constituem receitas nem despesas efetivas do ano orçamental. A alteração representa a concretização de uma reivindicação reiterada da Comissão C, agora acolhida pelo Governo na nova LEO, reforçando a transparência e a coerência das contas públicas.
10. As tarifas de importação aplicáveis à maioria dos produtos provenientes da ASEAN passarão a ser nulas no futuro, prevendo-se, contudo, a concessão a Timor-Leste de um período transitório de adaptação. Ainda assim, estima-se também que as receitas internas continuem a sua trajetória de crescimento em 2027, impulsionadas pela introdução do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

11. As receitas domésticas não petrolíferas (fiscais e não fiscais) previstas para 2026 totalizam 848,8 milhões de dólares.
12. O Rendimento Sustentável Estimado (RSE) calculado para o ano 2026 é de US\$ 543,3 milhões, mas os levantamentos máximos propostos do Fundo Petrolífero para o próximo ano superam em mais de três vezes o valor do RSE (somando US\$ 1.719,2 milhões).
13. Desde o início da exploração petrolífera em 2005 até junho de 2025, o Fundo Petrolífero acumulou retornos totais de, aproximadamente, US\$ 11,3 mil milhões, consolidando-se como o principal pilar de financiamento do Estado timorense.

Prioridades de Despesa

14. O Orçamento Geral do Estado para 2026 manterá no próximo ano uma trajetória de consolidação fiscal com foco no desenvolvimento sustentável, combinando disciplina orçamental com estabilidade macroeconómica. O aumento moderado da despesa total de 5,6% em relação a 2025 (excluindo o FRSS), traduz um esforço de racionalização e controlo das despesas correntes, orientando os recursos para programas estruturantes e produtivos.
15. O orçamento está estrategicamente alinhado com o Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED 2011–2030) e com o Programa do IX Governo Constitucional, assegurando continuidade nas políticas públicas de diversificação económica, modernização institucional e fortalecimento do capital humano.
16. As funções sociais — educação, saúde e proteção social — continuarão a absorver a maior fatia da despesa pública, confirmando o papel central do Estado na promoção da inclusão social e do desenvolvimento humano. O reforço dos programas de Transferências e Nutrição infantil contribuirão para garantir uma melhor alocação dos apoios e reduzir a pobreza.
17. Observa-se igualmente um compromisso crescente do Governo para com a sustentabilidade ambiental, visível na integração de programas e iniciativas climáticas, ainda que com dotações limitadas. Paralelamente, as reformas na área da gestão financeira pública, tais como a implementação da contabilidade de exercício, a contratação eletrónica e a integração de sistemas financeiros, reforçarão no próximo ano a transparência e a eficiência da despesa.
18. Persistem, contudo, riscos relevantes de execução orçamental e de sustentabilidade, relacionados com a limitada capacidade administrativa, forte dependência das receitas



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

petrolíferas e a necessidade de maior eficiência na implementação dos programas de investimento e sociais.

Análise por Subsetores

19. A estrutura orçamental mantém-se concentrada e dependente das transferências do Fundo Petrolífero (mais de 70%), o que representa um desafio à sustentabilidade fiscal a médio prazo. A base tributária continua frágil e pouco diversificada, com um crescimento de 7,8% nas receitas fiscais e um contributo limitado da economia não petrolífera.

Despesa por Programas

20. A estrutura do OGE 2026 por programas, será distribuída por 84 programas orçamentais (80 para o conjunto da Administração Central e RAEOA e outros 4 para a Segurança Social), consolidando as prioridades nacionais em energia, recursos naturais, diversificação económica, educação, saúde e infraestruturas.
21. Excluindo o programa Fundo de Reserva da Segurança Social (FRSS), observa-se um aumento global de 5,8% nas despesas por programas, refletindo um reforço seletivo do investimento público.
22. Os maiores aumentos de dotações concentrar-se-ão nos programas ligados ao setor petrolífero e aos recursos minerais, evidenciando a prioridade dada pelo Governo à exploração energética. Destacam-se igualmente acréscimos significativos nos programas de investimento e de diversificação económica, sinalizando um esforço de transição gradual para uma economia menos dependente do petróleo.
23. No setor social, o investimento em educação e saúde confirma o compromisso do Governo para com o desenvolvimento humano. Em contrapartida, registam-se reduções em programas administrativos e de gestão financeira, refletindo maior racionalização e o encerramento de projetos já concluídos.
24. O OGE 2026 equilibra prudência fiscal com investimento estratégico, consolidando uma visão de médio prazo orientada para crescimento inclusivo e sustentabilidade pós-petrolífera.

Autoridades Municipais

25. A proposta de OGE para 2026 reforça o processo de descentralização, com um aumento de 12,2% orçamentado para as dotações municipais, que passarão de 123,6 milhões em 2025,

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

para 138,6 milhões de dólares no próximo ano. Esta evolução orçamental fortalece a autonomia financeira local e melhora a previsibilidade na execução de despesas correntes e investimentos.

26. A distribuição dos recursos combina critérios de escala e equidade territorial, equilibrando as necessidades dos grandes municípios, como Díli, Baucau e Ermera, com dotações *per capita* ajustadas para os municípios mais remotos ou insulares, como o de Ataúro.
27. O investimento público municipal, orçamentado em 283,1 milhões de dólares (quando englobados os investimentos municipais a realizar no âmbito do FI e do MOP), distribuir-se-á entre programas a implementar a nível local (PNDS e PDIM) e investimentos centrais, refletindo um modelo misto de execução descentralizada e coordenação central.
28. Os programas PNDS e PDIM continuam a impactar positivamente na melhoria de infraestruturas básicas e de serviços comunitários, promovendo a participação dos cidadãos e o fortalecimento da governação local.
29. Persistem, contudo, desafios ao nível da execução, dependentes da capacidade técnica e de gestão das autoridades municipais e da eficácia da coordenação com os níveis centrais. As prioridades municipais diferenciam-se de acordo com o respetivo contexto: os maiores municípios privilegiam a reabilitação urbana, mercados e drenagem, enquanto Ataúro se concentra no acesso a água e na eletrificação, e os municípios de base agrícola investem em equipamentos agrícolas e em apoio à produção.

Fundo das Infraestruturas

30. O Fundo das Infraestruturas (FI) manter-se-á em 2026 como instrumento central da política de investimento público, e alinhado com o PED 2011–2030. A dotação proposta para este fundo para o ano 2026, de 301,7 milhões de dólares, representa uma ligeira redução de 3,4% em relação a 2025, traduzindo um maior foco na racionalização e na eficiência da execução.
31. O FI concentra 66% dos recursos que lhe são atribuídos para 2026 em transportes e energia, reforçando a prioridade à mobilidade territorial e à integração económica. Contudo, a taxa de execução de 31,6% até outubro de 2025 denuncia dificuldades persistentes na implementação do fundo, sobretudo em projetos de grande escala.
32. Programas de menor dimensão, como o programa TIC, Inclusão Social e Segurança Nacional, apresentam desempenhos satisfatórios, enquanto projetos estruturais, como os programas

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Tasi Mane, Aeroportos, Turismo e Pescas, permanecem no terceiro trimestre de 2025 com uma execução ainda modesta, exigindo a reavaliação de prazos e da sua capacidade técnica.

33. Desde 2011, o FI já mobilizou mais de 6,2 mil milhões de dólares, com execuções médias anuais a fixarem-se em 60%, demonstrando progressos graduais, mas simultaneamente grande dependência dos ciclos políticos e de estrangimentos de planeamento.
34. Embora denotando-se uma transição positiva na gestão financeira e contratual do Fundo, com a redução do número de projetos e o foco na maturidade institucional, ainda continuam a ser necessárias melhorias nos mecanismos de monitorização de resultados e de avaliação de impacto económico e social.

Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano

35. O Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH) mantém a missão estratégica de financiar a formação e qualificação de recursos humanos, contribuindo para o objetivo nacional de criação de uma força de trabalho qualificada e competitiva. Com um orçamento proposto de 20,6 milhões de dólares, 89% das suas despesas destinam-se no próximo ano a bolsas de estudo e apenas 11% a custos administrativos, centrando-se no apoio direto aos beneficiários.
36. Regista-se, contudo, uma alteração estrutural relevante: a ausência de financiamento para programas de formação técnica e profissional, que historicamente representavam 74% dos beneficiários. Tal mudança poderá enfraquecer a ligação entre formação e empregabilidade, reduzindo a oferta de competências práticas no mercado de trabalho.
37. O crescimento global do FDCH de 8,7% face a 2024, decorre sobretudo do reforço das transferências públicas, enquanto as despesas de funcionamento diminuem substancialmente. Essa opção aumenta a eficiência financeira, mas poderá comprometer a capacidade de acompanhamento e monitorização.
38. A execução orçamental de 71,4% até finais do terceiro trimestre de 2025 demonstra um desempenho razoável, ainda que afetado por atrasos administrativos. O Fundo financia cerca de 4.576 beneficiários, dos quais 1.429 correspondem a novas bolsas, com elevada concentração institucional no seu Secretariado Técnico e no INAP.
39. Persiste o risco de desequilíbrio entre a formação académica e técnica, o que exigirá uma reorientação da política de qualificação, de forma a garantir coerência entre a oferta formativa e as necessidades do mercado de trabalho.



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

40. Durante as audições ao Governo, o FDCH através do Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico solicitou que fosse criada uma proposta de alteração no sentido de transferir orçamento da categoria de Transferências Públicas para a categoria de Bens e Serviços, para o pagamento de bilhetes de avião para os estudantes.

Marcadores Orçamentais

41. O OGE 2026 expande o sistema de marcadores orçamentais anterior, introduzindo pela primeira vez os marcadores da Deficiência e da Economia Azul, consolidando o compromisso do país para com a inclusão social e a sustentabilidade ambiental. No seu conjunto, os seis marcadores mobilizarão cerca de 1,15 mil milhões de dólares no próximo ano fiscal, correspondendo a uma parcela expressiva da dotação do OGE global.

42. Apesar do avanço institucional, a aplicação dos marcadores mantém-se essencialmente declarativa, sem assegurar ligação direta entre dotações e resultados concretos. A ausência de relatórios de execução por marcador, impede o acompanhamento eficaz pelo Parlamento.

43. Observam-se inconsistências metodológicas entre entidades e falta de padronização nos critérios de classificação, comprometendo a comparabilidade e a fiabilidade dos dados, e persistem limitações técnicas e institucionais que dificultam a utilização dos marcadores como instrumentos de planeamento e avaliação. Em vez de orientar a política pública, os marcadores continuam a funcionar mais como um instrumento de comunicação política.

44. Para que possam desempenhar verdadeiramente o papel para o qual foram concebidos, o Governo deverá passar a integrar os marcadores em todo o ciclo orçamental, estabelecer indicadores de desempenho mensuráveis (SMART), publicar relatórios trimestrais de execução desagregados por marcador e desenvolver um quadro metodológico unificado para aferir resultados e impactos das políticas públicas associadas.

45. **Foco em Infraestruturas e Crescimento Sustentável:** O orçamento de 2026 confirma a prioridade atribuída ao investimento em infraestruturas essenciais, nomeadamente nas áreas de estradas, energia, água, saneamento e transportes, que constituem a base para o crescimento económico, a criação de emprego e a promoção da coesão territorial;

46. **Promoção da Diversificação Económica:** A aposta em setores como agricultura, turismo, indústria, telecomunicações, setor privado, bem como criação do Banco Nacional de desenvolvimento de Timor-Leste demonstra o empenho do Governo em diversificar a economia nacional, reduzindo gradualmente a dependência das receitas provenientes do setor petrolífero;

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

47. **Reforço da Capacidade Institucional e da Boa Governação:** As dotações destinadas às reformas da Administração Pública, à descentralização administrativa e à modernização da gestão das finanças públicas reforçam o compromisso do Governo com uma governação mais eficiente, transparente e orientada para resultados;
48. **Valorização do Capital Humano e Emprego:** Os programas dirigidos à formação profissional e ao emprego revelam uma estratégia centrada no desenvolvimento de competências, sobretudo entre os jovens e as mulheres, como forma de dinamizar o mercado de trabalho e promover a inclusão económica;
49. **Compromisso com a Sustentabilidade Ambiental e Ação Climática:** Os investimentos em ambiente e ação climática confirmam o compromisso de Timor-Leste com as metas internacionais de sustentabilidade, promovendo a conservação da biodiversidade, a gestão racional dos recursos naturais e o reforço da resiliência climática;
50. **Segurança e Soberania Nacional:** As dotações atribuídas à defesa, segurança e política externa evidenciam a prioridade em garantir a estabilidade interna, proteger a soberania nacional e consolidar a integração regional, nomeadamente no quadro da ASEAN.

RAEOA

51. O orçamento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno para o ano de 2026 demonstra uma redução modesta de 4% em relação aos 62,2 milhões de dólares alocados em 2025.
52. A RAEOA continua a depender das transferências do governo central para financiar suas despesas em 2026, e isso mostra uma questão complexa que reflete tanto a necessidade de recursos quanto os riscos associados a essa dependência.
53. Para garantir um futuro mais estável, é fundamental que a região busque diversificar suas fontes de receita e fomentar seu desenvolvimento económico.
54. Para 2026, a RAEOA destina 56% do seu orçamento anual para investimento em infraestrutura, especificamente em estradas e pontes. Embora o investimento em infraestrutura seja um passo importante para melhorar a conectividade, é vital que este seja complementado por estratégias claras de manutenção e operação que envolvem as comunidades locais. Assim, é possível garantir que esses investimentos não se tornem um desafio para a sustentabilidade, mas sim uma base sólida para o futuro desenvolvimento.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

XIV. Recomendações

A Comissão de Finanças Públicas do Parlamento Nacional recomenda às seguintes entidades que implementem ou considerem as seguintes medidas:

Ao Parlamento Nacional:

1. Atendendo a que, nos termos dos respetivos estatutos, o capital estatutário da nova empresa pública “Cabos de Timor-Leste, E.P. (CTL, E.P.)” criada em junho de 2025, é fixado em 12 milhões de dólares americanos, a realizar em numerário por transferência do Tesouro para conta bancária titulada pela CTL, E.P., recomenda-se ao Parlamento Nacional que:

a) Solicite ao Governo a inclusão explícita desta operação na versão aprovada do Livro “Relatório”, atendendo a que a CTL, E.P. não surge refletida nas publicações orçamentais atuais, apesar da sua criação já ter ocorrido em junho de 2025.

2. Verifica-se que o Decreto-Lei n.º 14/2003, que estabelece o regime jurídico das Empresas Públicas, se encontra desatualizado e já não reflete as necessidades, a complexidade nem as especificidades atuais do setor empresarial do Estado, tendo em conta as profundas transformações ocorridas na economia nacional e no modelo de governação pública desde a sua aprovação.

Constatando-se igualmente que a Lei n.º 13/2011, de 28 de setembro, que aprovou o Regime da Dívida Pública, também se encontra ultrapassada face à evolução institucional, financeira e macroeconómica do país, carecendo de atualização para integrar as práticas modernas de gestão da dívida, enquadramento da sustentabilidade fiscal e instrumentos de controlo e transparência. Assim, recomenda-se ao Parlamento Nacional que:

- a) Proceda à revisão da Lei n.º 13/2011, com vista a atualizar os respetivos regimes jurídicos, a reforçar os mecanismos de governação, supervisão e prestação de contas das empresas públicas, e a adequar o regime da dívida pública às atuais necessidades de gestão macroeconómica e de transparência orçamental, assegurando ainda que a nova legislação incorpore princípios de sustentabilidade financeira, eficiência económica e transparência, reforçando o papel do Parlamento na fiscalização da gestão do setor empresarial do Estado e da dívida pública;
- b) Inste o Governo, a realizar com urgência uma revisão legislativa abrangente do Decreto-Lei n.º 14/2003.

3. Verifica-se que as tabelas orçamentais da despesa constantes da Proposta de Lei do OGE para 2026 se encontram desagregadas apenas até ao primeiro grau da estrutura por programas, não cumprindo integralmente o disposto no artigo 20.º da nova Lei do



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Enquadramento Orçamental (LEO), que exige a desagregação até ao segundo grau (subprogramas). No entanto, toda esta informação encontra-se detalhada no Livro “Desenvolvimentos Orçamentais – Estrutura por Programas”.

Com o objetivo de regularizar tal inconformidade legal, e reconhecendo que a implementação integral da nova estrutura programática poderá exigir um período de transição técnica e administrativa, recomenda-se ao Parlamento Nacional que adite ao articulado da Proposta de Lei do OGE para 2026 um novo artigo transitório, que autorize excecionalmente, para o exercício de 2026, a apresentação das tabelas orçamentais de despesa apenas até ao nível de programas, devendo a plena decomposição até ao nível de subprogramas ser implementada a partir do OGE de 2027.

“Artigo X.º

(Disposição transitória relativa à estrutura por programas)

Em derrogação do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 3/2025, e excecionalmente para o exercício económico de 2026, as tabelas orçamentais da despesa constantes da presente lei podem ser apresentadas e aprovadas apenas até ao nível de programas, sem decomposição no nível de subprogramas.

A plena aplicação da estrutura por programas até ao nível de subprogramas deverá ser assegurada na preparação e apresentação da Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2027, em conformidade com as disposições da referida Lei do Enquadramento Orçamental.”

4. O artigo 7.º da Proposta de Lei do OGE para 2026, relativo às Transferências dos Saldos da Segurança Social, determina que o saldo do Orçamento da Segurança Social de 2025 seja transferido para o Fundo de Reserva da Segurança Social (FRSS). Contudo, esta disposição revela-se desnecessária e redundante, uma vez que a mesma obrigação já se encontra expressamente prevista no artigo 52.º da Lei n.º 3/2025 (LEO), que estabelece de forma permanente o destino dos saldos orçamentais dos fundos e sistemas de segurança social. Assim, recomenda-se ao Parlamento Nacional que considere a eliminação do artigo 7.º da Proposta de Lei do OGE para 2026, por redundância normativa, assegurando a coerência legislativa e a simplificação do articulado, dado que a matéria se encontra plenamente regulada na lei de enquadramento orçamental.
5. Com base nas preocupações identificadas pela Comissão C sobre a gestão de recursos públicos, o desempenho das empresas públicas e a eficácia da ajuda dos Parceiros de Desenvolvimento, formula-se a seguinte recomendação ao PN:

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

- a) Que através das suas comissões especializadas permanentes, institua com urgência um regime próprio de fiscalização e acompanhamento reforçado, que implique, por um lado, um acompanhamento mais próximo e sistemático das atividades das empresas públicas que consomem avultados recursos do Estado, sem demonstrar um retorno positivo e sustentável, propondo ao Governo que lhes exija medidas de reestruturação ou responsabilização.
- b) Que reforce também os seus mecanismos de monitorização e avaliação intersectorial dos apoios dos Parceiros de Desenvolvimento a Timor-Leste, passando a questionar o Governo sobre os critérios da sua priorização e seleção, as taxas de execução e o impacto social efetivo dos projetos nos setores de Educação, Saúde e Agricultura, sugerindo-se também a implementação de mecanismos de harmonização entre ministérios e doadores, com o objetivo final de garantir uma maior integração entre a ajuda externa e o investimento público nacional, evitando a duplicação de verbas e a dependência, e assegurando que os recursos sejam utilizados com máxima eficiência e produzam o impacto socioeconómico esperado para o desenvolvimento nacional.
- c) Autorizar a contratação de nova dívida pública apenas mediante a apresentação de evidências claras de execução eficiente das verbas já contratadas, assegurando que os recursos públicos são geridos com prudência e transparência. O Parlamento poderá também exigir relatórios periódicos sobre o andamento dos projetos financiados por empréstimos;
- d) Monitorizar de forma próxima a execução orçamental e condicionar a aprovação de futuros levantamentos do Fundo Petrolífero à demonstração de eficiência na utilização dos recursos existentes, garantindo que o défice não comprometa a sustentabilidade de médio e longo prazo;

Ao Governo:

1. Constata-se que o Estado tem alocado nos últimos anos, recursos públicos substanciais à capitalização, funcionamento e apoio operacional de diversas empresas públicas, bancos e institutos públicos, sem que, até à data, se verifique uma geração efetiva de lucros ou retornos financeiros para os cofres do Estado. A situação levanta preocupações quanto à eficiência económica, sustentabilidade financeira e racionalidade da intervenção estatal no setor empresarial público, bem como quanto à responsabilidade na utilização de fundos provenientes do Fundo Petrolífero e do Orçamento Geral do Estado. Assim, recomenda-se ao Governo que:

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

- a) Promova, durante o ano de 2026, uma avaliação abrangente e independente sobre o desempenho financeiro, económico e social das empresas públicas, bancos e institutos públicos, incluindo análise de custo-benefício, grau de cumprimento das suas missões estatutárias e impacto nas políticas públicas e que apresente ao Parlamento Nacional até à preparação do OGE 2027, um relatório consolidado contendo: a avaliação da viabilidade económica de cada entidade; propostas de racionalização, fusão, reestruturação ou eventual extinção das entidades que revelem baixo desempenho ou dependência estrutural de transferências públicas; e um plano de sustentabilidade financeira que defina metas para a redução progressiva da dependência orçamental das entidades públicas empresariais.
- b) Adote critérios de gestão baseados em resultados, impondo obrigações de reporte financeiro e de desempenho uniformes, e condicionando futuras injeções de capital a planos de reestruturação realistas e metas de rentabilidade verificáveis.
2. Verifica-se que na proposta de Orçamento Geral do Estado para 2026, as alocações financeiras atribuídas aos seis Marcadores Orçamentais totalizam cerca de US\$ 1.246,2 milhões, correspondendo a uma parcela substancial do orçamento global. Contudo, o Governo não tem produzido relatórios de execução física e financeira desagregados por marcador, o que limita a capacidade de escrutínio do Parlamento Nacional e impede a avaliação do impacto real das dotações orçamentais em cada área temática.
- Adicionalmente, o atual sistema de marcadores revela fragilidades de conceção e de aplicação, ao não estabelecer uma ligação direta entre as dotações orçamentais e o desempenho efetivo, nem dispor de indicadores de desempenho mensuráveis (SMART) que permitam aferir a eficácia, eficiência e impacto das despesas associadas. Como consequência, os marcadores tendem a assumir um carácter meramente declarativo e político, em detrimento da sua função de instrumento de planeamento, monitorização e avaliação de resultados. Assim, recomenda a Comissão C ao Governo que:
- a) Integre os Marcadores Orçamentais em todo o ciclo orçamental, desde a fase de planeamento até à avaliação, assegurando a sua vinculação a objetivos, metas e resultados concretos e inclua, nos relatórios trimestrais obrigatórios de execução física e financeira, informação desagregada por marcador orçamental, incorporando indicadores de resultado e de impacto, de modo a permitir o acompanhamento regular pelo Parlamento Nacional e a monitorização pública da execução orçamental temática.
- b) Desenvolva um quadro metodológico padronizado para a definição, recolha e reporte de indicadores SMART (específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais),

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

permitindo avaliar a eficácia das políticas públicas financiadas por cada marcador e atribua ao Ministério das Finanças e aos ministérios setoriais a responsabilidade de consolidar e publicar anualmente um relatório de desempenho por marcador, contendo análises de resultados, impactos e recomendações de política.

3. O investimento público previsto para o setor de Energia e Recursos Naturais em 2026 mantém o enfoque na autossuficiência energética, destacando-se a expansão das redes elétricas e a modernização das centrais de Hera e Betano, bem como a execução de projetos de transmissão Sul-Norte e a instalação de mini redes solares em áreas remotas. Contudo, observa a Comissão C que apenas 1,9% da dotação total do setor é destinada a energias renováveis, valor manifestamente insuficiente face às metas de transição energética e compromissos climáticos assumidos por Timor-Leste. Mantém-se ainda uma forte dependência de combustíveis fósseis e de contratos externos de manutenção, o que reduz a sustentabilidade e a autonomia técnica do sistema energético nacional. Assim, recomenda-se ao Governo que:
 - a) Estabeleça metas obrigatórias e verificáveis de diversificação energética, definindo como objetivo mínimo atingir 10% de energias renováveis no mix energético nacional até 2030, com planos de execução anuais e reportes públicos de progresso e considere a afetação de recursos do Fundo de Infraestruturas para financiar de forma vinculativa os projetos de transição energética e descarbonização, assegurando prioridade orçamental às energias renováveis nos investimentos futuros.
 - b) Aumente gradualmente a quota municipal de execução de pequenos projetos energéticos para por exemplo, 20% do total do setor, promovendo a descentralização, a capacitação técnica local e a auditoria prévia obrigatória desses investimentos, garantindo a sua boa execução e sustentabilidade e torne obrigatória a apresentação de estudos de custo-benefício e de impacto social e ambiental para todos os contratos e projetos com valor superior a 5 milhões de dólares americanos, como condição prévia à sua aprovação e financiamento.
 - c) Fortaleça a coordenação interministerial entre o Ministério do Petróleo e Minas, o Ministério das Finanças e a Secretaria de Estado do Ambiente, assegurando que a política energética nacional se alinhe com os objetivos de transição verde e de redução das emissões de carbono.
4. Considerando o foco do Fundo de Infraestruturas em Educação e Formação para 2026, que inclui a reabilitação de 78 escolas, a construção de 4 centros de formação profissional e o avanço do Campus Universitário de Aileu, recomenda a Comissão C que os projetos a serem

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

executados no âmbito do Fundo das Infraestruturas para a Educação e Formação passem a incorporar obrigatoriamente os seguintes padrões mínimos, desde a fase de planeamento:

- a) Garantia de que todas as infraestruturas reabilitadas e novas (escolas, centros de formação e Campus) cumpram padrões mínimos de acessibilidade universal, permitindo o acesso e utilização plena por pessoas com deficiência.
 - b) Integração de soluções de energia solar (painéis fotovoltaicos) nas novas construções e nas reabilitações, visando a redução de custos operacionais e a sustentabilidade ambiental.
 - c) Garantias da instalação da infraestrutura necessária para conectividade digital fiável em todas as unidades, essencial para o ensino e formação modernos.
 - d) Que seja estabelecida uma vinculação orçamental anual obrigatória de 5% a 10% da dotação total destinada ao setor da Educação e Formação no âmbito do Fundo das Infraestruturas para a reabilitação e manutenção de infraestruturas escolares existentes, e não apenas para novas construções. Esta medida visa combater a degradação do parque escolar atual e garantir a sustentabilidade dos investimentos passados.
5. Considerando a taxa de desemprego e a dificuldade no processo de recolocação profissional de 15% dos graduados apoiados pelo Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH), e em concordância com as recomendações do Relatório de Auditoria de 2023 da Câmara de Contas, a Comissão C recomenda ao Governo que dê prioridade à criação e implementação imediata de um Sistema Nacional de Reintegração Profissional e Gestão de Competências para estes graduados.

Para tal, devem ser implementadas com urgência diversas ações estruturais: estabelecer um Mecanismo de Reintegração Sistemático de acompanhamento, complementado por um Fundo Complementar de Reintegração Profissional que ofereça incentivos para a colocação em áreas prioritárias do Estado.

É igualmente aconselhável desenvolver uma Plataforma Nacional de Gestão de Competências e um Banco de Dados Unificado de Graduados, atuando como ferramenta centralizada para mapear as competências adquiridas e ligá-las às necessidades de recursos humanos nos setores público e privado.

Adicionalmente, deve ser reforçada a boa gestão e eficiência do FDCH através da aceleração da digitalização dos seus processos administrativos e da criação de um sistema integrado de gestão de resultados para a monitorização contínua das bolsas. Só uma implementação coordenada destas medidas garantirá a utilização eficiente e o retorno do investimento na



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

formação do capital humano, reduzindo o desemprego e fortalecendo as capacidades nacionais.

6. Considerando os avanços positivos observados no setor educativo em 2025, nomeadamente a cobertura educativa primária quase universal (100%), a expansão do ensino multilingue, o reforço da merenda escolar e a criação de 400 jardins pedagógicos, mas reconhecendo a grave constatação de que 70% dos alunos do 1.º ano não conseguem ler uma palavra, o que aponta para falhas estruturais críticas na aprendizagem básica, a Comissão C formula a seguinte recomendação ao Governo:
 - a) Que dê prioridade à implementação imediata de um plano nacional para a alfabetização de base e a qualidade pedagógica, que ataque as falhas estruturais na base da aprendizagem, lançando um programa intensivo de correção focado na leitura e na escrita para os alunos dos primeiros anos, garantindo que o ensino do método fónico ou de leitura mais eficaz seja reforçado e que os materiais didáticos sejam adequados.
 - b) Em segundo que reveja e fortaleça os programas de formação inicial e contínua de docentes, com foco nas metodologias de ensino básico, assegurando o acompanhamento pedagógico sistemático aos professores em serviço.
 - c) Finalmente, que implemente medidas para abordar a disparidade territorial e fortalecer a gestão escolar, direcionando mais recursos para as áreas mais desafiadas, de modo a transformar a "cobertura" em "aprendizagem efetiva".
7. **Aperfeiçoar a Execução Orçamental:** o reforço dos mecanismos de monitorização e avaliação dos projetos de investimento, assegurando uma execução orçamental eficiente, transparente e centrada em resultados concretos para a população;
8. **Garantir a Sustentabilidade Financeira:** Deve ser reforçada a diversificação das fontes de receita pública, em particular o aumento das receitas não petrolíferas, e assegurada uma gestão prudente dos recursos do Fundo Petrolífero, de modo a garantir a estabilidade orçamental no médio e longo prazo;
9. **Reforçar a Coordenação Interinstitucional:** É essencial fortalecer a coordenação entre os ministérios setoriais, os municípios e os parceiros de desenvolvimento, para garantir coerência e complementaridade na execução dos programas de investimento público;
10. **Promover Parcerias Público-Privadas (PPP):** Recomenda-se o incentivo à participação do setor privado no financiamento e implementação de projetos estruturantes, especialmente nas áreas de energia renovável, habitação, turismo e transportes, de modo a potenciar o investimento produtivo e reduzir a pressão sobre o orçamento público;

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

11. **Consolidar a Capacidade Técnica e a Descentralização:** A execução eficaz das políticas públicas exige o fortalecimento das capacidades técnicas e de gestão a nível local, bem como a consolidação dos mecanismos de descentralização administrativa e financeira, aproximando os serviços públicos dos cidadãos;
12. **Integrar Sustentabilidade e Inovação:** É fundamental incorporar critérios de sustentabilidade ambiental, inovação tecnológica e transformação digital em todos os programas e projetos de investimento, contribuindo para a modernização económica e institucional do país;
13. **Aceleração da Reforma da Receita Não Petrolífera e Própria:** Recomenda-se ao Ministério das Finanças e à Autoridade Tributária que acelerem e aprofundem as reformas fiscais e administrativas. O objetivo primordial deve ser diversificar as fontes de receita e reduzir a dependência das receitas petrolíferas, que são voláteis. É crucial reforçar a capacidade de cobrança das receitas não petrolíferas da Administração Central e das receitas próprias da Segurança Social e da RAEOA, invertendo a tendência de quebra observada, de modo a garantir a sustentabilidade orçamental a longo prazo;
14. Reforce a eficiência e a transparência na gestão das despesas públicas, assegurando que o aumento registado na Administração Central se traduza em melhorias efetivas nos serviços e investimentos com impacto socioeconómico direto. É igualmente aconselhável rever a sustentabilidade financeira do sistema de Segurança Social, de modo a garantir a continuidade das suas funções essenciais e a proteção dos beneficiários, mesmo com a exclusão do Fundo de Reserva do perímetro orçamental. Por fim, recomenda-se promover maior autonomia financeira da RAEOA, através da diversificação das fontes de receita próprias e de mecanismos de gestão mais eficientes, reduzindo a dependência crescente das transferências da Administração Central;
15. Procure um maior equilíbrio na distribuição setorial das despesas, reforçando gradualmente o investimento em Educação, Saúde e setores sociais sem comprometer a estabilidade macroeconómica. É igualmente aconselhável racionalizar os gastos administrativos e otimizar a eficiência das despesas nos Serviços Gerais da Administração Pública, canalizando eventuais poupanças para áreas de impacto direto na qualidade de vida da população. Além disso, deve ser promovida uma avaliação sistemática da eficácia da despesa pública, de modo a assegurar que os recursos alocados correspondem a resultados tangíveis no desenvolvimento económico e social do país.
16. O Governo deverá adotar medidas para reforçar a sustentabilidade do Fundo Petrolífero, limitando o levantamento acima do Rendimento Sustentável Estimado (RSE) e promovendo

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

- a diversificação das fontes de financiamento. É aconselhável priorizar receitas não petrolíferas e otimizar a eficiência da despesa pública, de modo a reduzir a dependência do fundo e assegurar a estabilidade fiscal a médio e longo prazo;
17. Implemente medidas estruturais para reduzir a dependência do Fundo Petrolífero, promovendo o aumento das receitas não petrolíferas através do fortalecimento da arrecadação fiscal e da diversificação económica. É igualmente aconselhável reforçar o planeamento e a priorização de despesas, bem como estabelecer limites prudenciais para levantamentos do RSE, de forma a assegurar a sustentabilidade fiscal a médio e longo prazo e minimizar riscos de desequilíbrios orçamentais futuros;
 18. Antes de contrair nova dívida pública, deverá priorizar a execução integral dos projetos já financiados por empréstimos existentes, fortalecendo a gestão e o acompanhamento dos desembolsos. É recomendada a implementação de mecanismos rigorosos de monitorização da execução dos contratos e dos projetos de infraestrutura;
 19. Adotar medidas para reforçar a mobilização de receitas próprias, particularmente não petrolíferas, e controlar rigorosamente as despesas correntes, de modo a reduzir a dependência do levantamento do Fundo Petrolífero. É aconselhável implementar uma gestão fiscal mais prudente e sustentável, com projeções realistas de receitas e despesas.
 20. A Comissão C recomenda que as transferências orçamentais destinadas ao Programa da Merenda Escolar sejam efetuadas no início do ano fiscal, de modo a garantir a execução atempada e contínua do programa em todas as escolas.
 21. A Comissão C recomenda que a execução orçamental do Instituto Nacional da Segurança Social seja plenamente integrada e atualizada no Portal da Transparência, assegurando o escrutínio público e a prestação de contas.
 22. A Comissão C recomenda que o Decreto de Execução do Orçamento Geral do Estado para 2026 seja promulgado até ao final de dezembro de 2025, permitindo a entrada em vigor do orçamento logo no início do exercício financeiro.

Recomendações das outras Comissões Permanentes

Comissão A: Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça

1. A Comissão reitera a RECOMENDAÇÃO ao Governo, através do Ministério da Justiça, que se tomem todas as medidas necessárias para o expedito início da atribuição de títulos de propriedade, cientes da necessidade que os cidadãos deles têm para a tramitação dos negócios da vida privada de cada um, assim como da sua relevância para os negócios do



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

comércio e dos investimentos na economia do país, mormente por causa da premência criada com a nossa adesão à ASEAN.

2. A Comissão reitera a RECOMENDAÇÃO, ao Governo, através do Ministério da Justiça e o Ministério dos Negócios Estrangeiros, que promova as diligências necessária à assinatura a apresentação para ratificação da **Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra os Desaparecimentos Forçados**.
3. A Comissão RECOMENDA que, embora se trate de estradas e pontes fora do âmbito da competência dos municípios (estradas municipais, urbanas e rurais), seja atribuída aos municípios a responsabilidade pelas reparações de emergência de estradas municipais e nacionais, com o uso da dotação inscrita no Ministério das Obras Públicas, de US\$ 15.000.000.
4. A Comissão RECOMENDA, a manutenção desta atribuição à Autoridade Municipal de Dili, atribuindo-se-lhe as respetivas dotações orçamentais para as despesas correspondentes, baseado no entendimento de que a gestão dos jardins e parques de uma cidade devem sempre pertencer à administração local e não à administração central.
5. A Comissão RECOMENDA a apresentação e aprovação das seguintes dotações adicionais:
 - a) No Gabinete do Primeiro-Ministro, um adicional de US\$ 60.000 para pagamento do salário do Primeiro-Ministro, que não foi orçamentado, porque o titular do cargo optara pelo recebimento da sua pensão de ex-titular de órgão de soberania, a qual foi extinta no final do passado mês de setembro.
 - b) Na Provedoria de Direitos Humanos e Justiça, um adicional de US\$ 240.000 para arrendamento de instalações para funcionamento da instituição, porque o edifício onde atualmente labora será demolido para a construção do novo edifício da instituição. A PDHJ não pode prever esta dotação, porque só veio a ter conhecimento de que a construção do seu novo edifício iria ter início em 2026, quando já estava elaborada e aprovada a proposta de OGE.

Comissão B: Comissão de Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança

A Comissão de Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança do Parlamento Nacional, a Comissão B, apresenta as seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

a) Em termos gerais, reforçar a coordenação interinstitucional, a eficiência na execução orçamental e a priorização de programas com impacto direto na segurança nacional, defesa e política externa;

b) Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação — assegurar recursos adequados para o funcionamento das missões diplomáticas e para atividades de cooperação internacional, incluindo a preparação de responsabilidades no quadro da ASEAN. Neste sentido, com especial relevância, a Comissão B acredita que o investimento no capital humano servirá como um instrumento determinante para a promoção da integração regional e o fortalecimento do reconhecimento de Timor-Leste como um Estado de Direito democrático no contexto do sudeste asiático.

Por outro lado, o atendimento das necessidades das comunidades na diáspora pelo MNEC reveste-se de importância crucial para o fortalecimento dos vínculos culturais, sociais e económicos, promovendo, dessa forma, a inclusão e o bem-estar dos nossos expatriados. Assim, é fundamental **consolidar o acesso a serviços de notariado nos nossos serviços periféricos externos**, assim como a consolidação de redes de apoio para garantir um suporte abrangente e sustentável nas comunidades timorenses no estrangeiro;

c) Ministério da Defesa / F-FDTL — o governo deve garantir a sustentabilidade orçamental necessária para a manutenção operacional e modernização das capacidades de defesa, com atenção especial à logística e à formação de recursos humanos.

A defesa é uma prioridade para Timor-Leste. O desenvolvimento de uma força de defesa profissional e respeitada, sob controlo democrático e com capacidade para defender a nossa nação, contribuindo simultaneamente para os esforços de paz e estabilidade regional e global. É necessária uma força de defesa profissional em todo o país para proteger a soberania e apoiar a ordem nacional. O orçamento para o Programa de Defesa Nacional para 2026 é de \$1,637,284.00.

Melhorar a execução orçamental em 2026, garantindo maior eficiência na implementação dos programas e atividades.

Assegurar uma gestão eficaz e eficiente dos recursos até final de 2025, de modo a atingir plenamente as metas e objetivos definidos para o setor da Defesa. Procurar melhorar o desempenho orçamental em 2026, assegurando a utilização integral e oportuna dos recursos colocados pelo OGE à sua disposição.

Melhorar a eficiência e eficácia na aplicação do orçamento, alinhando as despesas com os objetivos e metas definidos para cada programa.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Promover uma gestão financeira mais rigorosa e orientada para resultados até final do corrente ano, de forma a garantir maior impacto na segurança pública e na administração interna.

As F-FDTL propõem para o ano 2026, uma dotação global de US \$34.600.530, distribuindo essa verba por três programas, o Programa de Defesa com uma alocação de US \$14.129.588, o Programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional, com US \$20.440.942 e o Programa de Inclusão Social, com alocação de US \$30.000.

Em comparação com o orçamento que lhe foi aprovado para o ano 2025, observa-se uma redução global de **5,1%**, equivalente a **US -\$1.847.262**. Regista-se ainda que as F-FDTL não executaram qualquer valor na categoria de Capital Menor até outubro de 2025, apresentando por isso uma execução nula nessa categoria (0,0%).

Reforçar a execução orçamental em 2026, assegurando a plena utilização dos recursos disponíveis.

Aprimorar a gestão financeira e operacional até final de 2025, garantindo alinhamento entre a execução e as metas estratégicas do Instituto.

Consolidar o investimento em formação e inovação, potenciando o papel do IDN como centro de excelência na formulação de políticas de defesa nacional.

d) Ministério do Interior / PNTL / APC — reforçar dotações para segurança interna, proteção civil e resposta a emergências, priorizando investimentos em equipamentos, infraestruturas e capacidades de resposta. Mais, para otimizar o empenhamento operacional do Sistema Integrado de Segurança Nacional em desastres naturais, **revela-se imprescindível a descentralização das forças operacionais da Autoridade de Proteção Civil (APC) e a consolidação de uma coordenação institucional** com as autoridades locais. Neste sentido, são vitais a consolidação do “Corpo Nacional de Bombeiros” e a concessão aos seus operacionais de um estatuto especial que defina de maneira clara os seus direitos e responsabilidades;

O Fundo das Infraestruturas apoia o Programa de Segurança Nacional, que se refere principalmente à construção de instalações que contribuem para a eficiência das instituições de segurança nacional no desempenho das suas funções, a fim de cumprir a sua missão. Em especial, o Governo centra-se na prioridade do controlo das fronteiras entre a Indonésia e Timor-Leste. A partir de 2022, o Programa de Segurança e Defesa para o novo portfólio do FI foi dividido no Programa de Segurança Nacional e pelo Programa de Defesa

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Nacional. Estes programas abrangem a construção de postos de vigilância fronteiriça, quartéis da polícia (nacionais e municipais), esquadras de polícia e bairros PNTL no valor de \$3,122,446.00.

De acordo com a Proposta de Lei do OGE 2026, a Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL) prevê um orçamento total de US \$49.511.296, distribuído por três programas principais:

- Programa de Segurança Nacional, com uma dotação de US \$46.241.719;
- Programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional, com US \$3.234.520;
- Programa 980 – Inclusão Social, com US \$35.057.

Em comparação com o orçamento de 2025, observa-se um aumento global de 6,7%, correspondente a US \$3.090.866. Este acréscimo poderá estar associado ao recrutamento de novos agentes da PNTL, previsto para reforçar o efetivo da corporação em 2026.

No que respeita à categoria de Capital Menor, a PNTL não lhe atribuiu dotação no exercício de 2025, embora tenha efetuado uma transferência orçamental de USD 33.750, que não chegou a ser executada (0,0%). Para 2026, contudo, está prevista uma dotação específica de US \$300.000, refletindo uma retoma moderada do investimento em equipamentos e pequenas infraestruturas operacionais.

Foram formuladas as seguintes recomendações para o Serviço de Migração:

Reforçar a execução orçamental em 2026, assegurando a utilização integral e oportuna dos recursos disponíveis.

Melhorar a eficiência e eficácia na aplicação do orçamento, alinhando as despesas com os objetivos e metas definidos para o programa até final deste ano.

Promover uma gestão financeira mais rigorosa e orientada para resultados, de forma a garantir maior impacto na segurança pública e na administração interna.

e) Serviço Nacional de I — consolidar as capacidades técnicas e institucionais para recolha, análise e partilha de informação estratégica, assegurando a devida articulação com as demais forças de segurança, nomeadamente:

1. Acelerar a execução orçamental nos meses que faltam até final do corrente ano, garantindo a aplicação integral e eficiente dos recursos até ao final do exercício.
2. Melhorar o planeamento financeiro e operacional em 2026, assegurando o equilíbrio entre despesas com pessoal, funcionamento e investimento.
3. Reforçar a gestão orientada para resultados, de forma a garantir maior impacto nas funções estratégicas de segurança e inteligência do Estado.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

f) Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas — Assegurar as fronteiras terrestres e marítimas permanentes com a Indonésia.

g) Secretariado do G7+ — após ter escutado a explanação do representante desta instituição, a Comissão B formula as seguintes recomendações:

- 1. Recomenda-se** que, num contexto internacional marcado por incertezas e desafios multidimensionais, o g7+ reforce a sua influência política coletiva, promovendo abordagens mais inclusivas e lideradas localmente para a paz e a segurança globais.
- 2. Recomenda-se** que os Governos de Timor-Leste mantenham e fortaleçam o seu apoio político e institucional ao g7+, contribuindo para consolidar a sua visibilidade e capacidade de intervenção no sistema internacional.
- 3. A Comissão B** manifesta o seu pleno apoio ao trabalho do g7+ e sublinha a importância de uma posição nacional coesa, com coordenação entre Executivo e Legislativo, para amplificar a voz de Timor-Leste e dos países membros no cenário internacional.
- 4. Sublinha-se** que a recente adesão de Timor-Leste à ASEAN oferece uma oportunidade adicional para reforçar a presença diplomática de Timor-Leste no plano regional e global através do g7+.

h) Ministério do Interior

- 1.** Reforçar a execução orçamental em 2026, assegurando a utilização integral e oportuna dos recursos disponíveis.
- 2.** Melhorar a eficiência e eficácia na aplicação do orçamento até final de 2025, alinhando as despesas com os objetivos e metas definidos para cada programa.
- 3.** Aumentar a capacidade de planeamento e monitorização dos projetos de investimento, especialmente nas categorias de capital.
- 4.** Promover uma gestão financeira mais rigorosa e orientada para resultados, de forma a garantir maior impacto na segurança pública e na administração interna.

Comissão D: Comissão de Economia e Desenvolvimento

A Comissão de Economia e Desenvolvimento recomenda os seguintes:

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

1. Recomenda-se ao Governo que, face à forte dependência do Fundo Petrolífero, seja acelerada a implementação de medidas de diversificação económica e de aumento das receitas não petrolíferas, nomeadamente através do reforço dos setores da agricultura, do turismo, da indústria transformadora e da exportação de produtos locais.

2. Recomenda-se que o Governo proceda à reavaliação do enquadramento jurídico do Fundo de Desenvolvimento de Ataúro (FEDA), através da revisão da respetiva lei de criação, com vista à sua integração na Autoridade de Ataúro, de modo a reduzir a burocracia e a acelerar a implementação dos projetos de desenvolvimento local

3. Recomenda-se que o Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária, o Ministério da Agricultura, Pescas, Pecuária e Florestas e a Secretaria de Estado das Cooperativas estabeleçam uma linha sólida de coordenação na implementação dos projetos de agricultura rural e pecuária, evitando a sobreposição de funções e a duplicação de esforços.

4. Recomenda-se que o Ministério do Petróleo e Recursos Minerais redefina as suas prioridades de estudo, exploração e desenvolvimento de recursos, privilegiando projetos com maior potencial de retorno económico no curto e médio prazo, de forma a garantir a sustentabilidade e a rentabilidade dos investimentos públicos.

5. Recomenda-se ao Ministério da Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas (MAPPF) que mantenha instruções claras aos extensionistas, pecuaristas e técnicos das áreas de pesca e florestas, incentivando-os a aumentar a frequência de encontros com os grupos de agricultores e jovens, com o objetivo de motivar a mudança de mentalidade no processo técnico de produção agrícola, fortalecer o mercado interno e garantir a segurança alimentar nacional. Paralelamente, deve-se reforçar a contribuição do setor agrícola para o Programa de Merenda Escolar, reduzindo gradualmente a dependência de produtos importados.

6. Recomenda-se ao Governo (através do Ministério das Finanças) e ao Banco Central de Timor-Leste (BCTL) que acelerem o processo de criação do Banco Nacional de Desenvolvimento de Timor-Leste, com o propósito de facilitar o acesso ao crédito a grupos beneficiários (como os da SECOOP e do MCI), com taxas de juro mais acessíveis e mecanismos simplificados de financiamento.

7. Recomenda-se ao Ministério do Comércio e Indústria (MCI), em coordenação com o BNCTL e outras instituições relevantes, que mantenham uma linha de coordenação permanente para melhorar o acesso ao Crédito Saudável, simplificar os processos



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

administrativos e disponibilizar uma lista de preços de referência justos para os produtos agrícolas nacionais.

8. Recomenda-se ao MCI e à SECOOP que facilitem espaços de comercialização e promoção para os grupos beneficiários, de modo a valorizar e divulgar produtos selecionados de alta qualidade, preservar a originalidade dos produtos locais e reforçar a competitividade das mercadorias timorenses no mercado nacional e regional.

9. A Comissão D recomenda ao Governo, por intermédio da Secretaria de Estado para Formação Profissional e Emprego (SEFOPE), o reforço das políticas de formação profissional e emprego, com foco na eficiência institucional, valorização da mão-de-obra timorense e sustentabilidade económica, em particular:

a) O fortalecimento dos centros de formação profissional, assegurando que os cursos respondam às necessidades reais do mercado de trabalho.

b) A centralização da gestão dos centros de formação sob a tutela da SEFOPE, garantindo melhor coordenação técnica e institucional.

c) O reforço orçamental dos programas de emprego temporário, com enfoque em produtos estratégicos (café, baunilha e “Maek”) voltados à exportação.

d) A integração dos trabalhadores regressados do estrangeiro em programas agrícolas, especialmente na produção de arroz, visando reduzir a dependência das importações.

e) A reintegração dos ex-trabalhadores do projeto Bayu-Undan, aproveitando a experiência acumulada no setor marítimo e petrolífero.

f) A revisão dos mecanismos de financiamento dos programas de apoio temporário, com adoção de instrumentos de crédito bancário sustentável para estimular o empreendedorismo e a criação de emprego.

10. A Comissão D recomenda ao Governo, em especial às entidades sob a sua área de competência, que forneçam documentos e dados detalhados em versão eletrónica sobre os projetos e serviços de cada ministério e instituição autónoma, a fim de facilitar o exercício de fiscalização pelos Deputados.

Comissão E: Comissão de Infraestruturas

A Comissão de Infraestruturas apresenta as seguintes recomendações:

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Alterações à Proposta de Lei n.º 23 / VI (3ª), Orçamento Geral do Estado para 2026, a introduzir em sede de debate na especialidade

1. Para o Ministério dos Transportes e Comunicações, relativamente ao Programa 502: Transportes, com a dotação de US\$ 481.756, recomenda-se proceder à realocação dos fundos pelas atividades do referido programa orçamental, nos precisos termos solicitados por S.E. o Sr. Ministro dos Transportes e Comunicações, em pedido dirigido à Comissão E;
2. Para a Agência de Desenvolvimento Nacional, I.P. (ADN, I.P.), recomenda-se aumentar a dotação da categoria de Salários e Vencimentos do Programa A30: Controlar a qualidade de projetos públicos, que apresenta uma redução anual de 18% na proposta de lei do OGE para 2026. Se a situação não for revertida, prevê-se uma significativa diminuição na capacidade operacional da ADN, I.P., pois menos técnicos de supervisão e fiscalização de obras terá o efeito de se realizarem menos inspeções ao progresso das obras, logo, maior atraso nos pagamentos aos fornecedores assim como penalização da execução orçamental do OGE 2026.
3. Para a Comissão Nacional de Aprovisionamento, I.P. (CNA, I.P.) aumentar a dotação da rubrica de Salários e Vencimentos, sob pena de não haver técnicos suficientes para se iniciar em 2026 o projeto do aprovisionamento online e se agravar os prazos de resposta da CNA às solicitações de aprovisionamento realizadas pelas instituições da Administração Pública.

Ao Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE):

4. Em matéria de Ordenamento do Território, recomenda-se a implementação faseada e progressiva dos Planos Municipais de Ordenamento e dos Planos de Uso dos Solos já aprovados pelo Governo.
5. Recomenda-se especial foco no desenvolvimento de uma solução de ordenamento territorial para a cidade de Díli;
6. Em conexão com os pontos anteriores, recomendamos ao MPIE desenvolver e executar, no curto prazo, um programa de formação de técnicos na área do planeamento territorial e urbanismo, pois a existência de recursos humanos qualificados nesta área de elevada complexidade técnica, é condição de sucesso (ou insucesso) do correto planeamento, interpretação e gestão urbanística dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e Planos de Uso de Solo. Para o efeito,

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

recomenda-se o estabelecimento de parcerias com o Ministério das Obras Públicas, as Autoridades Municipais, com o Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano e com as instituições de ensino superior.

7. Recomendamos a continuação do investimento no mapeamento geodésico do território nacional, estabelecendo a devida coordenação com os serviços cadastrais do Ministério da Justiça, a fim de rentabilizar sinergias e recursos, e evitar a duplicação e/ou a divergência de dados recolhidos.

Ao Secretariado dos Grandes Projetos do Fundo das Infraestruturas (FI):

8. Recomenda-se realizar uma intervenção de simplificação administrativa, redução de prazos, eliminação de formalidades não essenciais e estabelecimento de mecanismos mais eficientes de comunicação e coordenação entre todos os intervenientes nos processos relacionados com os pagamentos de contratos públicos de empreitada/execução de obras;

Ao Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH):

9. Recomenda-se ao FDCH a adopção de procedimentos operacionais e ações mais eficientes, eficazes e proactivas de acompanhamento dos bolseiros do FDCH e monitorização do respetivo desempenho académico, designadamente, através de maior coordenação com as instituições de ensino superior parceiras do FDCH;
10. Recomenda-se ao FDCH maior celeridade no processamento dos pagamentos aos bolseiros;
11. Recomenda-se ao FDCH uma monitorização mais ativa do impacto financeiro causado pela flutuação cambial do USD contra outras moedas, nos bolseiros do FDCH;

À Agência de Desenvolvimento Nacional, I.P. (ADN, I.P.):

12. Sem prejuízo das eventuais limitações orçamentais na categoria de salários e vencimentos prevista para 2026, recomenda-se à ADN, I.P., estabelecer, e manter, em cada circunscrição administrativa, uma equipa adequada de técnicos de supervisão e fiscalização das obras de construção de infraestruturas públicas;
13. Recomenda-se a celebração de parcerias com as Autoridades Municipais, designadamente, eventual com delegação de competências, em matéria de supervisão e fiscalização de obras, por um lado, considerando que aquelas entidades têm ampla implantação de serviços, pessoal e recursos materiais por todo o território nacional;
14. Em 2026, recomenda-se à ADN, I.P., desenvolver esforços com a tutela e com a Comissão da Função Pública, para o recrutamento de funcionários permanentes para

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

a instituição como medida de redução do risco de exposição a uma força de trabalho maioritariamente composta por trabalhadores com vínculos temporários.

15. Recomenda-se a fortalecer os mecanismos de comunicação e coordenação entre equipas da ADN e MOP, para a eficiência e reduzir conflitos interorgânicos na preparação e certificação de projetos de infraestruturas
16. Recomenda-se implementar medidas de gestão para assegurar maior transparência, previsibilidade e redução dos tempos de resposta na avaliação prévia e validação dos projetos de infraestruturas, destinados a financiamento pelo FI.

À Comissão Nacional de Aprovisionamento, I.P. (CNA, I.P.)

17. Recomenda-se à CNA, I.P. avançar com a introdução da desmaterialização dos procedimentos administrativos de aprovisionamento (aprovisionamento online);
18. Recomenda-se promover, em coordenação com o Ministério das Finanças, a atualização do Portal do Aprovisionamento do Governo, para se conformar com os requisitos de publicação de atos dos procedimentos de aprovisionamento e contratos públicos, exigidos pela Código do Aprovisionamento e dos Contratos Públicos;
19. Recomenda-se à CNA, I.P. investir no recrutamento de mais técnicos especializados de aprovisionamento e juristas, para melhorar a capacidade e os tempos de resposta aos pedidos dos ministérios e demais entidades públicas, e assegurar a legalidade dos procedimentos de aprovisionamento.
20. Revisão da Alocação Orçamental: É crucial rever a alocação dos orçamentos para garantir que as áreas com maiores necessidades, como a Gestão das Finanças Públicas, recebam a atenção e os recursos adequados.
21. Monitorização e Avaliação Contínua: Implementar um sistema de monitorização contínua da execução orçamental, permitindo ajustes rápidos quando a execução estiver abaixo das metas.
22. Formação e Capacitação: Investir em formação para os colaboradores da CNA, garantindo que a gestão orçamental seja realizada de forma eficaz e eficiente.
23. Planeamento Estratégico: Desenvolver um planeamento estratégico a longo prazo que considere as necessidades futuras da Comissão, assegurando a sustentabilidade das suas operações.

Ao Ministério das Obras Públicas (MOP):

24. Recomenda-se ao MOP desenvolver especificações de aprovisionamento que permitam às empresas nacionais maior participação na execução da construção das



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

infraestruturas e aquisição de *know how* construtivo em infraestruturas de maior dimensão;

25. Recomenda-se maior transparência e rigor técnico na classificação dos projetos de emergência e na adjudicação dos mesmos;
26. Recomenda-se procurar uma solução para o pagamento das dívidas do MOP/EDTL à empresa Lorosae;
27. Recomenda-se ao MOP, em coordenação com a ADN, melhorar a qualidade na fase de preparação dos projetos de infraestruturas de maior dimensão, designadamente, realizando estudos prévios geológicos, geotécnicos, hídricos.
28. Recomenda-se maior fiscalização na execução dos contratos públicos de empreitada, incluindo a aplicação das sanções previstas na lei e nos contratos, aos empreiteiros infratores;
29. Recomenda-se ao MOP dotar os serviços competentes de pessoal e meios para se reactivar a prestação de serviços de certificação de empresas de construção e empresas de consultoria de construção;
30. Recomenda-se atribuir alocação orçamental na categoria de Salários e Vencimentos dos gabinetes dos membros do Governo (a PPL OGE 2026 não prevê uma rubrica orçamental para o Vice-Ministro das Infraestruturas e não existência alocação Salários e Vencimentos nas divisões relativas ao gabinete do Ministro e gabinete do Secretário de Estado da Eletricidade, Água e Saneamento);
31. Recomenda-se ao MOP, enquanto tutela das empresas públicas EDTL, E.P e Bee Timor, E.P, que implemente procedimentos operacionais mais eficientes e eficazes de faturação aos clientes empresariais e pessoas coletivas públicas (“contratos pós-pago”), de controlo e cobrança de pagamentos, promova as diligências necessárias à recuperação das dívidas de clientes, e que proceda à aplicação das sanções previstas para as ligações ilegais à rede elétrica ou à rede de água ou não pagamento pelo consumo de eletricidade ou de água fornecida pelos respetivos sistemas públicos de abastecimento.

Ao Instituto de Gestão de Equipamento e Apoio ao Desenvolvimento de Infraestrutura, I.P (IGEADI, I.P.):

32. Planeamento atempado, em coordenação com os ministérios e entidades relevantes, que permitam a melhoria da eficácia da gestão dos máquinas, equipamentos e veículos pesados;

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

33. Investir na capacitação dos técnicos responsáveis pela manutenção e operação das máquinas, equipamentos e veículos pesados.

Ao Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC)

34. Recomenda-se ao MTC a preparação e aprovação de um Plano de Mobilidade Urbana para a cidade de Díli, com vista a organizar e melhorar a mobilidade urbana;
35. Recomenda-se avaliar a possibilidade de introdução de transportes públicos na cidade de Díli, sem prejuízo para a liberdade de exercício da atividade económica de transporte coletivo de passageiros por privados;
36. Recomenda-se melhorar a formação e a avaliação teórica e prática para a obtenção da carta de condução.
37. Recomenda-se aumentar a oferta dos serviços públicos de obtenção da licença de condução e registo de veículos, por todo o território nacional;
38. Recomenda-se implementar, no curto prazo, em parceria com as escolas, Polícia Nacional de Timor-Leste e RTTL, E.P, ações de educação e segurança rodoviária dos cidadãos.
39. Necessidade de Regulamentação da sinalização rodoviária, nomeadamente sinalização horizontal e vertical;
40. Disciplina e racionalização do trânsito: necessidade de instalação de mais semáforos, de criação de passadeiras, lombas de estrada, etc.
41. Recomendamos ao MTC preparar a legislação necessária à cibersegurança de Timor-Leste e do Estado, designadamente para garantir o cumprimento das obrigações internacionais de Timor-Leste nesta matéria;

À Administração dos Portos de Timor-Leste, I.P. (APORTIL, I.P.)

42. Promover as certificações portuárias e aeroportuárias;
43. Melhorar as condições das infraestruturas portuárias para maior conforto e dignidade dos passageiros e demais utilizadores das instalações.

À Autoridade de Aviação Civil de Timor-Leste, I.P. (AACTL, I.P.)

44. Diversificação e incremento de canais de receitas próprias, bem como a introdução do respetivo enquadramento legal que permite a cobrança dessas receitas;
45. Promover a certificação do Aeroporto Nicolau Lobato e do Aeroporto de Suai;

À Autoridade Nacional de Comunicações, I.P. (ANC, I.P.)



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

46. O Livro de Desenvolvimentos Orçamentais (Receita) não prevê a cobrança de receita em 2026 pela ANC, I.P., contrariamente aos orçamentos anteriores. A entidade, pela natureza das suas atribuições, cobra receitas anuais significativas. A receita está orçamentada ou não? Recomenda-se ao Governo a verificação e, eventual correção, desta situação;
47. Rever a regulamentação do setor das telecomunicações, procurando a sua atualização e cumprimento dos padrões internacionais, assim como esclarecer a todos os interessados os procedimentos para a obtenção de registos de operadores e de licença de espectro;
48. Formar técnicos da ANC, na área específica de regulação do setor das telecomunicações;
49. Criar mecanismos que garantam condições de segurança (nomeadamente de cibersegurança) das comunicações;
50. Monitorizar a condição dos serviços de telecomunicações prestados pelos operadores, de forma a minimizar as falhas de serviço e garantir que o consumidor tem acesso aos serviços nas condições contratadas;

À Agência de Tecnologias de Informação e Comunicação, I.P. (TIC TIMOR, I.P.)

51. Estabelecer mecanismos de segurança no âmbito do sector das TIC, nomeadamente no que se refere à cibersegurança;
52. Criar um *Data Center* adequado ao desenvolvimento da informatização e modernização tecnológica do País;
53. Recrutar técnicos especialistas e investir na formação dos técnicos para as áreas específicas de informática;
54. Apoiar o Estado na elaboração de termos de referência para as suas necessidades de hardware, para garantir a compatibilização, interoperabilidade dos sistemas informáticos governamentais;

À Administração de Aeroportos e Navegação Aérea de Timor-Leste, E.P. (ANATL, E.P.)

55. Diversificação e incremento das fontes de receitas e preparar a legislação necessária a assegurar a legalidade de respetiva cobrança;
56. Promoção do Aeroporto Nicolau Lobato, e captação de operadores para Timor-Leste, criando maior concorrência e procurando preços mais baixos e maior qualidade;

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Ao Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária (MDRHC)

57. O MDRHC deve aprovar, com urgência, os regulamentos de execução do Programa de Habitação Comunitária, previstos no Decreto-lei n.º 47/2024, de 23 de Dezembro, que cria o Programa de Habitação Comunitária;
58. O MDRHC deve aprovar, com urgência, os regulamentos de execução do Programa de Revitalização Comunitária, previstos no Decreto-lei n.º 48/2024, de 23 de Dezembro, que cria o Programa de revitalização Comunitária;
59. Os regulamentos do Programa de Habitação Comunitária e do Programa de Revitalização Comunitária devem assegurar transparência na implementação dos programas, regulando matérias como a definição dos critérios de elegibilidade e de seleção de beneficiários em cada programa ou os critérios de definição e/ou as fórmulas de cálculo do valor concreto de uma renda para habitação ou do subsídio a atribuir a um beneficiário;
60. O MDRHC deve introduzir melhorias na gestão dos programas de habitação comunitária e de revitalização comunitária, para incrementar a execução orçamental dos programas.

À Região Administrativa Especial de Oe-cusse Ambeno (RAEOA) e Fundo Especial de Desenvolvimento para a RAEOA

61. Desenvolver e implementar uma gestão e pública da RAEOA conforme à lei e mais eficiente, eficaz e económica na prestação de serviços e bens públicos à população;
62. Avaliação das condições efetivas para a execução dos programas e projetos;
63. Avançar nos projetos de construção das ligações rodoviárias até às aldeias;
64. Promover a certificação do Aeroporto Internacional Rota do Sândalo em Oé-Cusse Ambeno.

Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro (FEDA)

65. Maior proatividade na comunicação e coordenação com as instituições públicas elegíveis para financiamento de projetos pelo fundo;
66. Necessidade de definição dos critérios de aprovação do financiamento dos projetos pelo fundo;
67. Melhor planeamento das necessidades orçamentais por forma a garantir uma melhor execução orçamental.

Comissão F: Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

A Comissão F formula as seguintes recomendações:

a) Ao Governo

- Recomenda-se que o Governo encete todos os esforços necessários a garantir que sejam iniciados os processos de aprovisionamento atempadamente, permitindo que em janeiro de cada ano se comece de imediato a execução orçamental, garantindo não só melhorias ao nível da execução orçamental, mas importante prover o Estado com as suas necessidades.

b) Secretaria de Estado da Igualdade:

- Conclusão da Proposta de Lei para alteração à Lei contra a violência Doméstica;
- Conclusão da Proposta de Lei do Trabalho Doméstico;
- Reforço dos programas de empoderamento económico das mulheres;
- Socialização dos problemas de género e da violência doméstica.
- Considerando a adesão de Timor-Leste à ASEAN, recomenda-se que sejam reforçados os programas para o empoderamento das mulheres na economia e na política.

c) Ministério da Solidariedade Social e Inclusão:

- Expandir Bolsa da Mãe com foco em nutrição;
- Rever o estudo atuarial;
- Considerar a expansão do sistema de segurança social, ao nível dos benefícios.
- Recomenda-se que tendo em conta a alocação prevista para a categoria de Transferências Públicas destinada a apoiar as Instituições de Solidariedade Social, reduzida em 50% para \$1.000.000,00 seja suspenso o intuito de aumentar o número de beneficiários, mantendo-se o número de ISS subvencionadas em 38.
- Recomenda-se que em função da alocação orçamental existente o Ministério da Solidariedade Social e Inclusão deverá priorizar as Uma Mahon estabelecidas pelo Governo;
- Negociação de Acordos Internacionais de Cooperação tendo em vista o reconhecimento das contribuições feitas por timorenses fora de Timor-Leste, e dos estrangeiros em Timor-Leste.
- Que seja planeado o abastecimento dos armazéns dos Centros de Solidariedade e Inclusão por foram a garantir a existência de suprimentos, sempre que necessário;

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

- Recomenda-se que o Ministério da Solidariedade Social e Inclusão a aceleração da aprovação do plano de ação anual tendo em conta a necessidade de implementar a lei de proteção das crianças e jovens em perigo;
- Recomenda a monitorização e supervisão do FRSS, no sentido de garantir que os investimentos do mesmo são diversificados, viáveis e cumprem os critérios legais.

d) Instituto Nacional de Segurança Social:

- Reforço da disseminação de informação sobre os benefícios da Segurança Social à população;
- Garantir que todos os beneficiários da Segurança Social tenham acesso ao cartão de identificação;
- Garantir que todos os beneficiários tenham acesso ao mapa de contribuições;
- Reforçar a fiscalização do cumprimento dos deveres de inscrição junto do setor privado;
- Recomenda que o FRSS coordene com o Ministério das Finanças, Ministério da Solidariedade Social e Inclusão e com o Banco Central de Timor-Leste a aprovação do plano anual de investimentos, por forma a garantir a sustentabilidade dos mesmos;
- Diversificar os investimentos do Fundo de Reserva da Segurança Social, procurando obter investimentos acima dos 4,33%, que possam garantir a viabilidade da Segurança Social.

e) Instituto Nacional para a Defesa dos Direitos da Crianças:

- Que o INDDICA não atribua subsídios para crianças e jovens em perigo, mas sim coordene com o Ministério da Solidariedade Social e Inclusão enquanto departamento governamental responsável;
- Que o INDDICA nos termos das suas competências legais deverá reforçar os programas de advocacia dos direitos das crianças;
- Priorizar a implementação e socialização da Lei da Proteção das Crianças e Jovens em Perigo;
- Reforçar a promoção dos direitos das crianças e prevenção da violação dos direitos das crianças;
- Combate ao trabalho infantil, e aos maus-tratos e abusos de menores;

f) Unidade de Missão para o Combate ao *Stunting*:



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

- Fortalecimento da linha de coordenação com o Ministério da Saúde e Ministério da Solidariedade Social e Inclusão;
- Elaboração de programas para o combate ao stunting em Timor-Leste, com a definição de metas claras anuais;
- Realização de campanhas de sensibilização junto da comunidade sobre nutrição e alimentação nutritiva;

g) Gabinete de Apoio à Sociedade Civil:

- Criação e socialização sobre os regulamentos com os critérios para atribuição de subvenções;
- Criação de procedimentos para a monitorização da utilização correta das subvenções;
- Melhoria da coordenação com as linhas ministeriais procurando evitar a duplicação de subvenções.

h) Ministério da Saúde:

- Reitera-se a recomendação de pagamento do remanescente em dívida aos hospitais estrangeiros;
- Recomenda-se o pagamento dos valores de horas extraordinários aos profissionais de saúde em dívida;
- Realização de reuniões trimestrais entre o MS e o Parlamento Nacional para prestação de informações;
- Recomenda-se o reforço do investimento para a formação de médicos especialistas;
- Recomenda-se a contratação de profissionais para dotar todos os centros de saúde;
- O reforço da monitorização das entidades da administração indireta, com enfoque no INFPM por forma a garantir o cumprimento das suas atribuições;

i) Serviço Nacional de Ambulâncias de Emergência Médica

- Recomenda o reforço do planeamento orçamental, garantindo a preparação das especificações técnicas dos equipamentos e veículos a adquirir, assim como a previsão dos preços base desses equipamentos e veículos, por forma a garantir a utilização eficiente dos dinheiros públicos.

j) Hospital Nacional Guido Valadares:

- Melhoria dos serviços de saúde;
- Reforço dos recursos humanos do Hospital;



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

- Manutenção dos equipamentos hospitalares;
- Aquisição dos equipamentos em falta, ou que estejam obsoletos, por forma a servir a população;
- Conclusão da expansão do HNGV, garantindo as condições necessárias;
- Aumento do número de camas por forma a suprir o aumento do número de pacientes nos termos do Bed Occupancy Rate (BOR);
- Formação continua dos profissionais de saúde.

k) Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos:

- Melhorar os sistemas de informática de logística, procurando garantir o suprimento dos medicamentos, reagentes e consumíveis necessários.
- Começar os processos de aprovisionamento de forma atempada, nomeadamente antes do ano terminar começar os processos para o ano seguinte;
- Evitar processos de aprovisionamento urgentes e o recurso ao ajuste direto;
- Melhorar a qualidade da informação prestada ao Parlamento Nacional, por forma a possibilitar a concretização da sua missão constitucional;
- Realização de reuniões trimestrais com o Parlamento Nacional, por forma a permitir a fiscalização das atividades do INFPM.

l) Instituto Nacional de Saúde Pública de Timor-Leste:

- Assegurar a existência de reagentes nos laboratórios;
- Procurar garantir a existência de todos os equipamentos necessários e reagentes para que possam ser efetuados todos os testes necessários.

m) Ministério para Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional:

- Que sejam concluídos os processos de registo de Combatentes da Libertação Nacionais em curso, nomeadamente respondendo-se às reclamações e recursos existentes;
- Socialização do Decreto-Lei que aprova o apoio financeiro único a conceder aos familiares dos Mártires da Libertação Nacional;
- Socialização sobre o Banco do Nosso Futuro.

n) Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura

- Recomenda o reconhecimento do Tais de Timor-Leste enquanto património cultural e a promoção do mesmo enquanto meio de subsistência para as mulheres rurais.

Comissão G – Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Ministério da Educação

1. Recomenda-se que o Ministério da Educação, em estreita coordenação com o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura, desenvolva um plano nacional de reforço da língua portuguesa desde o ensino básico. É essencial que a aprendizagem da língua seja progressiva e contextualizada, de modo a preparar melhor os alunos para o ensino secundário e superior, onde o domínio do português continua a ser uma das principais dificuldades.
2. O orçamento destinado à rubrica de Capital Menor deve ser aplicado de forma mais equilibrada. Para além da aquisição de mesas e cadeiras, é fundamental investir na compra de equipamentos informáticos e tecnológicos. Verificou-se que a maioria das escolas de Ensino Secundário Geral e Técnico-Vocacional não dispõe de meios adequados para aulas práticas de informática, o que limita o desenvolvimento das competências digitais dos alunos. A aquisição de mobiliário pode ser feita de forma faseada, priorizando inicialmente as necessidades pedagógicas.
3. É urgente que o Governo reconsidere os cortes nos programas de Educação Pré-Escolar e de Ensino Recorrente. A educação infantil constitui a base do desenvolvimento cognitivo e social das crianças, e a educação de adultos é uma ferramenta essencial para a redução do analfabetismo e a promoção da inclusão social. O enfraquecimento destas áreas compromete o futuro do capital humano timorense.
4. O Governo deve reconhecer que o bem-estar dos professores é determinante para a qualidade da educação. Para além da remuneração justa, é importante investir na motivação, segurança no trabalho, formação contínua e melhores condições de vida, sobretudo para os docentes que exercem funções em zonas rurais e isoladas.
5. Os aumentos orçamentais verificados nos níveis de Ensino Básico e Secundário devem ser acompanhados de planos de execução claros, calendarizados e sujeitos a monitorização contínua. É fundamental assegurar que os recursos sejam efetivamente aplicados nas escolas e não se percam em processos administrativos ou atrasos de execução, prática ainda comum em vários municípios.
6. Investir na formação contínua de professores, técnicos e gestores escolares é essencial para garantir uma administração educativa eficiente. O Ministério da Educação deve promover programas regulares de capacitação, sobretudo nas áreas

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

- de planeamento, gestão orçamental e uso de tecnologias educativas, com o apoio de parceiros nacionais e internacionais.
7. O Governo deve assegurar que todos os alunos, independentemente da sua localização geográfica ou condição socioeconómica, tenham acesso a uma educação de qualidade. É prioritário reforçar os programas de apoio a crianças com deficiência, estudantes de áreas rurais e famílias vulneráveis. Deve ainda ser garantida a implementação atempada da merenda escolar e de programas de nutrição infantil, como forma de combater a desnutrição e melhorar o desempenho escolar.
 8. O Ministério da Educação deve fomentar colaborações com o setor privado, organizações da sociedade civil, instituições religiosas e organismos internacionais, com vista a expandir a formação técnica e profissional. Parcerias com empresas e instituições estrangeiras podem contribuir para alinhar os currículos às necessidades reais do mercado de trabalho timorense, promovendo maior empregabilidade e inovação.
 9. É recomendável que o Governo reforce os mecanismos de fiscalização escolar, assegurando a boa utilização dos recursos públicos e o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura e segurança. Devem ser estabelecidos sistemas digitais simples para reporte das necessidades das escolas e acompanhamento das intervenções realizadas.

Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura

1. É essencial que o governo reconsidere a redução drástica nas transferências para universidades e instituições culturais. O fortalecimento do financiamento é crucial para garantir a continuidade das atividades académicas e culturais, bem como a qualidade do ensino superior.
2. O Ministério deve identificar e priorizar projetos estratégicos que necessitem de investimento, especialmente no contexto da redução de fundos extraordinários. A alocação de recursos deve ser feita de forma a maximizar o impacto nas áreas mais críticas.
3. Implementar um sistema de monitorização rigoroso da execução orçamental é fundamental para assegurar que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz. A avaliação contínua permitirá identificar áreas que necessitam de ajustes e garantir a transparência na gestão dos fundos.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

4. Fomentar parcerias com o setor privado e organizações não-governamentais pode ajudar a compensar a redução nas transferências públicas. Essas colaborações podem resultar em financiamento adicional e em iniciativas que melhorem a qualidade do ensino e da investigação.
5. Dado o aumento nas despesas com salários e vencimentos, é recomendável que o Ministério invista em formação e capacitação contínua do pessoal docente e administrativo. Isso garantirá uma gestão mais eficiente e a implementação de boas práticas no ensino superior.

Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica

1. O Governo deve ponderar um reforço do orçamento destinado a despesas de capital e investimentos em desenvolvimento, tendo em conta que a melhoria das infraestruturas, equipamentos e sistemas tecnológicos é essencial para a modernização institucional da ANAAA e para o aumento da eficiência dos seus processos de acreditação e avaliação.
2. É recomendável aprofundar as parcerias com agências estrangeiras de acreditação e instituições de ensino superior da CPLP e da região asiática, promovendo a troca de conhecimentos, a capacitação técnica e a adoção de boas práticas internacionais, ajustadas à realidade educativa de Timor-Leste.
3. Deve ser dada prioridade ao investimento em formação contínua dos avaliadores e técnicos da ANAAA, bem como na capacitação das instituições de ensino superior, assegurando que os processos de avaliação e acreditação decorrem com rigor, transparência e qualidade.
4. Recomenda-se a implementação de um sistema de acompanhamento rigoroso da execução orçamental, garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma eficiente e com impacto real, sobretudo nas áreas que registaram aumentos significativos, como bens e serviços correntes.
5. É importante dar continuidade à investigação sobre a empregabilidade dos diplomados, utilizando os resultados obtidos para orientar políticas públicas e apoiar a revisão curricular dos cursos superiores, de modo a alinhar a formação académica com as necessidades do mercado de trabalho timorense.
6. Deve ser criada uma resolução ou regulamento específico que estabeleça sanções e medidas corretivas para as universidades e institutos que não cumpram os critérios de acreditação e qualidade. As instituições que não demonstrem progresso na

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

melhoria dos cursos devem ser penalizadas de forma proporcional e transparente, garantindo que o sistema de ensino superior em Timor-Leste mantenha padrões elevados e credibilidade pública.

Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia

1. É crucial que o governo considere a necessidade de restaurar ou aumentar o orçamento destinado às infraestruturas. A manutenção adequada dos equipamentos e instalações é fundamental para garantir a continuidade das atividades de pesquisa e ensino.
2. O INCT deve desenvolver um plano financeiro que assegure a sustentabilidade a longo prazo das suas operações. Isso inclui a criação de parcerias estratégicas com o setor privado e organizações internacionais para diversificar as fontes de financiamento.
3. Apesar da redução nos salários, o INCT deve priorizar a formação contínua e o bem-estar do seu pessoal. Programas de capacitação e incentivos para a equipe ajudarão a manter a motivação e a eficácia no trabalho.
4. Implementar um sistema de monitorização e avaliação da execução orçamental é essencial para garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficaz e para identificar rapidamente áreas que necessitam de ajustes.
5. Continuar a fomentar a colaboração com outras instituições de ensino e pesquisa, tanto a nível nacional como internacional, pode trazer benefícios significativos em termos de intercâmbio de conhecimento e recursos.

Instituto Politécnico de Betano

1. É fundamental que o Instituto reavalie a alocação de recursos para pesquisa científica, garantindo que haja financiamento adequado para projetos de investigação. A redução de 56% nos fundos destinados à pesquisa científica deve ser revista, considerando o impacto que isso pode ter na inovação e na formação de estudantes.
2. Embora o aumento no capital de desenvolvimento seja positivo, o Instituto deve assegurar que os investimentos em infraestrutura e equipamentos sejam mantidos e ampliados. Isso garantirá que as condições de ensino e aprendizagem sejam adequadas e modernas.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

3. A continuidade na formação e valorização do corpo docente e técnico deve ser uma prioridade. O reforço na gestão de recursos humanos é positivo, mas deve ser acompanhado de programas de capacitação que ajudem a manter o pessoal atualizado com as melhores práticas educacionais e tecnológicas.
4. O Instituto deve continuar a fortalecer as ligações entre o ensino e o setor produtivo, promovendo parcerias que possibilitem estágios, projetos conjuntos e desenvolvimento de competências que atendam às necessidades do mercado.
5. Implementar um sistema de monitorização e avaliação dos programas e atividades permitirá ao Instituto ajustar as estratégias conforme necessário, garantindo que os objetivos educacionais e sociais sejam alcançados de forma eficaz.

Universidade Nacional de Timor Lorosa'e

1. É crucial aumentar o orçamento destinado à pesquisa e ao desenvolvimento de infraestruturas académicas. O fortalecimento dessas áreas é fundamental para elevar a qualidade do ensino e da investigação, especialmente nas ciências e tecnologia.
2. A UNTL deve implementar medidas para otimizar a utilização dos recursos financeiros, buscando reduzir a dependência de despesas com pessoal e canalizar mais verbas para programas académicos e de investigação.
3. Considerar a possibilidade de aumentar o orçamento do Programa de Inclusão Social para permitir uma implementação mais efetiva de iniciativas que promovam a igualdade de gênero e a inclusão na comunidade universitária. A ampliação dos recursos poderá facilitar ações mais abrangentes e sustentáveis.
4. Estabelecer um sistema de monitorização e avaliação do uso do orçamento, para garantir que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz e que as metas académicas e sociais sejam alcançadas.

Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano

1. Recomenda-se ao Governo que o Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano seja tutelado pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura. Esta mudança é fundamental, uma vez que, neste momento, o fundo está sob a tutela do Ministério dos Investimentos, Planos e Estratégias, o que tem frequentemente dificultado a coordenação e o acompanhamento eficaz das atividades. Além disso, a fiscalização

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

- pela Comissão G torna-se mais complexa sob esta tutela. A centralização da gestão do fundo no Ministério do Ensino Superior permitirá uma maior sinergia nas políticas educativas, facilitando assim a fiscalização e a implementação das iniciativas relacionadas com o desenvolvimento do capital humano.
2. Recomenda-se ao FDCH que, em futuros contratos de atribuição de bolsas de estudo financiadas pelo Governo, seja incluída uma cláusula de obrigação de serviço público. Assim, os estudantes beneficiários deverão trabalhar no Estado durante um período determinado após o regresso ao país, contribuindo para o retorno efetivo do investimento público.
 3. O FDCH deve assegurar que, antes da assinatura de Memorandos de Entendimento (MdE) com universidades estrangeiras, as instituições estejam devidamente acreditadas e reconhecidas internacionalmente, de forma a proteger os estudantes timorenses e garantir a qualidade e a validade das suas formações académicas.
 4. Recomenda-se ao FDCH que, antes de enviar estudantes para formação no estrangeiro, atue em estreita coordenação com o MESCC, as Embaixadas de Timor-Leste e os Adidos da Educação. Esta articulação é essencial para evitar situações de desconhecimento, falta de acompanhamento e problemas administrativos frequentemente enfrentados pelos estudantes timorenses no exterior.
 5. O Governo deve reconsiderar a eliminação dos Programas 304 e 313, reconhecendo a importância estratégica da formação profissional e técnica para o desenvolvimento nacional. A continuidade destes programas é crucial para garantir a qualificação de quadros em áreas essenciais, como tecnologia, indústria e serviços.
 6. Caso as competências da formação profissional tenham sido transferidas para outras instituições, recomenda-se que seja assegurada uma coordenação eficaz entre os organismos responsáveis, de modo a responder adequadamente às necessidades de capacitação da população e evitar duplicações ou lacunas institucionais.
 7. O FDCH deve considerar um aumento de recursos financeiros destinados à formação profissional e técnica, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das competências da força de trabalho nacional, tanto no setor público como no privado.
 8. Com o reforço orçamental previsto para as áreas de planeamento, monitorização e estatísticas, o FDCH deve implementar um sistema contínuo de avaliação de resultados, assegurando que os dados recolhidos sejam utilizados para orientar



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

- decisões futuras e melhorar a eficácia e eficiência dos programas de formação e bolsas de estudo.
9. Recomenda-se que o FDCH estabeleça parcerias estratégicas com universidades, centros de formação e organizações internacionais, com o objetivo de ampliar as oportunidades de capacitação técnica e profissional e de melhorar a qualidade e a pertinência dos programas de ensino e formação oferecidos aos cidadãos timorenses.
 10. Recomenda-se que o FDCH implemente um sistema de gestão de dados completo e digitalizado, assegurando que as informações sejam acessíveis a todos os interessados. A transparência na gestão dos dados é fundamental. Este sistema deve incluir não apenas as bolsas do FDCH, mas também as atribuídas a estudantes de programas internacionais, como o ADS/Austrália. Isso facilitará o acompanhamento das oportunidades de financiamento e permitirá análises comparativas que contribuam para a melhoria das políticas de desenvolvimento do capital humano. A digitalização e acessibilidade dos dados são essenciais para uma gestão eficiente e transparente, promovendo uma educação de qualidade e o fortalecimento do capital humano no país.

Ministério da Administração Estatal

1. Recomenda-se que o Ministério da Administração Estatal e o Ministério da Educação mantenham uma coordenação contínua com o Ministério das Finanças, de modo a garantir que o programa da merenda escolar seja implementado logo no início do ano letivo, preferencialmente no primeiro trimestre. A execução tardia, no segundo trimestre, tem vindo a prejudicar a alimentação e o rendimento escolar dos alunos.
2. O Ministério da Administração Estatal, através do Programa Nacional de Desenvolvimento de Sucos, deve coordenar com o Ministério da Educação todas as intervenções relacionadas com a construção ou reabilitação de escolas, muros de proteção e edifícios escolares. É fundamental assegurar que as infraestruturas respeitem os padrões técnicos e de qualidade definidos pelo setor da educação, uma vez que muitas escolas ainda apresentam salas e muros sem uniformização.
3. Recomenda-se que o Ministério da Administração Estatal, em articulação com o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde, crie um sistema integrado de proteção e acompanhamento da saúde dos professores e alunos, sobretudo nas

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

- zonas rurais e extremamente remotas, onde o acesso a cuidados básicos de saúde é limitado.
4. Ministério da Administração Estatal, através das Autoridades Municipais e dos Presidentes de Suco, deve reforçar a fiscalização da preparação da merenda escolar. Muitas escolas não dispõem de condições adequadas de higiene, cozinhas apropriadas, armazéns nem utensílios em bom estado. É necessário assegurar padrões mínimos de qualidade e segurança alimentar para proteger a saúde dos estudantes.
 5. O Governo deve continuar a promover a descentralização administrativa como prioridade, dotando os municípios de recursos financeiros e humanos adequados para a execução autónoma e eficaz dos projetos que beneficiam diretamente as comunidades locais.
 6. É recomendável reforçar o orçamento destinado ao Programa de Inclusão Social, garantindo a implementação efetiva de políticas de igualdade de género, proteção social e inclusão comunitária. O Governo deve assegurar a execução sustentável destas iniciativas, em particular nas áreas mais vulneráveis.
 7. O novo Programa A47 deve ser executado com base num plano de ação claro, com objetivos mensuráveis e mecanismos de acompanhamento. A capacitação de recursos humanos e a modernização dos sistemas administrativos são essenciais para o sucesso desta reforma.
 8. Recomenda-se o estabelecimento de um sistema robusto de monitorização e avaliação das políticas e programas implementados, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente. Este mecanismo permitirá identificar constrangimentos e introduzir melhorias atempadas nas políticas públicas.

Autoridades Municipais

Autoridade Municipal de Aileu

1. Reavaliar a alocação para salários e vencimentos para garantir a valorização dos professores e a qualidade do ensino.
2. Manter o investimento em bens e serviços correntes, assegurando que as escolas tenham acesso a materiais e serviços essenciais.
3. Fomentar as transferências públicas, assegurando que recursos sejam direcionados para programas educativos críticos.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

4. Investir em capital de desenvolvimento para melhorar infraestruturas educativas e garantir um ambiente de aprendizagem seguro e moderno.
5. Monitorizar continuamente o impacto das reduções orçamentais, ajustando as alocações conforme necessário para responder às necessidades emergentes do sistema educativo.

Autoridade Municipal de Ainaro

1. Reavaliar a alocação para bens e serviços correntes para garantir que as escolas tenham acesso a materiais e serviços essenciais.
2. Manter o investimento em educação pré-escolar, assegurando que as crianças tenham acesso a programas de qualidade.
3. Fomentar as transferências públicas para garantir financiamento adequado para programas críticos.
4. Investir em capital de desenvolvimento para melhorar infraestruturas educativas e garantir um ambiente de aprendizagem seguro e moderno.
5. Monitorizar continuamente o impacto das reduções orçamentais, ajustando as alocações conforme necessário para responder às necessidades emergentes do sistema educativo.

Autoridade Municipal de Baucau

1. Assegurar a execução integral das transferências públicas, especialmente no que diz respeito à merenda escolar, garantindo que sejam realizadas de forma regular e sem atrasos.
2. Monitorizar o impacto da redução nos bens e serviços, assegurando que as escolas tenham acesso a materiais e serviços essenciais para o seu funcionamento.
3. Reforçar o investimento na formação e valorização dos professores, aproveitando o aumento da rubrica destinada aos salários.
4. Promover uma melhor planificação orçamental municipal, equilibrando as despesas operacionais com os investimentos pedagógicos.
5. Aumentar a transparência e a fiscalização da execução orçamental, garantindo a correta aplicação dos recursos em benefício dos alunos.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

6. Fortalecer a execução orçamental da merenda escolar, assegurando a sua implementação desde o início do ano letivo, evitando os atrasos frequentes observados em anos anteriores.
7. Incrementar gradualmente o investimento na Educação Pré-escolar, com foco em infraestruturas e formação de educadores, para acompanhar a expansão da cobertura.
8. Valorizar a componente pedagógica do Ensino Básico, direcionando recursos adicionais para materiais didáticos, capacitação docente e monitorização da aprendizagem.
9. Promover a sustentabilidade do Ensino Recorrente, garantindo recursos mínimos e a continuidade dos programas de alfabetização e educação comunitária.
10. Melhorar a coordenação entre os níveis municipal e nacional, assegurando que as prioridades locais sejam refletidas nos orçamentos futuros e que os fundos sejam executados de forma eficiente e transparente.

Autoridade Municipal de Bobonaro

1. Aumentar a alocação para salários e vencimentos para garantir a valorização dos docentes e a qualidade do ensino.
2. Monitorizar a implementação das transferências públicas, especialmente na merenda escolar, para evitar atrasos e garantir a alimentação dos alunos.
3. Investir em infraestruturas educativas, assegurando que a construção e manutenção sejam prioritárias para suportar o aumento da cobertura educacional.
4. Promover a formação contínua dos educadores, garantindo que a qualidade do ensino se mantenha alta com a introdução de novos programas.
5. Avaliar regularmente o impacto dos investimentos, ajustando as alocações conforme necessário para responder às necessidades emergentes do sistema educativo.

Autoridade Municipal de Covalima

1. Reavaliar a alocação para salários e vencimentos para garantir a valorização dos professores e a qualidade do ensino.
2. Manter o investimento em bens e serviços correntes, assegurando que as escolas tenham acesso a materiais e serviços essenciais.

142



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

3. Fomentar as transferências públicas para garantir financiamento adequado para programas educativos críticos.
4. Reconsiderar o corte no orçamento da educação pré-escolar, garantindo que as crianças tenham acesso a programas de qualidade.
5. Monitorizar continuamente o impacto das reduções orçamentais, ajustando as alocações conforme necessário para responder às necessidades emergentes do sistema educativo.

Autoridade Municipal de Díli

1. Reavaliar a alocação de salários e vencimentos para garantir a valorização dos professores e a qualidade do ensino.
2. Manter e potencializar o aumento em bens e serviços correntes, assegurando que as escolas tenham acesso a materiais e serviços essenciais.
3. Fomentar as transferências públicas, assegurando que recursos sejam direcionados para programas educativos críticos.
4. Investir em capital menor para garantir a manutenção adequada das infraestruturas escolares.
5. Monitorizar continuamente o impacto das reduções orçamentais, ajustando as alocações conforme necessário para responder às necessidades emergentes do sistema educativo.

Autoridade Municipal de Ermera

1. Reavaliar a alocação para bens e serviços correntes para garantir que as escolas tenham acesso a materiais e serviços essenciais.
2. Manter o investimento em educação pré-escolar, assegurando que as crianças tenham acesso a programas de qualidade.
3. Fomentar as transferências públicas para garantir financiamento adequado para programas críticos.
4. Investir em capital de desenvolvimento para melhorar infraestruturas educativas.
5. Monitorizar o impacto das reduções no ensino recorrente, ajustando as alocações conforme necessário para responder às necessidades da população adulta.

Autoridade Municipal de Lautém

143



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

1. Reavaliar a alocação para bens e serviços correntes para garantir que as escolas tenham acesso a materiais e serviços essenciais.
2. Fomentar as transferências públicas para assegurar financiamento adequado para programas educativos críticos.
3. Continuar a investir em educação pré-escolar para garantir que as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade desde a infância.
4. Aproveitar o investimento em capital de desenvolvimento para melhorar infraestruturas educativas e garantir um ambiente de aprendizagem seguro e moderno.
5. Monitorizar continuamente o impacto das reduções orçamentais, ajustando as alocações conforme necessário para responder às necessidades emergentes do sistema educativo.

Autoridade Municipal de Liquiçá

1. Reavaliar a alocação para salários e vencimentos para assegurar a valorização dos professores e a qualidade do ensino.
2. Fomentar a manutenção do orçamento para bens e serviços correntes, garantindo que as escolas tenham acesso a materiais e serviços essenciais.
3. Continuar a investir em educação pré-escolar, assegurando que as crianças tenham acesso a programas de qualidade desde a infância.
4. Monitorizar continuamente o impacto das reduções orçamentais, ajustando as alocações conforme necessário para responder às necessidades emergentes do sistema educativo.
5. Reforçar a comunicação entre os gestores educacionais e as autoridades locais, promovendo uma melhor compreensão das necessidades do sistema educativo.

Autoridade Municipal de Manatuto

1. Reavaliar a alocação para bens e serviços correntes para garantir que as escolas tenham acesso a materiais e serviços essenciais.
2. Fomentar a manutenção das transferências públicas para assegurar financiamento adequado para programas educativos críticos.
3. Continuar a investir em educação pré-escolar, assegurando que as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade desde a infância.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

4. Aproveitar o investimento em capital de desenvolvimento para melhorar infraestruturas educativas e garantir um ambiente de aprendizagem seguro e moderno.
5. Monitorizar continuamente o impacto dos aumentos orçamentais, ajustando as alocações conforme necessário para responder às necessidades emergentes do sistema educativo.

Autoridade Municipal de Manufahi

1. Reavaliar a alocação para salários e vencimentos para garantir a valorização dos professores e a qualidade do ensino.
2. Manter o aumento nas transferências públicas, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma eficaz em programas educativos.
3. Focar na recuperação do orçamento para educação pré-escolar para garantir que as crianças tenham acesso a serviços de qualidade desde a infância.
4. Aproveitar o investimento em capital de desenvolvimento para melhorar as infraestruturas educativas e garantir um ambiente de aprendizagem seguro e moderno.
5. Monitorizar continuamente o impacto das alterações orçamentais, ajustando as alocações conforme necessário para responder às necessidades emergentes do sistema educativo.

Autoridade Municipal de Viqueque

1. Reavaliar a alocação para salários e vencimentos para garantir a valorização dos professores e a qualidade do ensino.
2. Focar na recuperação do orçamento para bens e serviços correntes para assegurar que as escolas tenham acesso a materiais e serviços essenciais.
3. Manter o aumento nas transferências públicas, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma eficaz em programas educativos.
4. Restaurar o orçamento para capital de desenvolvimento para melhorar as infraestruturas educativas e garantir um ambiente de aprendizagem seguro e moderno.

145



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

5. Monitorizar continuamente o impacto das variações orçamentais, ajustando as alocações conforme necessário para responder às necessidades emergentes do sistema educativo.

Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno

1. Recomenda-se que o aumento do orçamento para a Educação, em particular para o Ensino Básico e Secundário, seja aproveitado de forma estratégica, priorizando a melhoria da qualidade do ensino. É essencial investir na formação contínua dos professores, na atualização dos recursos didáticos e na modernização das práticas pedagógicas, assegurando que o impacto positivo do investimento se traduza em melhores resultados de aprendizagem.
2. É necessário reforçar a coordenação entre o Ministério da Educação e a Direção Nacional responsável pela execução da merenda escolar, de modo a evitar conflitos e desentendimentos relativamente ao pagamento das concessões escolares. A falta de clareza nos critérios de distribuição e pagamento tem causado atrasos e tensões nas escolas, afetando o normal funcionamento das atividades letivas.
3. Deve ser dada maior atenção aos professores bolseiros e aos docentes deslocados de outros municípios, garantindo que tenham condições adequadas de habitação e alimentação. Em muitas situações, os professores enfrentam atrasos no pagamento dos subsídios de alojamento e alimentação, o que compromete a sua estabilidade e motivação profissional.
4. O Ministério da Educação e o Ministério das Finanças devem assegurar que os pagamentos dos subsídios aos professores sejam efetuados dentro dos prazos previstos, evitando situações de atraso que afetam a qualidade de vida e o desempenho dos docentes, especialmente os que trabalham em regiões afastadas.
5. Recomenda-se o reforço da coordenação entre o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde, de forma a implementar consultas médicas regulares e gratuitas para professores e alunos, pelo menos uma ou duas vezes por semana, nas zonas rurais e extremamente remotas. Muitos professores reportaram dificuldades em aceder a cuidados de saúde devido à distância e à falta de transporte. A saúde escolar deve ser vista como parte integrante da política educativa.
6. Com o aumento do orçamento para Água e Saneamento, é fundamental assegurar que os projetos priorizem as escolas e comunidades que ainda não dispõem de acesso a água potável e instalações sanitárias adequadas. A falta de condições de



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

higiene tem impacto direto na saúde e na assiduidade dos alunos, especialmente das raparigas. É essencial garantir que as infraestruturas construídas sejam sustentáveis e devidamente mantidas.

7. Fomentar parcerias estratégicas com organizações não-governamentais, instituições religiosas, setor privado e agências internacionais é crucial para complementar os recursos do Estado. Estas parcerias podem apoiar programas de inclusão social, igualdade de género, formação técnica e preservação cultural, assegurando que as comunidades locais beneficiem diretamente dos investimentos públicos.
8. É indispensável implementar um sistema de monitorização e avaliação rigoroso para acompanhar a execução dos programas e atividades. A recolha e análise de dados devem ser regulares e servir de base para decisões informadas. O reforço da transparência e da responsabilização pública ajudará a garantir que os recursos orçamentais sejam utilizados de forma eficiente e em benefício direto das escolas e comunidades.
9. O Governo deve reconhecer que o bem-estar dos professores é determinante para a qualidade da educação. Para além da remuneração justa, é importante investir na motivação, segurança no trabalho, formação contínua e melhores condições de vida, sobretudo para os docentes que exercem funções em zonas rurais e isoladas.

Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura

1. É essencial que o Ministério desenvolva programas de formação contínua para o pessoal técnico e administrativo, garantindo que a redução das despesas salariais não comprometa a eficiência operacional e a qualidade do serviço prestado.
2. Com o aumento no orçamento para Cultura e Património, o Ministério deve assegurar o acompanhamento rigoroso dos projetos de reabilitação, como a Prisão de Aipelu e o Centro Cultural de Lautém, garantindo que sejam concluídos dentro dos prazos e orçamentos estabelecidos.
3. Continuar a promover iniciativas que incentivem a participação da juventude na vida cívica e política. O programa “Futuro Liderança Parlamento Foin Sae Nian” deve ser amplamente divulgado e implementado, assegurando que os jovens estejam preparados para se envolver ativamente na democracia.
4. Recomenda-se que o Ministério dê prioridade à reabilitação e construção de infraestruturas desportivas que sejam multifuncionais e incluam espaços de lazer



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

para promover a prática desportiva e o bem-estar da população, mas também como uma estratégia para criar emprego e fortalecer a coesão social nas comunidades. Investir em infraestruturas desportivas contribui para a saúde dos cidadãos e fortalece a identidade nacional, além de ser fundamental para realizar eventos desportivos regionais e internacionais, elevando o perfil de Timor-Leste. Por isso, apela-se ao Ministério que desenvolva um plano para a construção e manutenção desses espaços, garantindo que sejam acessíveis a todos e promovam o desenvolvimento do desporto no país.

5. Implementar um sistema de avaliação e monitorização dos programas e atividades, permitindo ajustes conforme necessário e assegurando que os objetivos sociais e culturais sejam alcançados de forma eficaz.

Secretaria de Estado da Comunicação Social

1. O Governo deve reconsiderar as reduções nos orçamentos dos programas de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional e de Capacitação dos Jornalistas. A formação de jornalistas e a capacidade operacional da SECOMS são essenciais para garantir uma imprensa livre e responsável.
2. É recomendável que o governo aumente o apoio financeiro às entidades públicas e sem fins lucrativos, garantindo a sustentabilidade dos meios de comunicação e a continuidade das iniciativas culturais. Um apoio mais robusto pode ajudar a mitigar os impactos negativos das reduções orçamentais.
3. A SECOMS deve priorizar a formação contínua dos profissionais da comunicação, implementando programas que incentivem o desenvolvimento de competências e a literacia mediática. Isso é fundamental para fortalecer a qualidade da informação e a responsabilidade social dos meios de comunicação.
4. O governo deve considerar o aumento de investimentos em projetos de comunicação, especialmente em áreas que promovem a inclusão, diversidade e transparência. O fortalecimento da comunicação institucional é essencial para assegurar a confiança pública nas mensagens governamentais.
5. Implementar um sistema de monitorização e avaliação rigoroso das atividades e programas da SECOMS permitirá identificar áreas que necessitam de ajustes e garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficaz.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

1. É fundamental que a TATOLI implemente programas de formação para o seu pessoal, focando em competências técnicas e jornalísticas, para garantir que a equipe esteja equipada para enfrentar os desafios contemporâneos da comunicação.
2. Aumentar o orçamento destinado a parcerias e colaborações com outras agências de notícias e organizações internacionais pode expandir as oportunidades de formação e intercâmbio de experiências, contribuindo para a melhoria da qualidade do jornalismo em Timor-Leste.
3. Estabelecer um sistema de monitorização e avaliação das atividades da TATOLI permitirá garantir a eficácia dos novos investimentos e a transparência na execução orçamental, possibilitando ajustes conforme necessário.
4. A TATOLI deve continuar a desenvolver iniciativas que promovam a inclusão e a diversidade na comunicação, assegurando que todas as vozes da sociedade timorense sejam ouvidas e representadas.

Conselho de Imprensa

1. O Governo deve considerar a importância de manter um quadro de pessoal eficaz e motivado. A redução significativa nos salários pode impactar a moral e a eficiência do trabalho no Conselho. Avaliar a possibilidade de ajustar o orçamento para permitir contratações ou renovações de contratos temporários pode ser crucial.
2. É essencial garantir que as áreas de supervisão e análise sobre o setor da comunicação não sejam comprometidas. O Conselho deve buscar recursos adicionais ou reorientar parte do orçamento para garantir a continuidade dessas funções vitais.
3. O aumento no investimento em formação e capacitação de recursos humanos é um passo positivo. O Conselho deve continuar a desenvolver programas de formação que garantam que os profissionais da comunicação estejam preparados para enfrentar os desafios contemporâneos.
4. Aumentar o financiamento para parcerias com organizações locais e internacionais pode fortalecer a capacidade do Conselho em realizar estudos e supervisão, além de permitir a troca de melhores práticas no setor da comunicação.
5. Implementar um sistema rigoroso de monitorização e avaliação das atividades e programas do Conselho garantirá que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e que os objetivos de promoção da liberdade de expressão e regulação do setor sejam alcançados.

149



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

La'ó Hamutuk

Com base na análise e observações da La'ó Hamutuk sobre as políticas e investimentos incluídos na Proposta do OGE 2026, a organização deseja apresentar as seguintes recomendações:

- A La'ó Hamutuk recomenda que sejam consideradas as preocupações da comunidade, expressas através dos relatórios de consulta cidadã, e que se melhorem os métodos de consulta, tornando-os mais participativos e inclusivos.
- Recomenda-se que o Parlamento e o Governo reduzam as despesas desnecessárias.
- Recomenda-se que o Governo e o Parlamento Nacional adotem uma política de diversificação económica que reflecta a realidade de Timor-Leste.
- Recomenda-se igualmente que o Parlamento e o Governo reestruturem a Proposta do OGE 2026, de modo a aumentar as dotações para os sectores estratégicos e sustentáveis, como educação, saúde, agricultura, água e saneamento.
- O Projeto Tasi Mane já consumiu quase mil milhões de dólares, desde os estudos até à construção de estradas, aeroportos e participação no consórcio GS. Dadas as condições criadas e os desafios existentes, a La'ó Hamutuk recomenda que se realize uma análise aprofundada antes de continuar a alocar recursos ao projeto.

GMPTL – Grupo das Mulheres Parlamentares de Timor-Leste

Relativamente ao Orçamento Geral do Estado para 2026, o Grupo de Advocacia para um Orçamento Sensível ao Género – PAN VBJ, composto pelas organizações Fokupers Uma Mahon, FFCJ Oratório Dom Bosco, ALFeLa, Fundação Alola, Pradet e Casa Vida, apresentou conjuntamente as suas recomendações ao GMPTL sobre as dotações orçamentais dos ministérios responsáveis pela implementação do Plano de Ação Nacional de Violência Baseada no Género (PAN-VBJ), nos seguintes termos:

Para o Ministério da Solidariedade Social e Inclusão:

1. Aumentar as dotações orçamentais destinadas às *Uma Mahon*, de modo a permitir a prestação de serviços de assistência de qualidade, baseados nas necessidades das vítimas e em padrões mínimos de funcionamento dessas casas de abrigo.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

2. Solicitar ao MSSI que assegure uma percentagem fixa da dotação orçamental para o Instituto de Solidariedade Social (ISS), entidade que presta serviços essenciais às vítimas de violência baseada no género (VBJ) através das *Uma Mahon*, com base no nível de cobertura e no número de beneficiárias atendidas. Estes serviços incluem apoio psicossocial e assistência variada antes da reintegração das vítimas nas suas famílias e comunidades. Recomenda-se igualmente a alocação de verbas adequadas para formação em competências de vida, formação profissional e promoção da autonomia económica das beneficiárias.
3. Alocar recursos orçamentais para a melhoria das infraestruturas das *Uma Mahon*, incluindo a adaptação das instalações para que sejam acessíveis e capazes de responder às necessidades de vítimas/sobreviventes com deficiência, sobretudo física. Recomenda-se ainda um investimento reforçado nas infraestruturas das casas de abrigo sob gestão governamental, nomeadamente a *Uma Mahon Maria Tapo* e a *Uma Mahon Luzeiro*, garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de qualidade e acessibilidade.
4. Garantir que as equipas de análise orçamental do ISS tenham uma composição equilibrada em termos de género e integrem pessoal com conhecimentos e sensibilidade sobre violência contra as mulheres e violência contra meninas.

Para o Ministério da Saúde:

Enquanto ministério-chave na implementação do PAN-VBJ, recomenda-se que:

1. Seja criado um código orçamental específico para as atividades de prestação de serviços essenciais a sobreviventes de VBJ, no âmbito do programa de Saúde Materna e Infantil (SMI). Devem ser definidos indicadores-chave, como:
 - a) número de unidades de saúde com espaços dedicados ao atendimento de casos de VBJ,
 - b) mecanismos que facilitem ao Governo, ao Ministério da Saúde e à SEI (Secretaria de Estado para a Igualdade) — enquanto entidade coordenadora do PAN-VBJ — o acompanhamento, controlo e identificação da execução orçamental relacionada com o plano.
2. Solicitar ao Ministério da Saúde a alocação de verbas adequadas para serviços integrados de apoio às vítimas, incluindo primeiros socorros, aconselhamento, tratamento médico, exames forenses e atendimento em locais seguros. Devem ser assegurados recursos para oito centros de saúde comunitários (Dili, Ermera,

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Bobonaro, Lautém, Covalima, Liquiçá, Viqueque e Baucau), garantindo a sustentabilidade e o encaminhamento adequado para serviços especializados.

Para o Ministério da Educação:

1. Alocar verbas para atividades de prevenção da VBJ no ambiente escolar, incluindo campanhas de sensibilização, formação de professores sobre prevenção da VBJ e educação sexual e reprodutiva abrangente para adolescentes.
2. Dotar o orçamento com recursos para apoiar a implementação do PAN-VBJ em 2026, através da criação de serviços de resposta à violência nas proximidades das escolas, assegurando que sejam acessíveis, seguros e confidenciais.
3. Criar espaços seguros nas escolas onde os alunos possam apresentar queixas ou procurar aconselhamento, incluindo mecanismos adequados de encaminhamento para serviços de proteção infantil e outros apoios especializados, bem como professores dedicados e formados para responder a casos de violência, incluindo VBJ.

Recomendações adicionais apresentadas pela Associação ACbit e pelo Grupo de Sobreviventes “Feto Pirilampu 1974–1999 (KSFP)” ao Governo, através do GMPTL:

Para o Ministério dos Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional (MACLN):

1. Coordenar com a Presidência da República a atribuição de certificados de reconhecimento às mulheres sobreviventes que contribuíram para a luta pela independência, mesmo que não tenham combatido armadas, mas que sofreram violência e abuso sexual por parte do inimigo, carregando até hoje o trauma dessas experiências. Este reconhecimento público visa demonstrar que o Estado valoriza o seu sacrifício e contribuir para eliminar o estigma social e familiar.

Para o Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI):

1. Continuar a recolha de dados, prestar apoio e acompanhamento às vítimas sobreviventes, assegurando a sua inclusão nos programas orçamentais anuais;
2. Colaborar com o Centro Nacional Chega (CNC) no processo de elaboração do Projeto de Lei de Reparação às Vítimas Sobreviventes, garantindo a inclusão das vítimas nesse processo e a conclusão célere da proposta legislativa, de modo que as sobreviventes sintam que o Estado reconhece oficialmente o seu sofrimento;



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

3. Trabalhar em conjunto com a sociedade civil na sensibilização das comunidades, especialmente nas zonas remotas, sobre prevenção e acesso à justiça em casos de violência, assédio e abuso sexual, tanto no seio familiar como comunitário.

Para a Secretaria de Estado para a Igualdade (SEI):

1. Colaborar com o MSSI na recolha de dados, apoio e acompanhamento das vítimas sobreviventes, assegurando a sua integração nos programas orçamentais anuais;
2. Trabalhar com o MSSI e o CNC na elaboração da Lei de Reparação às Vítimas Sobreviventes, garantindo que as vítimas participem no processo e sintam o reconhecimento do Estado;
3. Coordenar e oferecer formação às autoridades municipais, chefes de suco e aldeia, polícias da VPU e outras entidades judiciais, para reforçar a capacidade de resposta e apoio às vítimas de violência e abuso sexual;
4. Cooperar com a sociedade civil na sensibilização das populações, sobretudo em áreas remotas, sobre prevenção e mecanismos de justiça em casos de violência, assédio e abuso sexual.

Para o Ministério da Educação e o Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH):

1. Rever os critérios e requisitos das bolsas de estudo, garantindo que as informações sejam amplamente divulgadas, inclusive nas comunidades remotas, de forma a abranger as vítimas sobreviventes e promover o acesso equitativo à educação e à formação profissional. Solicita-se ainda a clarificação do processo de candidatura às bolsas, assegurando que estas sejam acessíveis a todos os cidadãos timorenses, sem discriminação com base no nome dos pais ou na condição social, e sem excluir os filhos das vítimas que pretendam concorrer.

XV. Parecer

É parecer desta Comissão que, no que respeita à sua configuração formal, a PPL n.º 23/VI (3ª) – Orçamento Geral do Estado para 2026 obedece na sua generalidade, às regras essenciais de legística formal, cumprindo os requisitos formais de apresentação das propostas de lei, nos termos constitucionais e regimentais e se encontra por isso em condições de ser apreciada em Plenário.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

XVI. Votação do Relatório Parecer

O presente Relatório e Parecer foi lido, discutido e aprovado no dia 30 de outubro de 2025, com cinco votos a favor, zero votos contra e um voto abstenção.

Díli, Parlamento Nacional, 30 de outubro de 2025

A Relatora,

Deputada Aliança da Conceição Araújo

A Presidente da Comissão,

Deputada Cedelizia Faria dos Santos



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

XVII. Anexos

- Pareceres Setoriais das Comissões A, B, D, E, F e G
- Contributos escritos recebidos de entidades externas
- Parecer da ONG Lao Hamutuk
- Parecer da GMPTL

